



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº: 64592.003160/2023-75

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3 /2023-SALC/HGUN (*)
(Artigo 74, da Lei 14.133/21).

(*) alterado a nomenclatura para o novo sistema de divulgação:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6 /2024-SALC/HGUN
(Artigo 74, da Lei 14.133/21).

OBJETO: Contratação de serviços continuados técnicos especializados utilizando de manutenção preventiva e corretiva com substituição de acessórios/ peças em tomógrafo odontológico ORTHOPHOS SL 3D da marca Dentsply Sirona, de acordo com as especificações constantes em Termo de Referência visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal.

VOLUME ÚNICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
(Publicada no Boletim Interno/HGuN nº 13 de 19 de janeiro de 2023)

TC ADRIANO GIUNCHETTI PELÚCIO – Presidente
Cap R/1 PTTC **WEBER JOSÉ NEIVA CHAVES** – Membro
Cap R/1 PTTC **VALDECIR FERREIRA SOARES** – Membro
S Ten **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS** – Membro

CNPJ	Razão Social
12.483.930/0001-22	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA

Hospital de Guarnição de Natal.
Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Tirol. Natal - Rio Grande do Norte – CEP 59.015-145.
CNPJ: 10.295.746/0001-23 - Telefone/Fax: (84) 3092-6732
e-mail: hguncorreios@gmail.com



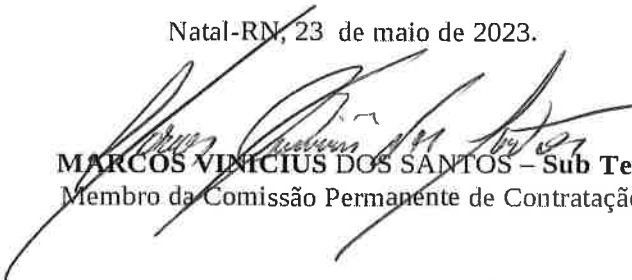
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.003160/2023-75

Procedo, nesta data, a abertura do **Volume Único** dos autos do Processo Administrativo, que tem como objeto para contratação com a **SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 12.483.930/0001-22**, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Art 25, da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados técnicos especializados utilizando de manutenção preventiva e corretiva com substituição de acessórios/ peças em tomógrafo odontológico ORTHOPHOS SL 3D da marca Dentsply Sirona, de acordo com as especificações constantes em Termo de Referência visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal., que se inicia nesta folha 01 (um), e que para constar eu subscrevo e assino.

Natal-RN, 23 de maio de 2023.


MARCOS VINICIUS DOS SANTOS – Sub Ten
Membro da Comissão Permanente de Contratação



ROTEIRO PARA PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, ...

OBS: para uso da inexigibilidade o requisitante deve caracterizar a inviabilidade de licitação

1º	Documento Formalizador de demanda (O gestor de contratos propõe (DIEX) demanda ao fiscal administrativo através de encaminhamento do DFD,	Vide modelo do ANEXO II das IN 5 de 2017 OK
2º	Designação de equipe de planejamento da contratação (O chefe do setor de contratos (SALC) designará a equipe de planejamento da contratação através de nota ao BI para início dos trabalhos)	Vide inc. III do art 21 das IN 5 de 2017 OK
3º	Reunião da equipe de planejamento (Presidente e membros) para divisão de tarefas: Coleta de dados (orçamentos, propostas, necessidade, justificativas e formas possíveis de contratação (licitação ou compra direta), reunião com potenciais fornecedores para elaboração de documentos e subsídios necessários a abertura de processo administrativo.	Art 22 ... § 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados. (IN 5 de 2017) OK
4º	MAPA DE RISCO (gerenciamento de risco)	Vide modelo em ANEXO IV MODELO DE MAPA DE RISCOS Conforme diretrizes da IN 5 de 2017 OK
5º 2º	Comprovação da condição de exclusividade (se for o caso)	Vide art. 74 da Lei nº 14.133/21, Solicitar a empresa para prosseguimento do processo: atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou <u>outro documento idôneo</u> capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos OK
6º	Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para contratar com a administração pública	Solicitar a empresa para prosseguimento do processo: A Declaração de Fato Impeditivo tem previsão no Art. 32, § 2º da Lei N. 8.666/1993 OK Vide no Art. 64, § 2º da Lei n. 14.133/2021
7º	Declaração de que o licitante não emprega menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz (a partir de quatorze anos), e que os menores de dezoito anos não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre.	Nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; e Inc. VI do artigo 68 da Lei n. 14.133/2021 OK
8º	Justificativas	1. Justificativa/ razão da escolha do contratado; (art. 72 Inc. VI LEI 14 133) 2. Justificativa de preço; (art. 72 Inc. VII LEI 14 133); 2.1. justificativa da não Adoção do Banco de Preço em Saúde - BPS como referencial (Se for o caso); OK
9º	Pesquisa de preço	Vide Art. 23 § 4º LEI 14 133; e Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 OK
10º	Mapa comparativo de preços	Conforme ANEXO Nº 3 da Portaria Ministerial no 305, de 24 de Maio de 1995/ Instruções Gerais para a Realização de OK



		Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02)
11º	Relatório de pesquisa de preços	Conforme ANEXO B – MODELOS DE RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS do Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - SEF OK
12º	Outras justificativas OBS: Conforme pareceres anteriores da CJU-RN	1. Caracterização da inviabilidade de licitação, situação que justifica a INEXIGIBILIDADE ; 2. Justificativa do quantitativo; 3. Justificativa da necessidade da contratação; 4. justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares (se for o caso); 4. Manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto (vide Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21) Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos. OK
13º	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DIGITAL	1. Vide diretrizes da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 de agosto de 2022; 2. para preenchimento do ETP DIGITAL a equipe deverá acessar o sítio das COMPRASNET (Um integrante responsável da equipe de planejamento deve solicitar senha de acesso através do OPLOG disponível através da intranet do HGUN.) OK 3. O manual de operação de ETP está disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais
14	Projeto Básico/ Termo de referência	Conforme modelo atual do Site AGU OK
15	Certificação de minuta (Projeto Básico/ Termo de referência) AGU	Este documento deve conter todas as justificativas de SUPRESSÃO E TACHADOS textuais da minuta do Projeto Básico/ Termo de referência, bem como a DECLARAÇÃO das INCLUSÕES dos trechos NEGRITADOS e SUBLINHADOS
16	Documento requisitório ao Fiscal Administrativo (Portaria Ministerial no 305, de 24 de Maio de 1995 IG 12-02: ... "Art. 13 – Toda compra, obra ou serviço será sempre precedida de requisição, que importará na responsabilidade da autoridade requisitante quanto a sua quantidade e quanto à necessidade dos serviços que lhe são afetos.") MODELOS DISPONÍVEIS DA INTRANET DO HGUN (http://10.47.56.2/index.php/publicacoes)	a) Com objeto definido (a definição precisa, suficiente e clara do objeto); b) Com CATSERV/CATMAT; OK c) Com dotação orçamentária e ciente do fiscal Adm; d) fundamentado no art. 74º da lei 14.133; e) com anexos (Todos os documentos elencados acima); e f) Despacho do OD.
17º	Abertura de processo administrativo	Art. 13º paragrafo único: requisição ... será submetida ao OD, que, aprovando-a, determinará a abertura do processo administrativo, iniciando-se o procedimento da licitação (dispensa/ inexigibilidade) -IG12-02. A abertura de processo administrativo será feito através de Nota ao BI
18º	<u>DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESPONSABILIDADE FISCAL</u>	vide Inc. IV do Art. 72º da Lei 14133/21 documento deverá ser assinado pelo Ordenador de despesas (OD); Vide Inc. II do art. 16 da Lei complementar nº 101, de 4 de



		maio de 2000.
19º	<u>DECLARAÇÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO</u>	
20º	<u>JUNTADA DE DOCUMENTOS</u>	<ul style="list-style-type: none">_ CADIN;_ SICAF;_ CND APF;_ DOC de Ato de nomeação:<ul style="list-style-type: none">a. Ordenador de despesas;b. Comissão permanente licitação;_ IDT ORDENADOR DESPESAS;_ Contrato social da empresa/ CNPJ/ documentos dos administradores; e_ Minuta contratual.
21º	Envio do processo administrativo para apreciação jurídica AGU	<ol style="list-style-type: none">1. Escanear todo o processo dividido por VOLUMES juntamente ofício de envio preconizado pela CJU enviar pelo ON-DRIVE da CJU_RN (assessorados@hotmail.com);2. Acompanhar pelo sistema SAPIENS.
22º	Parecer Jurídico CJU-RN	
23º	Termo de motivação e adequações processuais pós-parecer (retificações)	Documenta a providência adotada pela administração pública em relação aos quesitos da análise do parecer jurídico AGU.
24º	INCLUSÃO de uma Inexigibilidade de Licitação	Atualmente esta sendo feita no SIASG Net COMPRASNET; Futuramente será criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à: I - divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; vide Art. 174. da Lei 14133/21
25º	Contrato	Deverá ser registrado e no COMPRASNET e divulgado através do mesmo, no diário oficial da união
26º	Autorização da autoridade competente.	O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Vide Parágrafo único do Art. 72º da Lei 14133/21
27º	Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (Vide Parágrafo único do Art. 94º da Lei 14133/21)



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



DIEx Nº 214-Odonto/S Dir/Dir
EB: 64592.003168/2023-31

Natal, RN, 17 de março de 2023.

Do Chefia da Odontoclínica

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Abertura de processo licitatório - modelo de licitação: inexigibilidade para contratação de serviço de manutenção de tomógrafo odontológico e equipamentos do sistema CEREC

Anexo:

DFD_TOMOGRAFO_E_CEREC_2023

1. Nos termos do contido no artigo 21 da IN 5 (25 de maio de 2017), solicito a V.Sa adotar providências, junto a Ordenadora de Despesas, no sentido de aprovar a abertura de inexigibilidade para contratação de serviço continuado técnico especializado utilizando de manutenção preventiva e corretiva do tomógrafo odontológico e dos equipamentos do sistema CEREC, para esta OMS, conforme Documento Formalizador de Demanda 64592.003160/2023-75 anexado.

JACQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS - Maj
Chefia da Odontoclínica

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)



DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA

Anexo ao DIEx nº 214 - Odontoclínica/S Dir/ Dir
(NUP) Nr 64592.003160/2023-75

Órgão	
Setor requisitante (Unidade/ setor/ Depto): Odontoclínica HGuN	
Responsável pela demanda: Major Jacqueline	CPF: 455434374-04 IDT: 0737137349
E-mail: odontologia@hgun.eb.mil.br	Telefone: (84) 99984-4540 (84) 996246769

1. Justificativa da necessidade da contratação de bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.		
a. Manter ativo o serviço de imagem para os usuários do Fusex; b. Única empresa que realiza o serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e dos equipamentos do sistema CEREC; c. Alto custo do aparelho e retorno financeiro quanto ao diagnóstico, trazendo benefícios a esta OMS.		
2. Quantidade de bens a serem contratados		
a. Anual, em sistema de mensalidade (12 cotas).		
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos bens		
17 de junho de 2023		
4. Indicação de membros da Equipe de Planejamento da Contratação e se necessário o responsável pela fiscalização		
Nome: Capitão; Posto grad: Gladson de Souza Gurgel; CPF: 014.269.297-22.	Posto/ grad: 1º Tenente Nome: Rafaela Monteiro de Araújo; CPF: 070.388.414-08.	Posto grad: 1º Tenente; Nome: Raphael Teixeira Moreira; CPF/SIAPE: 051.621.204-48.

Natal, RN, 17 de março de 2023.

JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
Chefe da Odontoclínica
Responsável pela Formalização da Demanda

1. Abertura de certame para aquisição de materiais de consumo hospitalares, oftalmológicos, material CME e soluções de uso médico para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, NUP 64592.003859/2023-35.



2. De acordo com o DIEx nº 261-Farma/S Dir/Dir de 04/04/23 e do Documento Formalizador de Demanda, datado de 03/04/23, e em face do previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 e Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, nomeio os militares abaixo relacionados, para desempenharem, a contar de 03 de abril de 2023, para a função de Presidente e Membro da Equipe de Planejamento da Contratação, do certame para aquisição de materiais de consumo hospitalares, oftalmológicos, material CME e soluções de uso médico para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, NUP 64592.003859/2023-35, os seguintes militares:

Ten Cel **LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO**

Presidente

Cap **RAFAELLA GONÇALVES FALCÃO DE FRANÇA**

Membro

Em consequência:

- a) Os interessados tomem conhecimento e providências; e
- b) A Comissão deverá providenciar a elaboração do processo com todos os documentos previstos na legislação em vigor e entregar na SALC.

1. Contratação de Empresa para execução de serviço continuado técnico especializado utilizando de manutenção preventiva e corretiva do tomógrafo odontológico e dos equipamentos do sistema CEREC, com a finalidade de para suprir as necessidades da Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal, NUP 64592.003160/2023-75.

2. Em face do DIEx nº 214 – Odonto/S Dir/Dir de 17/03/23 e do Documento Formalizador de Demanda, datado de 17/03/23, e do previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 e Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, nomeio os militares abaixo relacionados para desempenharem e comporem, a contar de 17 de março de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para execução de serviço continuado técnico especializado utilizando de manutenção preventiva e corretiva do tomógrafo odontológico e dos equipamentos do sistema CEREC, com a finalidade de para suprir as necessidades da Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal, NUP 64592.003160/2023-75:

Cap **GLADSON DE SOUZA GURGEL**

Presidente

1º Ten **RAFAELA MONTEIRO DE ARAÚJO**

Membro

1º Ten **RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA**

Membro

Em consequência:

- a) Os interessados tomem conhecimento e providências; e
- b) A Comissão deverá providenciar a elaboração do processo com todos os documentos previstos na legislação em vigor e entregar na SALC.

d. FISCALIS E GESTORES DE CONTRATOS - Designação

Em face do previsto nos Art. 67 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, Port. Min. nº 305 de 24 de



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



DIEx/Requisição nº 213 – Odonto/ S Dir/ Dir
64592.003160/2023-75

Natal, RN, 11 de maio de 2023.

Do Chefe da Odontoclínica.

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Abertura de processo licitatório, na modalidade inexigibilidade de licitação, para contratação de serviço técnico especializado continuado para manutenção preventiva/corretiva de tomógrafo odontológico para atender as necessidades da Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal.

Anexo: Documento Formalizador de Demanda - DFD (Anexo II da IN 5 de 25 de maio de 2017);

Mapa Comparativo de Preços (com pelo menos três Pesquisas de Preço);

Estudos Preliminares;

Mapa de Gerenciamento de Risco;

Justificativas; e

Projeto Básico (minuta- conforme ANEXO V da IN 5 de 25 de maio de 2017).

Referência: Artigo 13 da IG 12-02 (Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995).

1. Nos termos do contido no artigo 13 da IG 12-02 (Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de material carga desta seção, para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, conforme abaixo:

a. Informo a quantidade pretendida no quadro a seguir:

Item	CATSERV	Descrição do Objetivo (bens ou serviços)	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado conforme orçamentos (R\$)
1	5797	Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho de tomografia ORTHOPHOS SL 3D CEPH da marca Dentsply Sirona	12	1.999,90	23.998,80
VALOR TOTAL (R\$)					23.998,80

b. Necessidade da contratação: Atender as necessidades de manutenção do serviço de radiografia odontológica da Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal funcionando.

2. Outrossim, informo que as demais especificações desta contratação encontram-se descritas na Nota do Projeto Básico, em anexo.

JACQUELINE RODRIQUES MEDEIROS - Maj
Chefe da Odontoclínica



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:

1. Reconheço a necessidade do material/serviço e concordo com o prosseguimento do processo;
2. Para fins do artigo 72 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, empregar os recursos do:

– PTRES : 171497
– FONTE : 0151000000
– UG/Gestão: 160345
– ND : 33.90.39
- PI: D8SAFCTCCON / D8SAFCTECON

NAILSON MEDEIROS – Ten Cel
Fiscal Administrativo do H Gu Natal

DESPACHO DO OD:

1. De acordo com o artigo 12, da IG 12-02 (Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. A Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio desta OMS adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Publique-se.

Natal-RN, 11 de maio de 2023.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal

(Continuação do BI Nr 94, de 22/05/2023, do(a) H Gu N)

para o serviço no dia 1º JUN 23.

ST FÁBIO MAGALHÃES SOBRAL

Em consequência, o Contingente e interessados tomem as providências decorrentes.



2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA COMPRA DIRETA

Abertura

Nos termos do contido no artigo 13 da IG 12-02 (Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), a Chefe do Odonto clínica do HGuN solicita providências da Ordenadora de Despesas, através do DIEx/ Requisição nº 213- Odonto/ s Dir/ Dir (NUP 64592.003160/2023-75), no sentido de aprovar a contratação de serviços continuados técnicos especializados utilizando de manutenção preventiva e corretiva com substituição de acessórios/ peças em tomógrafo odontológico ORTHOPHOS SL 3D da marca Dentsply Sirona, de acordo com as especificações constantes em Termo de Referência, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal.

DESPACHO DO OD:

1. De acordo com o Art. 12, da IG 12-02 (Portaria Ministerial no 305, de 24 de maio de 1995), autorizo o início dos procedimentos de inexigibilidade e determino a abertura do processo administrativo correspondente;

2. Para fins do Art. 72 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

- UG/Gestão: 160345/ 00001

- Fonte: 0151000000

- Natureza de Despesa: 33.90.39

- Plano Interno – PI: D8SAFCTCCON/ D8SAFFCTECON ou por outra fonte de recurso que venha a substituir a especificada, para despesas da mesma natureza.

Em consequência:

a. O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Chefe da SALC, Equipe de Apoio/ Planejamento, sob responsabilidade do Chefe da Odonto Clínica e Comissão Permanente de Contratação adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e

b. Os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. PROCESSO LICITATÓRIO

Nomeação de Equipe de Planejamento

1. Abertura de certame para contratação de Empresa especializada para elaboração de projeto de instalações elétricas e SPDA do Prédio Hospitalar do Hospital de Guarnição de Natal, NUP 64592.005644/2023-59.

2. De acordo com o DIEx nº 131-Div Enf/S Dir/Dir de 19/05/23 e do Documento Formalizador de Demanda, datado de 15/05/23, e em face do previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 e Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, nomeio os

MAPA DE RISCOS



IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e corretiva do Aparelho de Tomografia Odontológica Orthophos SL 3D da marca Dentsply Sirona para o Hospital de Guarnição de Natal.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: 1º Ten Rafaela Monteiro de Araújo.

FASE DE ANÁLISE:

X Planejamento da Contratação Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

RISCO 1: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano:	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação
Ação Preventiva:	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.
Responsável:	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência:	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Capacitar os escolhidos para o planejamento. Designar membros com mais experiência em contratações.
Responsável:	- Chefe SALC.

RISCO 2: Não justificar adequadamente a necessidade da contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano:	-Não atendimento ao princípio da motivação e a outros dispositivos legais. -Não atendimento ao exigido no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/21 e ao no inciso I do artigo 11, Decreto 7.892/2013. -Prejuízo a um aparelho de alto custo.
Ação Preventiva:	-Atender ao artigo 5, IN nº 73/2020. -Atender ao exigido no inciso I do artigo 11, Decreto 7.892/2013. -Cumprir o processo de forma regulamentar, conforme legislação vigente.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência:	- Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Equipe de planejamento

RISCO 3: Definir inadequadamente os requisitos da contratação	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a demanda.
Ação Preventiva:	- Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

pm



RISCO 4: Não realização de contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Colapso no atendimento odontológico do HGU/N na parte de triagens e exames de imagem dos usuários.
Ação Preventiva:	-Levantamento preliminar de empresas capacitadas para realização do serviço.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 5: Fornecimento desqualificado	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Não realização da manutenção no tomógrafo gerando prejuízo na qualidade do atendimento clínico e prejuízo financeiro com encaminhamento externo.
Ação Preventiva:	-Levantamento de informações sobre fornecedores potenciais; -Empresa exclusiva na manutenção é a mesma que o confeccionou, sendo baixa a probabilidade de desqualificação para a operação do mesmo.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 6: Solicitar quantidade inadequada a ser contratada	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	-Desperdício de recursos no caso de a quantidade superior ao necessário ou, no caso de quantidade inferior, não atingir os resultados capazes de atender à demanda da Instituição. -Probabilidade baixa devido aparelho único.
Ação Preventiva:	-Levantamento das necessidades da unidade, a fim de estabelecer e justificar claramente as quantidades das demandas no Projeto Básico. -Consulta ao SISCOFIS para determinar material e quantidade demandada.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 7: Mau funcionamento do Aparelho de Tomografia	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Trata-se de um equipamento odontológico produtor de radiação ionizante (raio-X), sendo assim, a falta de manutenção adequada pode acarretar em dose de radiação baixa prejudicando a avaliação dos exames, ou dose de radiação elevada, podendo causar danos aos pacientes expostos.
Ação Preventiva:	-Manutenção do aparelho.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Encaminhar os pacientes para realizar os exames em OCS.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 8: Parada de funcionamento do Tomógrafo por defeito no Software	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Interrupção do serviço de Tomografia.
Ação Preventiva:	- Providenciar manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Tomografia.
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Encaminhar os pacientes para realizar os exames em OCS.
Responsável:	- Fiscal de Contrato.



RISCO 9: Negligência na fiscalização e gestão do Contrato.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Deixar de executar ou executar de forma eficiente a gestão e fiscalização do contrato.
Ação Preventiva:	- Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Encaminhar os pacientes para realizar os exames em OCS.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 10: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.
Ação Preventiva:	-Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais junto ao DGP
Responsável:	- Fiscal de Contrato.

RISCO 11: Descumprimento contratual por parte da empresa	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.
Ação Preventiva:	-Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Advertir e se necessário penalizar a empresa o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.
Responsável:	- Fiscal do Contrato

RISCO 12: Rompimento contratual	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-O serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.
Ação Preventiva:	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa. Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Realizar negociação com a empresa afim de que o contrato seja mantido até uma nova licitação para que não haja interrupção do objeto contratado.
Responsável:	- Fiscal de Contrato

Natal, RN, 11 de abril de 2023.


JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
Chefe da Odontoclínica



26. Feb. 2019

AUTHORIZATION FOR REPRESENTATION / AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO

To Whom It May Concern:

We hereby certify that **Sirona Dental Comércio de Produtos e Sistemas Odontológico Ltda** - Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 863, cd 02, unidade 63. Distrito Industrial CEP: 88104785 - São José/SC - is the Exclusive Representative in Brazil to register, import, distribute, and sell our products in the territory of Brazil, and also that **Sirona Dental Comércio de Produtos e Sistemas Odontológico Ltda** is the company in charge to provide technical support for the products in Brazil.

This document is valid by five years from the date of issue.

Respectfully,


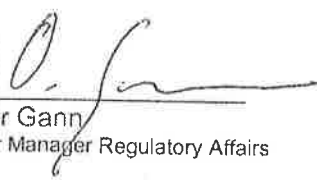
A quem possa interessar:

Declaramos que a **Sirona Dental Comércio de Produtos e Sistemas Odontológico Ltda**- Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 863, cd 02, unidade 63. Distrito Industrial CEP: 88104785 - São José/SC - é o Representante Exclusivo no Brasil para registrar, importar, distribuir e comercializar nossos produtos em território Brasileiro, e que a empresa **Sirona Dental Comércio de Produtos e Sistemas Odontológico Ltda** é a empresa responsável por providenciar manutenção técnica para nossos produtos no Brasil.

Este documento é válido por cinco anos a partir da data de sua emissão.

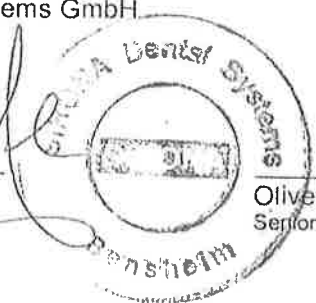
Respeitosamente,

Yours Sincerely,
Sirona Dental Systems GmbH

Michael Geil
Managing Director

Oliver Gann
Senior Manager Regulatory Affairs



Urk.Rolle Nr. 98 / 2019 K



I hereby certify, that the above are the true signatures, respectively acknowledged in my presence, of

Mr. Michael G e i l , date of birth 18.01.1959,

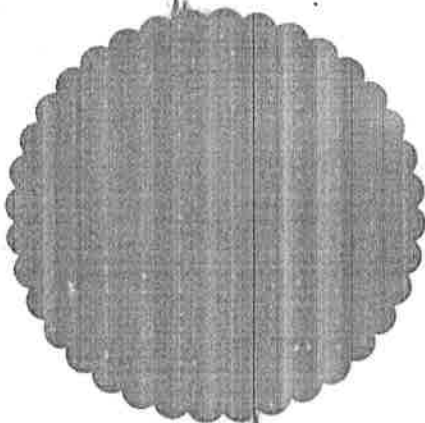
and

Mr. Oliver G a n n , date of birth 13.10.1967,

all are personally known to me and domiciled of Fabrikstraße 31,
D-64625 Bensheim and acting for **SIRONA Dental Systems GmbH**,
Fabrikstraße 31, D-64625 Bensheim, F.R. Germany.

The Notary asked the Appearer whether he or any member of his firm had acted in the matter which is the subject of this instrument, except in a notarial capacity. The Appearer replied in the negative.

Bensheim, the 26th February 2019



Lawyer Marian Kuzbida
as officially appointed agent of
Helmut Kuzbida, notary public



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS - ESPANHOL - FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 - 8º Andar - CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 - São Paulo - SP

LIVRO Nº 147

FOLHA Nº 396

TRADUÇÃO Nº 7892

Commerzbank AG Frankfurt
Código do banco 500 400 00
Nº da conta 582711800
BIC COBADEFFXXX
IBAN DE56 5004 0000 05 82 711800

[consta conteúdo em língua estrangeira] Nº 98/2019 K

Certifico que as acima referidas são as assinaturas verdadeiras, respectivamente reconhecidas na minha presença, de

Sr. Michael Geil, data de nascimento: 18.01.1959,

e

Sr. Oliver Gann, data de nascimento 13.10.1967,

todos são pessoalmente conhecidos e domiciliados na Fabrikstraße 31, D-64625 Bensheim e atuam para a SIRONA Dental Systems GmbH, Fabrikstraße 31, D-64625 Bensheim, F.R. Alemanha.

O notário perguntou ao Comparecente se ele ou qualquer membro da sua firma tinha atuado na matéria que é objeto do presente instrumento, exceto na qualidade de notário. O Comparecente respondeu negativamente.

Bensheim, 26 de fevereiro de 2019

[consta selo vermelho]

[consta assinatura ilegível]
Advogada Marian Kuzbida
como agente oficialmente nomeado de
Helmut Kuzbida, notário público

[consta Apostila em língua estrangeira]

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ.**

São Paulo, 21 de outubro de 2019

ESTHER EVA HOROVITZ
TRADUTORA JURAMENTADA

CT - 2.070

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04064-070 - TEL: 3059-2211 / 3055-3409

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico de (R\$) ESTHER EVA HOROVITZ, e dou fé.
São Paulo, 21 de outubro de 2019. - 15.66.87
Em testemunho da verdade. (200270611688570037820 - 008408)
GLÁUCIA DOS ANJOS SOUSA QUEIROZ - ESCRIVENTE
Vir: R\$ R\$ 6,26 (24/12019)
Selo(s): 1 Ato: A - 0089/13

Gláucia dos Anjos Sousa Queiroz
ESCRIVENTE AUTORIZADO





SIRONA Dental Systems GmbH • 64623 Bensheim

To whom it may concern

Name:	Adelina Volz	Tel.:	+49 6251 16-3514	Your letter:	
Dept.:	QARC-IR	Fax:	+49 6251 16-	Our Ref:	
		E-Mail:	Adelina.Volz@dentsplysirona.com	Date:	30.03.2020

AUTHORIZATION FOR REPRESENTATION / AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO

<p>To Whom It May Concern:</p> <p>We hereby certify that Sirona Dental Comércio de Produtos e Sistemas Odontológico Ltda, CNPJ: 12.483.930/0002-03 - Headquartered in Av. das Nações Unidas nº 14261, conj. 1801 B ala B Cond. WT Morumbi - Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, São Paulo - SP - is the Exclusive Representative in Brazil in charge to provide technical support/servicing for the products in Brazil.</p> <p>This document is valid by five years from the date of issue.</p> <p>Respectfully,</p>	<p>A quem possa interessar:</p> <p>Declaramos que a Sirona Dental Comércio de Produtos e Sistemas Odontológico Ltda, CNPJ: 12.483.930/0002-03 - localizada na Av. das Nações Unidas nº 14261, conj. 1801 B ala B Cond. WT Morumbi - Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, São Paulo - SP - é o Representante Exclusivo no Brasil responsável por providenciar manutenção técnica para nossos produtos no Brasil.</p> <p>Este documento é válido por cinco anos a partir da data de sua emissão.</p> <p>Respeitosamente,</p>
--	---



Michael Geil
Managing Director (Geschäftsführer)

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Land: Bundesrepublik Deutschland
Diese öffentliche Urkunde
2. ist unterschrieben von Dr. Inga Kutschera
3. in seiner Eigenschaft als Notarin
4. sie ist versehen mit dem Siegel/Stempel des Notars Dr. Inga Kutschera in Bensheim

Bestätigt 17.04.2020

5. in Darmstadt
6. am
7. durch den Präsidenten des Landgerichts
8. unter 910 E 2/1 - 1462/2020
9. Siegel/Stempel
10. Unterschrift

In Vertretung

Dr. Monika For

Vizepräsidentin des Landgerichts



GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
e INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS-PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000
Tel/Fax: (11) 3031-5399

Matr. JUCESP Nº 977
C.C.M. 2.643.122-7



TRADUÇÃO Nº 62920/20 LIVRO Nº C-28 FOLHAS Nº 1

ATESTO que me foi apresentado, nesta data, um documento original, redigido em idioma **INGLÊS**, com o fim de traduzi-lo para o **PORTUGUÊS**, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:-

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado consiste em uma Autorização para Representação, redigida nos idiomas inglês e vernáculo, que faz a **SIRONA Dental Systems GmbH**, em favor da **Sirona Dental Comércio de Produtos e Sistemas Odontológico [sic] Ltda.**, datada de 30 de março de 2020, e devidamente assinada por Michael Geil, [assinatura ilegível], Diretor-Gerente, cujo teor foi por mim conferido como sendo a tradução fiel do teor em inglês, do qual traduzo somente os trechos de sua legalização em inglês, nos termos que seguem:]

Urk. Rolle nº 286/2020 LK

Certifico, pela presente, que a assinatura acima é verdadeira, respectivamente reconhecida em minha presença, de

Sr. Michael Geil, data de nascimento 18/01/1959,

pessoalmente por mim conhecido e domiciliado na Fabrikstraße 31, D-64625 Bensheim, e atuando pela **SIRONA Dental Systems GmbH**, Fabrikstraße 31, D-64625 Bensheim, República Federal da Alemanha.

O Tabelião perguntou ao comparecente se ele ou algum membro de sua empresa atuaram nos assuntos objeto deste instrumento fora da capacidade de tabelionato. O comparecente respondeu com uma negativa.

Bensheim, em 07 de abril de 2020.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Dra. Lena Kuzbida.

Cargo: Tabeliã Pública.

[Constam o selo oficial em relevo da referida Tabeliã e uma legalização Apostille redigida em idioma estrangeiro].

NADA MAIS consta no documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

São Paulo, 16 de julho de 2020.



GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 396

Alemão / Português

Nº 67340
Folhas Nº 380

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em vernáculo e em idioma inglês, que identifiquei como **AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO**, cuja legalização (Apostille) em idioma ALEMÃO traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

Apostille

(Convention de La Haye Du 5 octobre 1961)

1. País: República Federal da Alemanha.

Este documento público:

2. foi assinado pela Dra. Lena Kuzbida;

3. em sua qualidade de Tabeliã;

4. está munido com o selo da Tabeliã Dra. Lena Kuzbida, em Bensheim;

Certificado:

5. em Darmstadt;

6. na data de 17 de abril de 2020;

7. pelo Presidente do Tribunal Regional;

8. sob o nº 910 E 2/1-1462/2020.

9. Selo/carimbo: [consta o selo do Presidente do Tribunal Regional em Darmstadt].

10. Assinatura: [assinatura ilegível].

Em representação.

Nome: Dra. Menhofer.

Cargo: Vice-Presidente do Tribunal Regional.

Nada mais. E, por conforme, assino e dou fé.
São Paulo, 14 de julho de 2020.

Emolumentos
R\$ 77,31
Recibo nº 25433
Data: 14/07/2020



Walter H. Frank

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público

Öffentlicher Übersetzer



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Sirona Dental Comercio De Produtos E Sistemas Odontológicos Ltda, inscrito no CNPJ nº 12.483.930/0001-22, sede na R Senador Carlos Gomes De Oliveira, 863 - Unidade 63 CD 02 - Distrito Industrial nº 863, cidade SÃO JOSÉ Estado SC , por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) GUILHERME RAMIL RUECKER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.796.058-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.995.128-17, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei nº 14.133/21.

São Paulo, 04 de Abril de 2023

Guilherme Ruecker
GUILHERME RAMIL RUECKER

RG nº 27.796.058-7 SSP/SP

CPF nº 292.995.128-17

National Bidding & university Coordinator



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI N.º 9.854/99

O interessado abaixo identificado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ: 12.483.930/0001-22
Signatário (s): HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	CNPJ: 10.295.746/0001-23

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

São Paulo, 04 de Abril de 2023

Guilherme Ruecker
GUILHERME RAMIL RUECKER

RG nº 27.796.058-7 SSP/SP

CPF nº 292.995.128-17

National Bidding & university Coordinator

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: (i) DENTSPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo (SP), na Rua José Francisco de Souza, nº 1926, CEP 13.633-412, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.116.239/0001-55, para este ato representada nos termos do Artigo 6º, parágrafo 2º de seu contrato social; (ii) SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 863, CD 02, Unidade 63, Distrito Industrial, Município de São José, Estado de Santa Catarina (SC), CEP 88.014-785, inscrita no CNPJ sob o nº 12.483.930/0001-22, representada para o presente ato nos termos do Artigo 6º, parágrafo 2º de seu contrato social; e (iii) VIPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Rua Carlos Tassoni, nº. 4.521, Distrito Industrial, Município de Pirassununga, Estado de São Paulo (SP), CEP 13.633-418, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.425.259/0001-73, representadas para o presente ato nos termos dos Artigos 6º, parágrafo 2º de seus contratos sociais por seu administrador.

OUTORGADOS: PABLO DE LIMA BOTINI, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 34.893.210-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 381.077.988-13; e GUILHERME RAMIL RUECKER, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade, RG nº. 27.796.058-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 292.995.128-17, ambos domiciliados na Rua Henri Dunant, nº. 873, conjuntos nº. 101 a 109, "duplex", todos localizados no 1º andar do "Condomínio HD 873", bairro Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo (SP), CEP 04.709-111.

PODERES: As Outorgantes conferem aos Outorgados poderes especiais para que, qualquer dos Outorgados, isoladamente, possa promover a participação das Outorgantes em todas as modalidades de licitações públicas nas esferas federal, estadual e municipal, podendo representar as Outorgantes em todos os atos do certame, apresentando e entregando propostas e documentos de venda de produtos, serviços e equipamentos comercializados pelas Outorgantes, concordando com todos os seus termos, assistindo a abertura de propostas, apresentando impugnações, reclamações, protestos e recursos, rebaixando preços, concedendo descontos, prestando declarações exigidas pela autoridade, retirando documentos, formulando ofertas e lances, negociando preços, desistindo dos atos retromencionados e praticando todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato. Os Outorgantes ora nomeados não poderão substabelecer os poderes conferidos por intermédio deste instrumento.

VALIDADE: Os demais poderes contidos no presente instrumento de mandato terão validade de 1 (um) ano a contar de sua assinatura.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

DENTSPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA.

VIPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1972 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel. (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (3) MARCELO DO AMARAL FERRO, em
Documento com valor econômico de R\$ 14.
São Paulo, 02 de agosto de 2022.
Em Teste da verdade. Cód. [1970213316443701232046-004251]

RENATA LOPES DA SILVA ALEXANDRE - ESCRIVENTE (Cód 3: Total R\$ 34,20)
Solo(s): Ato: AD - 0668375 AD - 0668376 AD - 0668377

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
Renata Lopes da Silva Alexandre
Escrivente Autorizada



117838

FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11063AD0668377

C11063AD0668376

C11063AD0668375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Hospital de Guarnição de Natal
 FL 30
 HGUIN
[Handwritten Signature]

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1898137881

NOME
 GUILHERME RAMIL RUECKER



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 27796058 SSP/SP

CIV
 292.995.128-17 DATA NASCIMENTO
 21/05/1981

ESPOSA
 JOSE NELSON MONTEIRO R
 UECKER
 ROSANGELA DE SOUZA COS
 TA RAMIL RUECKER

PROFISSÃO ACE CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO Nº RECIBO Nº VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
 00735248735 04/07/2024 08/07/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1898137881

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL ATIBAIA, SP DATA EMISSÃO 08/07/2019

Paulo Roberto Farias Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR 35646670101 8P981523595



OFICIAL DE REG. CIVIL FCS. NOME TABELÃO DE
 NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO BRASILEIRAS
 São Paulo - Capital - Tel: (11) 4505-0030
 AUTENTICAÇÃO - ESTA CópIA FOTOGRAFICA
 CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE



12.8 JUL 2022

Alan dos Santos Alexandre
 PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

VÁLIDO SOMENTE
 COM SELO DE
 AUTENTICIDADE



QR-CODE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2285637476

NOME: PABLO DE LIMA BOTINI
 DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF: 348932108 SSP SP
 CPF: 381.071.988-13 DATA NASCIMENTO: 06/02/1990
 RELAÇÃO: LUPERCIO BOTINI NETO - ADRIANA FAUSTINO LIMA
 PERMISSÃO: ACC: CAT. DIAS: B:
 N° REGISTRO: 014731078102 VALIDADE: 18/02/2024 3ª HABILITAÇÃO: 29/09/2020



OBSERVAÇÃO:
EAR A

2285637476

ASSINATURA DO PONTADOR
LOCAL: GUARULHOS, SP DATA EMISSÃO: 30/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88564768917
00797253440

SÃO PAULO
DENATRAN CONTRAN



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal /1941)



COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nr	Descrição do Objetivo	Unidade	Qtd.	Fonte I Valor unitário (R\$)	Fonte II Valor unitário (R\$)	Fonte III Valor unitário (R\$)	Valor Médio	Valor cobrado ao H Gu N	Valor total por item cobrado ao H Gu N
1	Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho de tomografia ORTHOPHOS SL 3D CEPH da marca Dentsply Sirona	UND	12	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.999,90	23.998,80
TOTAL R\$									23.998,80

A proposta enviada pela empresa **SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA** mostra-se compatível com a pesquisa de preços feita com os orçamentos fornecidos pela empresa **SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA** em contratações similares. A proposta fornecida é com o valor atual do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos no mercado. Neste Mapa Comparativo, foi incluído apenas os valores referentes à manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico, em virtude dos valores concernentes à manutenção dos equipamentos do sistema CEREC, fornecidos pela empresa, terem sido retirados do processo, já que os equipamentos do sistema CEREC deste Hospital de Guarnição ainda estão dentro do prazo de garantia de 24 meses fornecido pela empresa.

Natal – RN, 30 de abril de 2023.

JACQUELINE RODRIQUES MEDEIROS - Maj
Chefe da Odontoclínica



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal /1941)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

1. OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço técnico especializado continuado para manutenção preventiva/corretiva de tomógrafo odontológico.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14 Mar a 20 Abr 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Em virtude do serviço pretendido ser prestado exclusivamente pela empresa SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA, foi feito contato com a referida empresa, a qual enviou Notas Fiscais em contratações similares para a compor a Pesquisa de Preços, conforme documentação anexa.



(x) Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020).

Em virtude do serviço pretendido ser prestado exclusivamente pela empresa SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA, foi feito contato com a referida empresa, a qual enviou proposta para o Hospital de Guarnição de Natal, conforme documentação anexa.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, foi selecionado o Menor Preço, tendo sido priorizado o inciso IV e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Item	Descrição	CATSERV	Unidade	Valor médio (R\$)
1	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	5797	UND	R\$ 1.999,90

Em virtude do serviço pretendido ser prestado exclusivamente pela empresa SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA, foi feito contato com a referida empresa, a qual enviou proposta para o Hospital de Guarnição de Natal com valor 34% maior que os valores encontrados na Pesquisa de Preços feita com Notas Fiscais fornecidas pela mesma empresa em contratações similares. Entretanto, a SIRONA justifica esse aumento, em consequência dos reajustes que ocorrem frequentemente em março, não apresentando Notas Fiscais com valores reajustados (as notas enviadas estão com valores de FEV/23), como pode ser visto em contato com a empresa via e-mail, o qual faz parte da documentação anexa a este relatório.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Natal, RN, 30 de abril de 2023.

RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA - 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

RAFAELA MONTEIRO DE ARAÚJO - 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

GLADSON DE SOUZA GURGEL - Cap
Presidente da Equipe de Planejamento

JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
Chefe da Odontoclínica

Zimbra

odontologia@hgun.eb.mil.br



Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

De : Odontologia HGUN
<odontologia@hgun.eb.mil.br>

ter., 14 de mar. de 2023 08:07

Assunto : Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

Para : priscila albuquerque
<priscila.albuquerque@dentsplysirona.com>

Cc : sonia amorim
<sonia.amorim@dentsplysirona.com>

Bom dia,

Conforme contato por telefone com o Sr. Guilherme, estamos solicitando documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico Orthophos SL 3D da marca Dentsply Sirona e Fresadora Primemill, Forno SpeedFire e Scanner Primescan. Além da documentação abaixo, também será necessário o orçamento do serviço para o Hospital de Guarnição de Natal.

- 1-Proposta da empresa juntamente com 3 orçamentos fornecidos pela empresa declarada exclusiva para a demanda ou outros órgão governamentais (ex: GAC, BRIGADA, 16° BI) de contratações similares com a administração pública nos últimos 180 dias;
- 2-Declaração de exclusividade da empresa;
- 3- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para contratar com a administração pública;
- 4- Declaração de cumprimento da lei n.º 9.854/99 (de não empregar menor).

Atenciosamente,
Ten Rafaela.
(84) 996246769.

Zimbra

odontologia@hgun.eb.mil.br

RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC



De : Albuquerque, Priscila
<Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>

ter., 14 de mar. de 2023 16:18

📎 2 anexos

Assunto : RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

Para : Odontologia HGUN
<odontologia@hgun.eb.mil.br>

Cc : Amorim, Sonia
<Sonia.Amorim@dentsplysirona.com>

Prezada Ten Rafaela,

Boa tarde tudo bem?

Por gentileza a senhora teria o contrato para que possamos dar as tratativas? Estou cobrindo licença e não possuo histórico de documentações enviadas.

Desde já agradeço a atenção e presteza

Att.

Priscila Albuquerque
Senior Sales Administrative Analyst
11 9.7520-9079



priscila.albuquerque@dentsplysirona.com
www.dentsplysirona.com

De: Odontologia HGUN <odontologia@hgun.eb.mil.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de março de 2023 08:07
Para: Albuquerque, Priscila <Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>

Cc: Amorim, Sonia <Sonia.Amorim@dentsplysirona.com>

Assunto: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC



WARNING: The sender of this email could not be validated and may not match the person in the "From" field.

CAUTION: This email originated from outside of the organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Bom dia,

Conforme contato por telefone com o Sr. Guilherme, estamos solicitando documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico Orthophos SL 3D da marca Dentsply Sirona e Fresadora Primemill, Forno SpeedFire e Scanner Primescan. Além da documentação abaixo, também será necessário o orçamento do serviço para o Hospital de Guarnição de Natal.

- 1-Proposta da empresa juntamente com 3 orçamentos fornecidos pela empresa declarada exclusiva para a demanda ou outros órgão governamentais (ex: GAC, BRIGADA, 16° BI) de contratações similares com a administração pública nos últimos 180 dias;
- 2-Declaração de exclusividade da empresa;
- 3- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para contratar com a administração pública;
- 4- Declaração de cumprimento da lei n.º 9.854/99 (de não empregar menor).

Atenciosamente,
Ten Rafaela.

(84) 996246769.

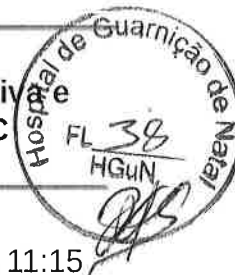
This message contains confidential information intended only for the use of the addressee(s) named above and may contain information that is legally privileged. If you are not the addressee, or the person responsible for delivering it to the addressee, you are hereby notified that reading, disseminating, distributing or copying this message is strictly prohibited. If you have received this message by mistake, please immediately notify us by replying to the message and delete the original message immediately thereafter. Any views expressed in this message are those of the individual sender, except where the sender specifies and with authority, states them to be the views of DENTSPLY SIRONA.

For information on how we process or monitor your personal data, please see our [Privacy Policy](#).

Zimbra

odontologia@hgun.eb.mil.br

RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC



De : Albuquerque, Priscila
<Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>

ter., 21 de mar. de 2023 11:15

📎 7 anexos

Assunto : RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

Para : Odontologia HGUN
<odontologia@hgun.eb.mil.br>

Cc : Ruecker, Guilherme
<Guilherme.Ruecker@dentsplysirona.com>

Prezada Tenente Rafaela,

Bom dia tudo bem?

Segue conforme solicitado, saliento que as NFES comprobatórias estão com valores de Fev/23, visto que o reajuste DScare ocorre em Março/23, não temos NFES de serviços faturada com o novo valor, porem a proposta segue com o valor da tabela vigente.

Quaisquer dúvidas, estou inteiramente a disposição

Desde já agradeço a atenção e presteza

Att.

Priscila Albuquerque
Senior Sales Administrative Analyst
11 9.7520-9079



priscila.albuquerque@dentsplysirona.com
www.dentsplysirona.com

De: Odontologia HGUN <odontologia@hgun.eb.mil.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de março de 2023 08:07
Para: Albuquerque, Priscila <Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>
Cc: Amorim, Sonia <Sonia.Amorim@dentsplysirona.com>
Assunto: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC



WARNING: The sender of this email could not be validated and may not match the person in the "From" field.

CAUTION: This email originated from outside of the organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Bom dia,

Conforme contato por telefone com o Sr. Guilherme, estamos solicitando documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico Orthophos SL 3D da marca Dentsply Sirona e Fresadora Primemill, Forno SpeedFire e Scanner Primescan. Além da documentação abaixo, também será necessário o orçamento do serviço para o Hospital de Guarnição de Natal.

- 1-Proposta da empresa juntamente com 3 orçamentos fornecidos pela empresa declarada exclusiva para a demanda ou outros órgão governamentais (ex: GAC, BRIGADA, 16° BI) de contratações similares com a administração pública nos últimos 180 dias;
- 2-Declaração de exclusividade da empresa;
- 3- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para contratar com a administração pública;
- 4- Declaração de cumprimento da lei n.º 9.854/99 (de não empregar menor).


Atenciosamente,
Ten Rafaela.


(84) 996246769.


This message contains confidential information intended only for the use of the addressee(s) named above and may contain information that is legally privileged. If you are not the addressee, or the person responsible for delivering it to the addressee, you are hereby notified that reading, disseminating, distributing or copying this message is strictly prohibited. If you have received this message by mistake, please immediately notify us by replying to the message and delete the original message immediately thereafter. Any views expressed in this message are those of the individual sender, except where the sender specifies and with authority, states them to be the views of DENTSPLY SIRONA.


For information on how we process or monitor your personal data, please see our [Privacy Policy](#).




-
-  **PROPOSTA DSCARE HOSPITAL GUARNICAO NATAL_signed.pdf**
187 KB

 -  **Exclusivity Letter Sirona Serviços.pdf**
1 MB

 -  **Exclusivity Letter Sirona Importacao.pdf**
977 KB

 -  **DECLARACAO MENOR _signed MARÇO.23.pdf**
202 KB

 -  **MCXL JAN 23.zip**
507 KB
-

Zimbra

odontologia@hgun.eb.mil.br



Re: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

De : Odontologia HGUN
<odontologia@hgun.eb.mil.br>

qui., 23 de mar. de 2023 13:03

📎 2 anexos

Assunto : Re: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

Para : Albuquerque, Priscila
<Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>

Boa tarde,

Agradecemos pelo envio da documentação. Ficou faltando 1 Nota Fiscal referente ao valor do DS CARE Black Orthophos SL 3D e 1 Nota Fiscal referente ao scanner. Além disso, também ficou faltando o envio da Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para contratar com a administração pública e a Declaração de não empregar menor de 16 anos baseada na nova lei de licitações. Seguem, em anexo, os modelos dessas declarações.

Atenciosamente,
Ten Rafaela
(84)996246769

<div>Boa tarde,
</div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>Obrigada pelo envio da documentação. Ficou faltando 1 Nota Fiscal referente ao valor do DS CARE Black Orthophos SL 3D e 1 Nota Fiscal referente ao scanner. Além disso, também ficou faltando o envio da Dclaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para contratar com a administração pública e a declaração de não empregar menor de 16 anos baseada na nova lei de licitações. Seguem, em anexo, os modelos dessas declarações. <br data-mce-bogus="1"></div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>Atenciosamente,<br data-mce-bogus="1"></div><div>Ten Rafaela<br data-mce-bogus="1"></div><div>(84)996246769<br data-mce-bogus="1"></div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>----- Mensagem original -----
De: Albuquerque, Priscila <Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>>
Para: Odontologia HGUN <odontologia@hgun.eb.mil.br>>
Cc: Ruecker, Guilherme <Guilherme.Ruecker@dentsplysirona.com>>



2- Declaração de exclusividade da empresa;

3- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para contratar com a administração pública;

4- Declaração de cumprimento da lei n.º 9.854/99 (de não empregar menor).

Atenciosamente,

Ten Rafaela.

(84) 996246769.

This message contains confidential information intended only for the use of the addressee(s) named above and may contain information that is legally privileged. If you are not the addressee, or the person responsible for delivering it to the addressee, you are hereby notified that reading, disseminating, distributing or copying this message is strictly prohibited. If you have received this message by mistake, please immediately notify us by replying to the message and delete the original message immediately thereafter. Any views expressed in this message are those of the individual sender, except where the sender specifies and with authority, states them to be the views of DENTSPLY SIRONA.

For information on how we process or monitor your personal data, please see our <https://corporate.dentsplysirona.com/en/legal/privacy-policy.html> Privacy Policy.

05. Modelo de DECLARACAO de que nao emprega menor em CUMPRIMENTO a LEI 9.85499 previsto no art. 7o, XXXIII, da CF de 1988-2.doc
18 KB

05. Modelo de DECLARACAO FATO IMPEDITIVO DE LICITAR COM ADMINISTRACAO.doc

Zimbra

odontologia@hgun.eb.mil.br



Re: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

De : Odontologia HGUN
<odontologia@hgun.eb.mil.br>

qua., 12 de abr. de 2023 06:54

Assunto : Re: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

Para : Odontologia HGUN
<odontologia@hgun.eb.mil.br>

Bom dia, Priscila, estamos precisando desses documentos com urgência. Agradecemos pelo envio da documentação. Ficou faltando 1 Nota Fiscal referente ao valor do DS CARE Black Orthophos SL 3D e 1 Nota Fiscal referente ao scanner. Além disso, também ficou faltando o envio da Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para contratar com a administração pública e a Declaração de não empregar menor de 16 anos baseada na nova lei de licitações. Seguem, em anexo, os modelos dessas declarações.

Atenciosamente,
Ten Rafaela
(84)996246769

----- Mensagem original -----

De: Odontologia HGUN <odontologia@hgun.eb.mil.br>;
Para: Albuquerque, Priscila <Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>;
Enviadas: Thu, 23 Mar 2023 13:03:20 -0300 (BRT)
Assunto: Re: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

```
<html><head><style>/**/body {<br/>height: 100.0%;<br/>color: rgb(0,0,0);<br/>font-size: 12.0pt;<br/>font-family: arial , helvetica , sans-serif;<br/>}</pre></div><div data-bbox="117 862 830 897" data-label="Text"><pre>/*]]&gt;*/&lt;/style&gt;&lt;/head&gt;&lt;body&gt;&lt;div&gt;&lt;div&gt;Boa tarde,&lt;/div&gt;&lt;div&gt;&lt;br /&gt;&lt;/div&gt;<br/>&lt;div&gt;Agradecemos pelo envio da documentação. Ficou faltando 1 Nota Fiscal</pre></div><div data-bbox="8 938 56 955" data-label="Page-Footer">1 of 8</div><div data-bbox="834 937 970 952" data-label="Page-Footer">17/04/2023 12:23</div>
```

Zimbra

odontologia@hgun.eb.mil.br



RES: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

De : Albuquerque, Priscila
<Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>

qui., 13 de abr. de 2023 18:03

📎 5 anexos

Assunto : RES: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

Para : Odontologia HGUN
<odontologia@hgun.eb.mil.br>

Cc : Ruecker, Guilherme
<Guilherme.Ruecker@dentsplysirona.com>, Lopes, Andressa
<Andressa.Lopes@dentsplysirona.com>

Prezada tenente Rafaela,

Boa tarde tudo bem?

Segue declarações conforme modelo solicitado.

Quaisquer dúvidas, estou inteiramente a disposição

Desde já agradeço a atenção e presteza

Att.

Priscila Albuquerque

Senior Sales Administrative Analyst
11 9.7520-9079



priscila.albuquerque@dentsplysirona.com

www.dentsplysirona.com

Zimbra

odontologia@hgun.eb.mil.br



Re: RES: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

De : Odontologia HGUN
<odontologia@hgun.eb.mil.br>

sex., 14 de abr. de 2023 07:29

Assunto : Re: RES: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

Para : Albuquerque, Priscila
<Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>

Obrigada, Priscila! Está faltando agora apenas 1 Nota Fiscal referente ao valor de manutenção do DS CARE Black Orthophos SL 3D e 1 Nota Fiscal referente ao scanner, porque vocês só enviaram 2 de cada desses equipamentos. Eu preciso de 3 para fazer a pesquisa de preços. Só lembrando que essas notas devem ser de até 1 ano.

----- Mensagem original -----

De: Albuquerque, Priscila <Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>;
 Para: Odontologia HGUN <odontologia@hgun.eb.mil.br>;
 Cc: Ruecker, Guilherme <Guilherme.Ruecker@dentsplysirona.com>;
 Lopes, Andressa <Andressa.Lopes@dentsplysirona.com>;
 Enviadas: Thu, 13 Apr 2023 18:03:39 -0300 (BRT)
 Assunto: RES: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

```
<html xmlns="http://www.w3.org/TR/REC-html40"><head><style><!--
/* Font Definitions */
@font-face
{font-family:"Cambria Math";
panose-1:2 4 5 3 5 4 6 3 2 4;}
@font-face
{font-family:Calibri;
panose-1:2 15 5 2 2 2 4 3 2 4;}
@font-face
{font-family:"Segoe Script";
panose-1:3 11 5 4 2 0 0 0 3;}
/* Style Definitions */
p.MsoNormal, li.MsoNormal, div.MsoNormal
```




▬ **Declaração impeditivo de licitar_signed.pdf**
157 KB

▬ **DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DA LEI N_9854_99_signed.pdf**
154 KB

▬ **PROCURACAO + DOCUMENTOS NI.pdf**
675 KB



Zimbra

odontologia@hgun.eb.mil.br

RES: RES: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

De : Schueroff, Leandro
<Leandro.Schueroff@dentsplysirona.com>

seg., 17 de abr. de 2023 10:55

📎 8 anexos

Assunto : RES: RES: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

Para : Albuquerque, Priscila
<Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>, Odontologia HGUN
<odontologia@hgun.eb.mil.br>

Cc : Ruecker, Guilherme
<Guilherme.Ruecker@dentsplysirona.com>

Bom dia!

Seguem notas solicitadas.

At,

Leandro Schueroff

Analista de Faturamento

Operações



Dentsply Sirona

leandro.schueroff@dentsplysirona.comwww.dentsplysirona.com

Contate-nos via WhatsApp | Envie uma mensagem para +55 11 3046 2222 ou clique aqui

De: Albuquerque, Priscila <Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>**Enviada em:** sexta-feira, 14 de abril de 2023 17:27**Para:** Odontologia HGUN <odontologia@hgun.eb.mil.br>; Schueroff, Leandro <Leandro.Schueroff@dentsplysirona.com>

Cc: Ruecker, Guilherme <Guilherme.Ruecker@dentsplysirona.com>
Assunto: RES: RES: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC



Prezada,

Boa tarde tudo bem?

Os valores ajustados ocorreram no mês de Março com faturamento em Abril, porem ate o presente momento não temos todas as Nfes faturadas com o valor reajustado. Somente as que enviaremos em anexo, ate o fianl do mês teremos outras NFes de clientes para comprovação de valores.

[@Schueroff, Leandro](#)

Boa tarde,

Por gentileza enviar as NFes

43178
43034
43207

Desde já agradeço a atenção e presteza

Att.

Priscila Albuquerque

Senior Sales Administrative Analyst
11 9.7520-9079



priscila.albuquerque@dentsplysirona.com

www.dentsplysirona.com

De: Odontologia HGUN <odontologia@hgun.eb.mil.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 07:30

Para: Albuquerque, Priscila <Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>

Assunto: Re: RES: RES: Documentação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos do Sistema CEREC

WARNING: The sender of this email could not be validated and may not match the person in

the "From" field.

CAUTION: This email originated from outside of the organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.



Obrigada, Priscila! Está faltando agora apenas 1 Nota Fiscal referente ao valor de manutenção do DS CARE Black Orthophos SL 3D e 1 Nota Fiscal referente ao scanner, porque vocês só enviaram 2 de cada desses equipamentos. Eu preciso de 3 para fazer a pesquisa de preços. Só lembrando que essas notas devem ser de até 1 ano.

----- Mensagem original -----

De: Albuquerque, Priscila <Priscila.Albuquerque@dentsplysirona.com>;
 Para: Odontologia HGUN <odontologia@hgun.eb.mil.br>;
 Cc: Ruecker, Guilherme <Guilherme.Ruecker@dentsplysirona.com>;,
 Lopes, Andressa <Andressa.Lopes@dentsplysirona.com>;
 Enviadas: Thu, 13 Apr 2023 18:03:39 -0300 (BRT)
 Assunto: RES: RES: Documentação para contratação de serviço de
 manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico e equipamentos
 do Sistema CEREC

```
<html xmlns="http://www.w3.org/TR/REC-html40"><head><style><!--
/* Font Definitions */
@font-face
{font-family:"Cambria Math";
panose-1:2 4 5 3 5 4 6 3 2 4;}
@font-face
{font-family:Calibri;
panose-1:2 15 5 2 2 2 4 3 2 4;}
@font-face
{font-family:"Segoe Script";
panose-1:3 11 5 4 2 0 0 0 3;}
/* Style Definitions */
p.MsoNormal, li.MsoNormal, div.MsoNormal
{margin:0cm;
font-size:11.0pt;
font-family:"Calibri",sans-serif;}
a:link, span.MsoHyperlink
{mso-style-priority:99;
color:#0563C1;
text-decoration:underline;}
.MsoChpDefault
{mso-style-type:export-only;
font-size:10.0pt;}
@page WordSection1
{size:612.0pt 792.0pt;
margin:72.0pt 72.0pt 72.0pt 72.0pt;}
div.WordSection1
```

message by mistake, please immediately notify us by replying to the message and delete the original message immediately thereafter. Any views expressed in this message are those of the individual sender, except where the sender specifies and with authority, states them to be the views of DENTSPLY SIRONA.

For information on how we process or monitor your personal data, please see our [Privacy Policy](#).



43034.pdf
172 KB

43178.pdf
172 KB

43207.pdf
170 KB



A Hospital de Guarnição de Natal

REF: PROPOSTA DE PREÇO INEXIGIBILIDADE

PROPONENTE

Razão Social : Sirona Dental Comercio De Produtos E Sistemas Odontológicos Ltda.
CNPJ : 12.483.930/0001-22
Inscrição Estadual : 256190259
Endereço : R Senador Carlos Gomes De Oliveira, 863 - Unidade 63 CD 02 - Distrito Industrial - São José/SC
CEP : 88.104-785
Telefone : (11) 9 97520-9079
Dados Bancários : Banco: Santander 033 - Agência: 2271 - Conta: 13031043-9
E-mail : guilherme.ruecker@dentsplysirona.com e priscila.albuquerque@dentsplysirona.com

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PARCELAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BRSMS715	DS CARE BLACK PRIMESCAN	12	R\$ 1.449,90	R\$ 17.398,80
2	BRSMS718	DS CARE BLACK FRESADORA MCXL/PRIMEMILL	12	R\$ 1.859,90	R\$ 22.318,80
3	BRSMS720	DS CARE BLACK FORNO SPEEDFIRE	12	R\$ 789,90	R\$ 9.478,80
4	BRSMS725	DS CARE BLACK ORTHOPHOS SL 3D	12	R\$ 1.999,90	R\$ 23.998,80

Valor Total da Proposta: R\$ 73.195,20 (Setenta e três reais mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os valores propostos são baseados na cotação atual do serviço prestado.

São Paulo, 20 de março de 2023.

Guilherme Ruecker

GUILHERME RAMIL RUECKER
RG nº 27.796.058-7 SSP/SP
CPF nº 292.995.128-17
National Bidding & university Coordinator



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 40490 Série A, emitido em 04/01/2023

20230321u12483930000122

TOMÓGRAFO

Número da Nota

00040490

Data e Hora de Emissão

04/01/2023 09:01:57

Código de Verificação

CPCZ-CN4A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12.483.930/0002-03

Inscrição Municipal: 4.196.037-8

Nome/Razão Social: SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS L

Endereço: R HENRI DUNANT 873, CONJ 101 A 109 DUPLA - SANTO AMARO - CEP: 04709-111

Município: São Paulo

UF: SP



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SORRISO CLEAN CLINICA ODONT LTDA - ME

Inscrição Municipal: ----

CPF/CNPJ: 11.016.066/0001-96

Endereço: AV NATALINO JOAO BRESANSIN 465, SALA 1 - CENTRO - CEP: 78896-071

Município: Sorriso

UF: MT

E-mail: financeiro-sorrisoclean@hotmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DS CARE Black Orthophos SL 3D 4/12 REF PN 6679653 SN 1700004 / PN 6679653 SN 1700004

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.490,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01880 - Assistência técnica.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.490,00	5,00%	74,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 40490 Série A, emitido em 04/01/2023; (3) NFS-e quitada em 10/02/2023;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 41394 Série A, emitido em 02/02/2023

20230321u12483930000122

Número da Nota

00041394

Data e Hora de Emissão

02/02/2023 10:07:19

Código de Verificação

XZPS-2ZJM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12.483.930/0002-03

Inscrição Municipal: 4.196.037-8

Nome/Razão Social: SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS L

Endereço: R HENRI DUNANT 873, CONJ 101 A 109 DUPLA - SANTO AMARO - CEP: 04709-111

Município: São Paulo

UF: SP



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: WL SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 19.507.427/0001-09

Inscrição Municipal: ----

Endereço: AV PREFEITO MANOEL VILÁ 182 - CENTRO - CEP: 29800-000

Município: Barra de São Francisco

UF: ES

E-mail: ewli@hotmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DS CARE Black Orthophos SL 3D 2/12 REF PN BRORTSL3DC SN 700374 / PN BRORTSL3DC SN 700374

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.490,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01880 - Assistência técnica.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.490,00	5,00%	74,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 41394 Série A, emitido em 02/02/2023; (3) NFS-e quitada em 10/03/2023;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 43178 Série A, emitido em 04/04/2023

Número da Nota

00043178

Data e Hora de Emissão

06/04/2023 08:52:56

Código de Verificação

B9WD-5PK3

20230417u12483930000203

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12.483.930/0002-03

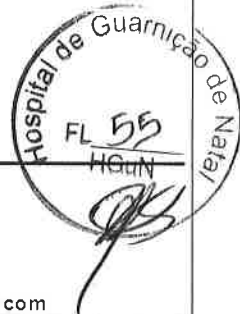
Inscrição Municipal: 4.196.037-8

Nome/Razão Social: SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS L

Endereço: R HENRI DUNANT 873, CONJ 101 A 109 DUPLA - SANTO AMARO - CEP: 04709-111

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE

CPF/CNPJ: 09.539.711/0002-94

Inscrição Municipal: ----

Endereço: AVE NIDA DE DUQUE CAXIAS 474 - VILA ALBA - CEP: 79100-400

Município: Campo Grande

UF: MS

E-mail: priscila.albuquerque@dentsplysirona.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DS CARE Black Orthophos SL 3D 1/12 REF PN 6466580 SN 700553 / PN 6466580 SN 700553

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.490,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01880 - Assistência técnica.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.490,00	5,00%	74,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 43178 Série A, emitido em 04/04/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2023;



Estudo Técnico Preliminar 47/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64592.003160/2023-75

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a execução dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico Orthophos SL 3D, Fresadora Primemill, Forno SpeedFire e Scanner Primescan, todos equipamentos da marca Dentsply Sirona, contemplando suporte técnico remoto, manutenção técnica preventiva e corretiva com inclusão de peças e materiais a fim de atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGuN).

A aquisição dos serviços de manutenção desses equipamentos, instalados nas dependências desta Unidade, é indispensável para manter em condições de funcionamento contínuo desses equipamentos, os quais são constantemente utilizados como peças essenciais nas diversas especialidades odontológicas (Implantodontia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Prótese Dentária, Endodontia, Ortodontia, Odontopediatria) com finalidades diagnósticas para os mais diversos tipos de planejamento de procedimentos odontológicos e confecção de peças protéticas. Se constitui em uma necessidade permanente da Administração Pública, não podendo ser paralisado, sob pena de prejuízo a elaboração de exames e procedimentos odontológicos dos usuários do Órgão Público.

2.2 Equipe de Planejamento da contratação de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças do Tomógrafo Odontológico Orthophos SL 3D, Fresadora Primemill, Forno SpeedFire e Scanner Primescan, marca Dentsply Sirona, do HGuN designada através do BI nº 67, de 10 Abr 23, pg. 782:

CAP GLADSON DE SOUZA GURGEL - Presidente

1º TEN RAFAELA MONTEIRO DE ARAÚJO - Membro

1º TEN RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA - Membro

2.3. Segue o Mapa Comparativo de preços anexado.

2.4. A justificativa da necessidade de contratação do serviço é que o hospital não dispõe, em seu quadro pessoal, equipe habilitada para realização de tal serviço, torna-se então necessária a contratação do mesmo, pois essa é imprescindível para que haja continuidade no Serviço de Radiologia da Odontoclínica do HGuN, assim como da confecção de peças protéticas odontológicas, a fim de que os exames de Tomografia Odontológica e os serviços nas especialidades odontológicas não sofram interrupções nos atendimentos prestados e prejudique o atendimento do paciente.

2.5. O serviço a ser contratado não exige dedicação exclusiva de mão-de-obra dos trabalhadores da contratada, pois a manutenção preventiva e corretiva possui especificação e periodicidade bem definidas, sendo desnecessária a presença contínua de um técnico ou Engenheiro especializado nas dependências onde se localiza o Tomógrafo e os equipamentos dos Sistema CEREC. Dessa forma, a contratada será a responsável por prover todos os meios necessários a perfeita consecução dos serviços de manutenção.

2.6. Com o uso intensivo do Tomógrafo e dos equipamentos do sistema CEREC, torna-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva, bem como o substituição de peças e acessórios básicos originais. O serviço deverá ser executado por empresa que disponha de mão-de-obra especializada, com a utilização de peças originais e equipamentos específicos, visando à realização de um trabalho seguro, confiável e que atenda prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho ao qual o aparelho de Tomografia será submetido.

2.7. A substituição de peças pela CONTRATADA faz-se em decorrência da inexistência das mesmas nesta Unidade e da urgência em adquiri-las na ocorrência de defeitos. A exigência de peças originais faz-se em consonância com o artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei de Licitações 14.133/21 e em virtude de apresentarem segurança, maior precisão, durabilidade e melhor controle de qualidade, forma pela qual o interesse público será atendido satisfatoriamente. A aquisição de peças e componentes de marca diversa dos equipamentos a que se destinam pode exigir adequações e adaptações na configuração original do fabricante, ocasionando danos aos equipamentos e comprometendo a segurança dos usuários.



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal	JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - Maj

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, nos termos da Lei, para a boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2. O requisito necessário ao atendimento da necessidade é a gestão técnica de equipamentos odontológicos- hospitalares, bem como a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, aplicação de acessórios/peças, procedimento de testes, ferramental e sistema informatizado de gestão.
- 4.3. O serviço possui natureza continuada.
- 4.4. A duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 106, inciso II, da Lei 14.133 de 2021.
- 4.5. Não existe a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.
- 4.6. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 4.7. Para a execução dos serviços, a Contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto licitado que poderá ser comprovada pelo Contrato Social vigente ou pelo código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) utilizado pelos órgãos da administração tributária.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi pesquisa direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação no qual apresentou 01 (uma) proposta orçamentária e 03 (três) notas fiscais de serviços semelhantes de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.

5.2. O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, por meio da Instrução Normativa Nº 05, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa Nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, cabendo transcrever o seguinte:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: . (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

I - Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017);

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017);



III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores." (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 5º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos administrativos já iniciados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014).

5.3. A imprescindibilidade e importância da pesquisa de preços, em fontes diversas ou cesta de preços, é sufragada pelo TCU onde "Devem ser priorizadas consultas ao Portal Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária" (Acórdão 1445/2015-Plenário, TC 034.635/2014-9, Relator Ministro Vital do Rêgo, 10.6.2015) (grifo nosso)

5.4. Optou-se pelo processo de inexibilidade de licitação por se tratar de mão de obra exclusiva para serviço de Manutenção corretiva e preventiva do Tomógrafo Odontológico Orthophos SL 3D, Fresadora Primemill, Forno SpeedFire e Scanner Primescan, todos equipamentos da marca Dentsply Sirona, ao qual foram anexados notas fiscais de outras empresas de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, semelhantes ao do Hospital de Guarnição de Natal, da empresa SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., devido ao fato de se tratar de itens que possuem marca, modelo e características muito peculiares e de elevada e moderada complexidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Será realizada por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Baseado em informações do CADBEN, o Hospital de Guarnição de Natal possui um público-alvo superior a 11.400 usuários, abrangendo os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FUSEx, Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército – PASS e do Sistema de Atendimento Médico aos militares do Exército e seus dependentes – SAMMED, Sistema de Atendimento aos militares Ex-combatentes (SAMEX-CMB) e, eventualmente, militares e dependentes das outras Forças Armadas e militares das Nações Amigas do Brasil, como também aos conscritos (soldados do Efetivo Variável), que incorporam anualmente nas diversas Organizações Militares da Guarnição.

7.2 As quantidades descritas no presente estudo foram estimadas por intermédio de metodologia de consulta ao SISCOFIS, onde encontra-se a relação de todo material carga desta seção e os quais necessitam de manutenção periódica, bem como aos militares quanto às necessidades da Odontoclínica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 73.195,20 (setenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

-Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho CEREC PRIMESCAN AC da marca Dentsply Sirona : 17.398,80;

- Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho CEREC PRIMEMILL da marca Dentsply Sirona: 22.318,80;

- Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do CEREC SPEEDFIRE da marca Dentsply Sirona: 9.478,80;

- Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho de tomografia ORTHOPHOS SL 3D CEPH da marca Dentsply Sirona: 23.998,80.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A escolha por ser serviço mensal, foi baseada na própria definição de serviços continuados especializados com mão de obra não exclusiva.

9.2. Os pagamentos serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, por meio de boletos bancários, a serem enviados pela empresa SIRONA, com vencimento da primeira parcela para 07 (sete) dias corridos, contados da emissão da Nota Fiscal, ou ainda por intermédio de cartão de crédito, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado por se tratar de uma inexigibilidade de licitação. No entanto, algumas ações podem vir a surgir no decorrer do processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar e de sua proposta, com a alocação de mão de obra necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Projeto Básico e em sua proposta;

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



- 11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à Entidade Federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.4. Utilizar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 11.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 11.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 11.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 11.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado.
- 11.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 11.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 11.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei no 13.146, de 2015.
- 11.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.
- 11.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;



11.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP no 5, de 25/05/2017;

11.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.23. Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.

11.24. Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

11.25. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

11.26. A execução do objeto e gestão do contrato seguirá a dinâmica descrita do Projeto Básico.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Atender de forma integral aos usuários do Hospital de Guarnição de Natal;

12.2. Economicidade: a contratação da empresa especializada no serviço de manutenção do Tomógrafo Odontológico e Equipamentos do sistema CEREC permitirá a redução de gastos com encaminhamentos de exames e trabalhos odontológicos para Organizações Civas de Saúde (OCS) para realização de procedimentos;

12.3. Eficácia: o objeto visa manter o aparelho calibrado e em condições de um funcionamento eficaz garantindo segurança aos profissionais e usuários, atendendo as legislações da Anvisa.

12.4. Eficiência: a contratação permite a utilização do aparelho de Tomografia e equipamentos do sistema CEREC, aumentando a demanda dos exames e a resolutividade dos casos

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.



14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. A contratada deve exercer práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 14.2. A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços de acordo com a legislação vigente.
- 14.3. Atender aos critérios de sustentabilidade previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no contrato bem como na legislação vigente.
- 14.4. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental.
- 14.5. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2.
- 14.6. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 14.7. Os bens que venha a ser adquiridos na manutenção corretiva devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 14.8. Esses bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 14.9. A comprovação dos critérios de sustentabilidade ambiental poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que a empresa cumpre com as exigências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento considera a contratação pretendida parcialmente viável, visto que ao longo do estudo foi encontrado que os equipamentos do sistema CEREC deste Hospital de Guarnição ainda encontram-se dentro do prazo de garantia de 24 meses - garantia válida a partir da emissão da Nota Fiscal (09/05/2022) (Ata do pregão -itens 8, 53 e 54 do pregão 172021 UASG 160345 - e nota fiscal anexadas neste Estudo Técnico Preliminar para fins de comprovação da garantia). Dessa forma, foi concluído que a contratação deverá ser apenas para a manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico, no valor total de 23.998,80 (pagos em 12 parcelas de 1.999,90, conforme Mapa Comparativo e orçamento fornecido pela empresa, anexados).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


JACQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS
Chefe da Odontoclínica





G. de S. Gurgel
GLADSON DE SOUZA GURGEL - CAP
Presidente da Comissão de Contratação

Rafaela Monteiro de Araújo
RAFAELA MONTEIRO DE ARAUJO - 1º TEN
Membro da comissão de contratação

Raphael Teixeira Moreira
RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA - 1º TEN
Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo

Andréa Guimarães Gurgel
ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL
Ordenadora de Despesas do H.Gu Natal



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa Comparativo Tomografo.PDF (56.81 KB)
- Anexo II - Mapa de Gerenciamento de Riscos Tomografo.PDF (361.19 KB)
- Anexo III - PREGAO 172021.pdf (132.46 KB)
- Anexo IV - Nota fiscal scanner, forno e fresadora CEREC.pdf (976.66 KB)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.



Anexo I - Mapa Comparativo Tomografo.PDF

A collection of handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are four distinct marks: a large stylized signature, a smaller signature, a set of initials, and another large stylized signature.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal /1941)



COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nr	Descrição do Objetivo	Unidade	Qtd.	Fonte I Valor unitário (R\$)	Fonte II Valor unitário (R\$)	Fonte III Valor unitário (R\$)	Valor Médio	Valor cobrado ao H Gu N	Valor total por item cobrado ao H Gu N
1	Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho de tomografia ORTHOPHOS SL 3D CEPH da marca Dentsply Sirona	UND	12	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.999,90	23.998,80
TOTAL R\$									23.998,80

A proposta enviada pela empresa **SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA** mostra-se compatível com a pesquisa de preços feita com os orçamentos fornecidos pela empresa **SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA** em contratações similares. A proposta fornecida é com o valor atual do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos no mercado. Neste Mapa Comparativo, foi incluído apenas os valores referentes à manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico, em virtude dos valores concernentes à manutenção dos equipamentos do sistema CEREC, fornecidos pela empresa, terem sido retirados do processo, já que os equipamentos do sistema CEREC deste Hospital de Guarnição ainda estão dentro do prazo de garantia de 24 meses fornecido pela empresa.

Natal – RN, 30 de abril de 2023.


JACQUELINE RODRIQUES MEDEIROS - Maj
Chefe da Odontoclínica





**Anexo II - Mapa de Gerenciamento de Riscos Tomografo.
PDF**

Several handwritten signatures and initials are located at the bottom right of the page. There are three distinct signatures and some initials, including one that appears to be "JL" and another that looks like "JL" or "JL" with a flourish.


MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e corretiva do Aparelho de Tomografia Odontológica Orthophos SL 3D da marca Dentsply Sirona para o Hospital de Guarnição de Natal.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: 1º Ten Rafaela Monteiro de Araújo.
FASE DE ANÁLISE: <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato

RISCO 1: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano:	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação
Ação Preventiva:	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.
Responsável:	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência:	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Capacitar os escolhidos para o planejamento. Designar membros com mais experiência em contratações.
Responsável:	- Chefe SALC.

RISCO 2: Não justificar adequadamente a necessidade da contratação.	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano:	- Não atendimento ao princípio da motivação e a outros dispositivos legais. - Não atendimento ao exigido no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/21 e ao no inciso I do artigo 11, Decreto 7.892/2013. - Prejuízo a um aparelho de alto custo.
Ação Preventiva:	- Atender ao artigo 5, IN nº 73/2020. - Atender ao exigido no inciso I do artigo 11, Decreto 7.892/2013. - Cumprir o processo de forma regulamentar, conforme legislação vigente.
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência:	- Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Equipe de planejamento

RISCO 3: Definir inadequadamente os requisitos da contratação.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	- Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a demanda.
Ação Preventiva:	- Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido.
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	- Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.





RISCO 4: Não realização de contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Colapso no atendimento odontológico do HGUN na parte de triagens e exames de imagem dos usuários.
Ação Preventiva:	-Levantamento preliminar de empresas capacitadas para realização do serviço.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 5: Fornecimento desqualificado	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Não realização da manutenção no tomógrafo gerando prejuízo na qualidade do atendimento clínico e prejuízo financeiro com encaminhamento externo.
Ação Preventiva:	-Levantamento de informações sobre fornecedores potenciais; -Empresa exclusiva na manutenção é a mesma que o confeccionou, sendo baixa a probabilidade de desqualificação para a operação do mesmo.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 6: Solicitar quantidade inadequada a ser contratada	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	-Desperdício de recursos no caso de a quantidade superior ao necessário ou, no caso de quantidade inferior, não atingir os resultados capazes de atender à demanda da Instituição. -Probabilidade baixa devido aparelho único.
Ação Preventiva:	-Levantamento das necessidades da unidade, a fim de estabelecer e justificar claramente as quantidades das demandas no Projeto Básico. -Consulta ao SISCOFIS para determinar material e quantidade demandada.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 7: Mau funcionamento do Aparelho de Tomografia	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Trata-se de um equipamento odontológico produtor de radiação ionizante (raio-X), sendo assim, a falta de manutenção adequada pode acarretar em dose de radiação baixa prejudicando a avaliação dos exames, ou dose de radiação elevada, podendo causar danos aos pacientes expostos.
Ação Preventiva:	-Manutenção do aparelho.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Encaminhar os pacientes para realizar os exames em OCS.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 8: Falta de funcionamento do Tomógrafo por defeito no Software	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Interrupção do serviço de Tomografia.
Ação Preventiva:	- Providenciar manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Tomografia.
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Encaminhar os pacientes para realizar os exames em OCS.
Responsável:	- Fiscal de Contrato.

RISCO 9: Negligência na Realização e gestão do Contrato.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Deixar de executar ou executar de forma eficiente a gestão e fiscalização do contrato.
Ação Preventiva:	- Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Encaminhar os pacientes para realizar os exames em OCS.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 10: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.
Ação Preventiva:	-Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais junto ao DGP
Responsável:	- Fiscal de Contrato.

RISCO 11: Descumprimento contratual por parte da empresa.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.
Ação Preventiva:	-Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Advertir e se necessário penalizar a empresa o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.
Responsável:	- Fiscal do Contrato

RISCO 12: Comprometimento contratual	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-O serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.
Ação Preventiva:	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa. Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Realizar negociação com a empresa afim de que o contrato seja mantido até uma nova licitação para que não haja interrupção do objeto contratado.
Responsável:	- Fiscal de Contrato

Natal, RN, 11 de abril de 2023.

JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
Chefe da Odontoclínica

[Handwritten signatures and initials]



Anexo III - PREGAO 172021.pdf

A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks, including a large signature and several smaller initials.

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital de Guarnição de Natal



Pregão Nº 00017/2021(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.238.951/0001-54 - LOCMED HOSPITALAR LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31 <u>Material Fisioterapia</u>	Unidade	1	R\$ 2.851,1500	R\$ 2.050,0000	R\$ 2.050,0000

Marca: Murenas

Fabricante: Murenas

Modelo / Versão: MRN020002

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANOVACUÔMETRO, +/- 120 CmH2O, em escala de 10 CmH2O M120 - Murenas. Utilização em mensuração de pressões positivas (manômetro, + CmH2O) e pressões negativas (vacuômetro, - CmH2O). Componentes: 01 Manovacuômetro Analógico, 01 Linha de pressão em silicone de 40 cm, 01 Conector em policarbonato Ø 22mm(M) x 15mm(F) com válvula de obstrução, 01 Bocal Ø 15mm(F) em polipropileno com válvula de alívio, 01 Clip nasal. Anvisa: 80244300005

Total do Fornecedor: R\$ 2.050,0000

07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>Equipamento Odontológico</u>	Unidade	1	R\$ 3.369,2500	R\$ 3.184,0000	R\$ 3.184,0000

Marca: MMO

Fabricante: MMO ANVISA 80051420022

Modelo / Versão: LASER DUO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO LASER ODONTOLOGICO TERAPEUTICO de baixa potência com emissão nos comprimentos de onda na Faixa do vermelho (660nm) e infravermelho (780nm-830nm), componentes: cãnetas portáteis, emissor de luz: lase semiconductor (CaAlAs e InGaAlP), bivolt, timer digital programável, com no mínimo 2 óculos de proteção para paciente e profissional, manual de instrução, fonte de alimentação e bateria de lítio. MMO LASER DUO ODONTOLOGICO ANVISA 80051420022

49 <u>Material fisioterapia</u>	Unidade	2	R\$ 1.269,9100	R\$ 1.269,9100	R\$ 2.539,8200
---------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: NEURODYN II

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/ 220 V ELETROESTIMULADOR TENS localizador de pontos de acupuntura com caneta, bivolt. O EL30 finder teachAccus é um equipamento eletrônico que incorpora duas funções para uso na técnica de Eletroacupuntura O grande diferencial desta versão está em sua Tabela de estimulação desenvolvida pelo professor Fábio B. Athayde, que é uma referência na América do Sul e Europa na prática e no ensino e ensino da eletroacupuntura. Nesta Tabela de frequências você encontrará uma abordagem integrativa voltada tanto para o estímulo energético como para a utilização em técnicas neuroanatômicas e neurofisiológicas, Assim, cada protocolo foi pensado para proporcionar um alto padrão de atendimento baseado em toda a experiência do Prof. Fabio Athayde, A função Estimulação do EL30 gera estímulos elétricos pulsados de baixa intensidade para sensibilizar os pontos transcutâneos de acupuntura Tais estímulos, quando em contato com estruturas biológicas, tem a capacidade de produzir respostas terapêuticas, entre elas, a analgesia. As aplicações principais são o tratamento de dor aguda, de grande intensidade ou espasmo muscular persistente, além de dor de origem visceral, em pós operatório, entre outros. Em geral, se utiliza a eletroacupuntura em paralelo. No tratamento de acupuntura convencional, quando esta sozinha não obtém efeito esperado. Os estímulos gerados são similares aos dos equipamentos convencionais do tipo TENS (estimulador de nervo transcutâneo), porém com intensidade menor de pulso. A função localização do EL30 Finder permite o uso do equipamento para a exploração e detecção de pontos no corpo humano onde a terapia de eletroestimulação é assimilada de melhor forma. Quando operando nesta modalidade, o equipamento utiliza micro correntes para avaliar a permeabilidade elétrica da área avaliada. IBRAMED NEURODYN II TENS/FES 4 CANAIS ANVISA 10360310012

50 <u>Material p/ vni - cpap / bjpap</u>	Unidade	2	R\$ 1.510,7100	R\$ 1.510,7100	R\$ 3.021,4200
--	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: NKL

Fabricante: NKL ANVISA 80191680005

Modelo / Versão: RYODORAKU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Com o RYODORAKU USB NKL é possível realizar a mensuração bioenergética dos meridianos, através dos 24 pontos reativos eletro-permeáveis (PREP) da pele, segundo a teoria Ryodoraku, utilizando técnica tradicional de corrente contínua (200µA máximo em circuito fechado).O sistema é composto por um equipamento eletrônico (hardware), que é a unidade de aquisição portátil, e funciona diretamente conectado a uma porta USB de um computador, sem necessidade de alimentação externa adicional. O equipamento é dotado de 2 eletrodos que são utilizados para aquisição do sinal de corrente no circuito do paciente. Um dos eletrodos é um bastão de retorno (paciente segura com a mão) e o segundo é um bastão de medição, que é manipulado pelo terapeuta e posto em contato direto com os pontos no paciente. O equipamento pode gerar tensões de 6, 12, 18 ou 21Vdc. Os eletrodos quando em circuito, permitem a circulação de uma corrente máxima de 200µA, independente da tensão selecionada.A unidade de aquisição realiza a medição da corrente circulante entre os pontos de Ryodoraku e o retorno, enviando a informação para o software no computador. O Software para computador tem a função de "guiar" o terapeuta de forma interativa durante o processo de aquisição, exibindo as imagens com as localizações dos pontos a serem medidos, e ainda, reproduz áudio para auxílio. O software também tem a função de organizar e armazenar as fichas de cadastros dos pacientes, com histórico de contatos e diagnósticos feitos anteriormente, para que possa ser comparada a evolução do mesmo.O conjunto de equipamento + software integrados, torna muito mais fácil a aquisição dos valores energéticos dos pontos, gerando automaticamente o gráfico Ryodoraku, onde é possível visualizar os pontos a serem sedados ou tonificados. Para sedação ou tonificação (estimulação) dos pontos, sugerimos que sejam usados os eletro-estimuladores NKL: NKL RYODORAKU ANVISA 80191680005

Total do Fornecedor: R\$ 8.745,2400

07.986.035/0001-90 - CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30 <u>Material Fisioterapia</u>	Unidade	6	R\$ 615,5700	R\$ 485,0000	R\$ 2.910,0000

Marca: powerbreathe classic
Fabricante: HAB
Modelo / Versão: CLASSIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material Fisioterapia Componentes: Válvula Unidirecional , Tipo: Sistema P/Treinamento Musculatura Inspiratória ,Características Adicionais: Pressão De 7 A 70cmh2o

Total do Fornecedor: R\$ 2.910,0000

09.251.627/0001-90 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Dispositivo p/ medidas antropométricas	Unidade	3	R\$ 2.260,6600	R\$ 1.360,0000	R\$ 4.080,0000

Marca: LIDER
Fabricante: LIDER BALANÇAS
Modelo / Versão: P200C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL COM ESTADIÔMETRO MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEN/MINMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento das notas fiscais/faturas ENTREGA 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saude/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTIPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Total do Fornecedor: R\$ 4.080,0000

10.354.313/0001-00 - DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EX

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Monitor Multiparâmetro	Unidade	2	R\$ 18.843,8400	R\$ 5.990,0000	R\$ 11.980,0000

Marca: BIOLIGHT
Fabricante: BIOLIGHT
Modelo / Versão: Q3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR MULTIPARÂMETRO portátil ecg/resp/spo2/pni 2t, tipo 6 curvas tipo tela tela lcd ate 10' adicionais cl2 cabos pacientes(5 e 1 0 vias),bateria 120 min., tipo saída 4 sensores oxímetros (2adultos,2geral),alça transporte, outros componentes 4 manguitos (2adultos,pediátrico,neonatal), DX2021 uso adulto4) Pediátrico, tensão alimentação 10/220 REF.: Q3 ANVISA: 81838410001 MARCA: BIOLIGHT FABRICANTE: BIOLIGHT MEDITECH CO., LTD

Total do Fornecedor: R\$ 11.980,0000

10.462.477/0001-42 - ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Bomba De Vácuo	Unidade	2	R\$ 4.103,2000	R\$ 3.660,0000	R\$ 7.320,0000

Marca: EQUIPAMENTOS
Fabricante: EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: Bomba De Vácuo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba De Vácuo Nome: Bomba De Vacuo

19	Maca Clínica	Unidade	1	R\$ 5.368,7100	R\$ 5.368,7100	R\$ 5.368,7100
----	--------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: MEDISAÚDE
Fabricante: MEDISAÚDE
Modelo / Versão: Maca Clínica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca Clínica Material: Aço Carbono , Componentes: C/ Suporte Soro E Cilindro O2, Cinto De Segurança , Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha , Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Tipo: Sistema Hidráulico, Painel Controle Ajuste Digital ,

24	Laringoscópio	Unidade	2	R\$ 1.097,6800	R\$ 1.097,6800	R\$ 2.195,3600
----	---------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: MIKATOS
Fabricante: MIKATOS
Modelo / Versão: Laringoscópio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laringoscópio Componentes: C/ 8 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Tamanho Cabo: Adulto , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica ,

26	Oftalmoscópio	Unidade	2	R\$ 1.608,4800	R\$ 887,0000	R\$ 1.774,0000
----	---------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: Oftalmoscópio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico , Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d , Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho , Componentes Outros: 19 Lentes , Tipo: Direto , Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma , Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias , Tipo Luz: Luz Led

Total do Fornecedor: R\$ 16.658,0700

12.483.930/0001-22 - SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOG

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Scanner	Unidade	1	R\$ 44.016,7500	R\$ 44.016,7500	R\$ 44.016,7500

Marca: Dentsply Sirona
Fabricante: Sirona Dental
Modelo / Versão: Cerec SpeedFire

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno de sinterização e cristalização rápido para trabalho tipo Chairside. Forno para laboratório Odontológico, 02 em 01, de altas temperaturas, que usado em combinação com o sistema CAD/CAM serve para produção de restaurações cerâmicas e de óxido de zircônio. É indicado para sinterização, pintura e glazeamento de cerâmicas ZrO2 e pintura e glazeamento de cerâmicas de vidro, onde deverão ser realizados processos de tratamento térmico, que serão enviados como pedido do software CAD/CAM para o equipamento. Os tratamentos térmicos deverão ser usados em restaurações e materiais atribuídos pelo software e o tratamento térmico será especificado automaticamente pelo software CAD/CAM, dependendo do material e dimensões utilizados na restauração. Deverá fazer a cristalização de Cerâmicas como também a sinterização de Zircônias (entre 10 e 15 minutos). Deverá possuir painel de controle externo, com tela sensível ao toque e banco de dados de pedidos novos, deletados e cancelados. Deverá possuir conector de ligação para comunicação do painel de controle e do forno, 2x USB e ligação "Ethernet" para LAN. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses, treinamento para utilização do forno e treinamento/curso para pintura, caracterização e maquiagem das cerâmicas/zircônia (02 pessoas). Deverão estar incluídos impostos, instalação e materiais necessários para realizá-la, frete, assistência técnica em território nacional. Possui as funções de Sinterização de zircônia (CEREC Zirconia), Cristalização de silicato de lítio com reforço de zircônia (Celtra Duo) e dissilicato de lítio (E-Max) e também queima de glaze sobre cerâmica feldspática (CEREC Blocs C, CEREC Blocs C PC, CEREC Blocs C In). Os

parâmetros dos programas não podem ser alterados. Em uma fresagem de zircônia molhada está programado para fazer o processo de secagem e quando da fresagem à seco no equipamento CEREC MC XL/ MC X está programado para o processo de sinterização da zircônia CEREC Zircônia. Podem ser confeccionadas coroas unitárias e pontes fixas de até 03 elementos em CEREC Zirconia. O compartimento pode receber até 03 elementos unitários de zircônia ou uma ponte fixa de até 03 elementos. Equipamento controlado pelo software CEREC / CEREC Premium 4.5 ou superior.

53 <u>Equipamento Odontológico</u>	Unidade	1	R\$ 228.948,7500	R\$ 228.946,0000
------------------------------------	---------	---	------------------	------------------

228.946,0000

Marca: Dentsply Sirona

Fabricante: Sirona Dental

Modelo / Versão: Cerec AC PrimeScan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade de captura de imagens para restaurações dentárias que, em conjunto com a unidade de fresagem correta, deverá executar restaurações dentárias computadorizadas em material de cerâmica de efeito natural, zircônia, resina, entre outras. Equipamento móvel, com rodas facilmente móveis / reguláveis, pedais pequenos (36 x 42 cm), 04 rodízios duplos, ergonômico. Sem necessidade de ligação de água ou ar. Sistema CAD para a impressão ótica de elevada precisão na boca • Scanner de boca aquecido de alta resolução (scanner 3D), com manga removível, • Processamento de imagens integrado, • Alta capacidade de processamento através de processador atual, • Esfera de sinais (Trackball) ou Touchpad, • Tecla Enter manual e de pedal, • Ligação Ethernet e WLAN, • Interfaces USB. Scanner de boca 3D de alta resolução com eletrônica de comando e processamento de imagem • Registro de imagem: Controle de imagem dentro do scanner • Transferência dos dados da imagem: Padrão USB 2.0. Monitor com no mínimo Display TFT-LED de tela plana de 21,5 polegadas, resolução HD: 1920 x 1080 pixels, montado com computador tipo PC embutido, de alto desempenho, com software 3D. Deverá possuir o sistema UPS (Uninterrupted Power Supply), em que o equipamento se mantém ligado por um determinado tempo em casos de queda de energia ou em caso de deslocamento. Deverá ser equipado com uma câmera intra-oral extremamente fina e ergonômica, que capture imagens altamente detalhadas a cores e em 3D, diretamente da boca do paciente por método de filmagem 3d, sem a necessidade de procedimentos convencionais de moldagem, nem da utilização de pó. A qualidade das imagens e cores devem diferenciar entre as margens do preparo e a gengiva, Grande campo de visão (mínimo de 15mm x 15mm), Lente dinâmica, Smart Pixel Sensor. Aquecimento do Prisma é ativo e interno, com Processamento de imagens no corpo da câmera, previamente ao software, associação entre Sensor de Pixel Inteligente e Processamento Inteligente. Profundidade de campo, escaneamento a 20mm de distância do dente do paciente. No mínimo 45.000 pontos 3D por imagem. Escaneamento de conduto. Ao posicionar a câmera sobre o dente, automaticamente ela deverá detectar o momento correto para a captura da imagem, sendo possível adquirir um quadrante completo através da combinação de imagens. A imagem visualizada deverá ser processada em sua tela plana usando teclado e esfera de movimentação, que deverão estar incorporados na unidade. Software de desenho e fresagem laboratorial, em 3D incluso, onde o escaneamento deverá ter remoção de artefatos em tempo real, remoção automática de dados estranhos, como uma bochecha, língua ou dedo, enquanto o dentista escaneia afim de manter limpo o modelo 3D. Criação e restauração, inlay on laym coroa, endocoroa, protese sobre implante, ponte fixa de até 3 elementos. A restauração Será posteriormente fresada a partir de um bloco cerâmico instalado na unidade de fresa (não inclusa) conectada à unidade de captura via cabo serial ou rádio. Escanêr Intra-Oral Odontológico Digital 3D. O computador deverá funcionar em ambiente Windows®, comportando outros aplicativos como, programa de administração clínica e pode se comunicar via wireless e LAN. Deverá estar incluído impostos, treinamento completo de pessoal (até 4 pessoas), instalação e materiais necessários para realizá-la, frete, suporte de fácil acesso e gratuito para resolução de problemas com o equipamento e software, garantia de 2 (dois) anos contando a partir da data de conclusão do treinamento do pessoal que irá operar o equipamento, assistência técnica em território nacional. durante o período de garantia todas as manutenções previstas no manual do equipamento, ou recomendadas pelo fabricante, deverão ser executadas pelo fornecedor, sem custos adicionais. Compatível com equipamento Cerec PrimeMill e Cerec Speedfire.

54 <u>Equipamento Odontológico</u>	Unidade	1	R\$ 225.282,0000	R\$ 225.282,0000
------------------------------------	---------	---	------------------	------------------

225.282,0000

Marca: Dentsply Sirona

Fabricante: Sirona Dental

Modelo / Versão: Cerec PrimeMill

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fresadora. Unidade de retificação e de fresagem, de bancada, sistema CAM, que permite a execução de restaurações dentárias computadorizadas por scanner intraoral 3D e software de design 3D, p.ex. de material cerâmico de efeito natural (Ceramic REConstruction). Funciona conectado ao um computador PC independente, através da sua conexão via cabo ou rede, que possui uma câmara de fresagem com quatro motores e mandril preparado para quatro brocas diamantadas. A imagem tomada através da Unidade de Captura é transferida para o Software de laboratório, tipo Inlab. Ao final do projeto da restauração pelo software, sua câmara de fresagem será usada como unidade de corte onde duas brocas esculpirão simultaneamente, a partir de um bloco pré-fabricado, a restauração do paciente, a infraestrutura individual (copings) ou para pontes confeccionar pontes de até 70 mm. Com no mínimo 04 motores. O sistema CAD/CAM Cerec MC XL pode fresar estruturas como: - copings - infraestruturas de pontes fixas - inlays - onlaysfacetas - coroas ocas em cerâmica vítrea - coroas telescópicas - endo - coroas - barra para protocolo-lente de contato - abutment personalizadomodelo articulado em poliuretano- coroas reduzidas- infra e sob estrutura em uma única- tomada de imagem. O sistema de software funciona com chaves de ativação ilimitadas. Fresa um bloco tamanho 14, uma coroa inteira, em cerâmica ou dissilicato de lítio ou zircônia em 05 (cinco) minutos. Voltagem: bivolt automático. Deverá possuir leitor de código de barras para produtos homologados pelo fabricante. * PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC. Garantia de 24 meses. Compatível com Cerec AC PrimeScan - Cerec Speedfire.

Total do Fornecedor: R\$ 498.244,7500

20.782.880/0001-02 - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
35	<u>Eletrocardiógrafo</u>	Unidade	2	R\$ 5.146,7500	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000

Marca: COMEN

Fabricante: COMEN

Modelo / Versão: CM1200B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETROCARDIOGRAFO - 12 CANAIS CM1200B - 12 canais Display TFT colorido de 5.7". Suporta vários idiomas e pré-visualização da impressão. Características: LCD de 5.7" (320 x 240); 12 derivações simultâneas; Modo de gravação: Automático, Manual e Rítmico; Análise de 122 tipos de arritmia; Análise ECG pelo código de Minnesota; Detecção de Marca-Passo; Memória com capacidade de armazenamento para 300 exames; Laudo interpretativo em português Capacidade de gravar e rever os últimos 120s das formas de onda das 12 derivações ECG; Função de interpretação automática da análise; Impressora térmica com suporte a papéis em rolo e retangular(A4) de 210mm e 216mm de largura; Velocidade de impressão: 5 mm/s, 10 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; Bateria interna recarregável de lítio com duração mínima de 2 horas; 2 conexões USB, conexão RS232 e conexão em rede; Proteção contra desfibrilador; Suporta conexão com central de monitorização, protocolo HL7, sistema HIS e PACS. Marca COMEN Modelo CM1200B Proced. ESTRANGEIRA N° Anvisa 80047300498

Total do Fornecedor: R\$ 10.000,0000

23.443.459/0001-65 - CAROLAYNE CARBONI BERNARDO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47	<u>Material Fisioterapia</u>	Unidade	2	R\$ 5.596,6800	R\$ 3.738,0000	R\$ 7.476,0000

Marca: MMOptics

Fabricante: MMOptics

Modelo / Versão: recover lib

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laserterapia de Baixa Intensidade aplicada a Fisioterapia envolve o conceito de aplicação da luz em comprimentos de ondas conhecidos para promover analgesia, diminuição do processo inflamatório, biomodulação e aceleração do processo de cicatrização, com as vantagens de ser uma técnica não-invasiva, sem efeitos colaterais e poucas contra-indicações, além de extremamente eficiente no alívio da dor e aceleração do processo de cicatrização dos pacientes acometidos. Efeitos do LASER • Efeito Bioquímico • Efeito Bioenergético • Estimulo a micro circulação • Efeito analgésico • Efeito antiinflamatório • Efeito anti edematoso • Efeito de bioestimulação • Aumento de fibroastos e consequentemente de fibras colágenas • Regeneração de vasos sanguíneos • Aumento de repitelização Indicações • Lesão ligamentar • Tendinite • Epicondilitis • Bursites • Hérnia de disco • Disfunção temporo mandibular • Esporão de calcâneo • Fascite plantar • Artrite reumatóide • Artrose • Fibromialgia • Paralisia Facial • Incontinência Urinária • Acupuntura Laser • Cicatrização de feridas • Queimaduras • Úlcera Diabética • Úlcera Varicosa Acessórios • 1 Óculos de proteção que bloqueia os 2 comprimentos de onda - 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional) • Óculos de segurança bloqueador (Paciente) • Protocolos de fisioterapia (via Aplicativo no Play Store - MMO Protocolos) • Ponta para Acupuntura (Itêrn opcional) Características Técnicas • Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA • Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas • Tempo para carga completa: 60 - 120 minutos • Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V~/50-60Hz | Vs: 9V/1,2A • Emissor de luz: Laser semiconductor

(GaA1As e InGaA1P) • Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser 3mm2 • Comprimento de onda: 660 nm (Laser vermelho) e 808 nm (Laser infravermelho)



Total do Fornecedor: R\$ 7.476,0000

26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32 <u>Medidor</u>	Unidade	2	R\$ 3.099,2500	R\$ 2.750,0000	R\$ 5.500,0000

Marca: VBM

Fabricante: VBM

Modelo / Versão: UNIVERSAL 54-07-000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDIDOR DE CUFF COM ESCALA DE 0-120 CMH2O REGISTRO ANVISA: 80281070078

Total do Fornecedor: R\$ 5.500,0000

30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Aparelho Raios X</u>	Unidade	1	R\$ 8.003,2100	R\$ 7.856,0700	R\$ 7.856,0700

Marca: X DENT

Fabricante: X DENT

Modelo / Versão: PAREDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raio X Odontológico de Parede 220V . Aparelho de raios x construído em estrutura de aço tubular, e que possui movimentos suaves, precisos e grande mobilidade;- Com pintura em tinta pó (epóxy) de alta resistência que permite correta e constante assepsia, sem alteração de suas propriedades;- Giro livre 360° nas articulações e no sentido horizontal do cabeçote, evitando assim a possibilidade de rompimento de chicotes elétricos;- Cabeçote com capacidade de 70 Kvp e 8 mA, que integra todos os recursos para proporcionar qualidade e segurança;- Com tubo de Raios X, de alta qualidade, que permite radiografias mais nítidas, com ótimo contraste e menor tempo de exposição;- É revestido internamente com chumbo e possui câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epoxy isolante, para aumento da vida útil do aparelho;- Cabeçote fechado a vácuo com ampola imersa em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico;- Com localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos Raios X;- Com comando disparador com timer eletrônico digital microprocessado;- Com tempo de disparo que varia de 0,32 a 3,20 segundos com visualização centesimal no display, possibilidade de seleção de tipo de película, tipo de paciente adulto ou criança técnicas radiográficas e controle remoto equipado com cabo espiral de até 5 metros e sinal sonoro e led indicativo do disparo dos Raios X;- Possibilidade de visualização da intensidade da rede elétrica;- Com compensação da variação da rede elétrica através do tempo do disparo e proteção de sub e sobre tensão, além de proteção de pausa entre disparos;- Compatível com sensores para radiografia digital (tempo centesimal);- No modelo de coluna com móvel, com dois rodízios com trava e dois sem trava;- Com laudo radiométrico individualmente aprovado de: Certificado de conformidade, Radiação de Fuga e Certificado de Blindagem. Altura: 1,00 Metro Largura: 50,00 Centímetros Profundidade: 1,00 Metro Peso: 15,00 Kilogramas Registrado na ANVISA sob n° 80422150001.

20 <u>Desfibrilador</u>	Unidade	2	R\$ 11.475,0000	R\$ 9.495,2500	R\$ 18.990,5000
-------------------------	---------	---	-----------------	----------------	-----------------

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo / Versão: LIFE 400 FUTURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESFIBRILADOR - DEA portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP. Alarmes sonoros e visuais: Alarmes de bateria fraca. Auxílio ao socorrista: Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Auto-teste: Realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110/220 volts Anula carga: Descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento. Bateria: De Lithium - recarregável de longa duração Bateria recarregável Lithium-Ion Standard: Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento, Modo de desfibrilação infantil de fábrica: Uso infantil de 01 a 08 anos de idade - com limite de 50 Joules - 50 - 50 - 50 joules. Modo de desfibrilação adulto disponíveis: 150-200-200 joules, 150-150-150 joules, 150, 200, 360 joules ou outras configurações de acordo com a necessidade do cliente. Comandos de voz, texto, sinais visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da RCP. DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las. Detecta automaticamente arritmias malignas, TV E FV, que necessitam de desfibrilação automática. Dados visualizados no display: Visualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto e desenhos explicativos. Display de cristal líquido colorido: 4,3 - Colorido Com ângulo superiora 30% (trinta) por cento de inclinação que permite ao socorrista a perfeita visualização da monitorização do ECG. ECG: Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva do ECG no display do equipamento. Entrada USB: Conexão USB para transferência de dados Freqüência cardíaca: 10-300 BPM com apresentação numérica no display. Gabinete: Em polímero de alto impacto - totalmente isolado. Idioma: Português - Opcionais: Inglês e Espanhol Pás descartáveis: Pás descartáveis adulto e/ou infantil. Softwares: Possui software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos interface 01 Desfibrilador Externo Automático DEA 01 Par de Eletrodos de Choque Autoadesivos Uso Adulto; 01 Bateria de Lithium Recarregável; 01 Carregador de Bateria Inteligente 90-240 VAC; 01 Cabo USB; 01 Bolsa para Transporte; 01 Manual do Usuário; 01 Certificado de garantia. Altura: 30,00 Centímetros Largura: 30,00 Centímetros Profundidade: 30,00 Centímetros Peso: 5,00 Kilogramas

25 <u>Detector Fetal</u>	Unidade	1	R\$ 679,0100	R\$ 494,7500	R\$ 494,7500
--------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SIGMED

Fabricante: SIGMED

Modelo / Versão: MS 101

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mini-Sonar de alta sensibilidade utilizado para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema Doppler. O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrasônica de baixa intensidade, através do transdutor, para dentro do corpo. Esta onda é refletida pelos movimentos cardíacos ou sanguíneos de veias e artérias e captada pelo mesmo. Estes sinais captados são filtrados, amplificados e apresentados de forma sonora clara pelo alto-falante possibilitando auscultar os movimentos cardíacos ou sanguíneos. Equipamento detecta o coração do feto a partir da 10ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se localizar a placenta e o cordão umbilical. Produzido dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia digital, é aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Especificações técnicas: Modelo: Portátil Alimentação: Bateria de 9V alcalina.(não inclusa) Consumo máximo: 30mA Liga / desliga: Digital Controle de volume: Digital (2 níveis) Gabinete: Caixa Plástica ABS com proteção nociva de respingo Dimensões: 130 x 62 x 35 mm Cabo do Transdutor: 1 m Peso: 230 g Freqüência: 2,37 MHz ± 5%

29 <u>Capacete Oxigenoterapia</u>	Unidade	5	R\$ 815,7900	R\$ 815,7900	R\$ 4.078,9500
-----------------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: OXIGEL

Fabricante: OXIGEL

Modelo / Versão: RN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete Oxigenoterapia Material: Acrílico Transparente , Componente Adicional: Orifícios Laterais , Tamanho: Rn Acima De 3,5 Kg , Características Adicionais: Tampo Superior Removível, Com Orifício Central , Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal ,

Total do Fornecedor: R\$ 31.420,2700

33.133.187/0001-50 - RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42 <u>Máquina lavar roupa</u>	Unidade	1	R\$ 40.221,5800	R\$ 40.079,9500	R\$ 40.079,9500



Marca: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Fabricante: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: EXT 50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRIFUGA MOD. HEP50 - CAPACIDADE: 50 KG. CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO DENTRO DO NR12. CESTO E FECHAMENTO SUPERIOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304. EQUIPAMENTO PROJETADO PARA SER FIXADO DIRETAMENTE AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBA DORES. PAINEL DE CONTROLE SEPARADO DO EQUIPAMENTO COM PEDESTAL, MENOS DEFEITOS ELÉTRICOS CAUSADA PELA VIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTROLE DE TEMPO, COM TEMPORIZADO DIGITAL E ALARME SONORO À CADA FIM DE CICLO, PARTIDA SUAVE SEM PICOS DE ENERGIA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, EVITANDO QUALQUER SISTEMA MECÂNICO DE ACELERAÇÃO. FRENAGEM AUTOMÁTICA REALIZADA PELO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, MINIMIZANDO DRASTICAMENTE A MANUTENÇÃO, OCASIONADO POR FREIO MECÂNICO. TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE POLIAS E CORREIA TRAPEZOIDAL, E INVERSOR DE FREQUÊNCIA. CORPO SUSPENSO ATRAVÉS DE COLUNAS E CORRENTES DE SUSTENTAÇÃO, ELIMINANDO O CONTATO DA ESTRUTURA COM O SOLO. TRAVA NA PORTA, QUE NÃO PERMITE A ABERTURA DA MESMA QUANDO O CESTO EM MOVIMENTO CONFORME LEI FEDERAL. TRIFÁSICA 220 OU 380 V - 60 HZ, DADOS TÉCNICOS: VOLUME DO CESTO: 226 DM³ DIÂMETRO DO CESTO: 800 MM ALTURA DO CESTO: 450 MM FATOR DE CARGA: 1:4,5 POTENCIA MOTOR: 5 CV DRENO: 3". DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO IMPOSTOS, INSTALAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZÁ-LA, CASO HAJA NECESSIDADE, FRETE, SUPORTE DE FÁCIL ACESSO E GRATUITO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO.

43 Máquina lavar roupa Unidade 1 R\$ 37.746,8800 R\$ 36.981,5000 R\$ 36.981,5000

Marca: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Fabricante: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: LHD 50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALARES 50KG MÁQUINA DE LAVAR COM DUPLA PORTA LATERAL BASCULANTE COM DIVISÃO DE AMBIENTES E VISAR, PARA INSTALAÇÃO EM BARREIRA SANITÁRIA, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. A MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR É DESTINADO A LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSSUI BARREIRA SANITÁRIA SEPARANDO AMBIENTE, FUNDAMENTAL PARA O CONTROLE DE RISCO E INFECÇÃO CRUZADA. A LAVADORA É FORMADA BASICAMENTE POR DOIS CILINDROS HORIZONTAIS, SENDO UM INTERNO GIRATÓRIO (CESTO) E UM EXTERNO FIXO, POSSUI DUAS LATERAIS DE ALTA ESPESSURA, GARANTINDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO

45 Máquina lavar roupa Unidade 1 R\$ 40.189,2500 R\$ 39.480,2500 R\$ 39.480,2500

Marca: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Fabricante: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: SRE 50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECADORA HOSPITALAR DE 50KG - CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA E TEMPO COM AVISO SONORO E POSSIBILIDADE DE RESFRIAMENTO AO TERMINO DO CICLO. AMPLA PORTA DE ACESSO COM FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO. BOTÃO DE EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SEGURANÇA COM TRAVA ELETROMECÂNICA QUE PERMITE SUA ABERTURA SOMENTE APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO E IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ENQUANTO A MESMA ESTIVER ABERTA. PROTEÇÕES FIXAS EM TODOS ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO. PARTE FRONTAL E LATERAIS COM REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA CERÂMICA, PROPORCIONANDO REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA E MAIOR AGILIDADE E QUALIDADE NO PROCESSO DE SECAGEM. SISTEMAS DE AQUECIMENTO COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E MONITORAMENTO DA TEMPERATURA POR MEIO DE SENSORES. ELÉTRICO COM AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ALETADAS. GÁS COM TUBO QUEIMADOR EM «FLAUTA», VAPOR COM VÁLVULA SOLENÓIDE, FILTRO E PURGADOR. GAVETA COLETORA DE FELPAS FRONTAL DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA. SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR MOTOR REDUTOR E CORRENTES. DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO IMPOSTOS, INSTALAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZÁ-LA, CASO HAJA NECESSIDADE, FRETE, SUPORTE DE FÁCIL ACESSO E GRATUITO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO.

Total do Fornecedor: R\$ 116.541,7000

33.456.016/0001-62 - RAUL MUELLER SCHRAMM

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
56 <u>Flash</u>	Unidade	1	R\$ 2.722,0000	R\$ 2.200,0000	R\$ 2.200,0000

Marca: yongnuo
Fabricante: yongnuo
Modelo / Versão: yn-565ex III

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLASH, TIPO SPEEDLITE 550 EX, COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO ALIMENTAÇÃO PILHA, DIMENSÕES 81 X 37 X 112 MM

58 Lente para câmera fotográfica Unidade 1 R\$ 12.784,5600 R\$ 7.800,0000 R\$ 7.800,0000

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: 24mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente Para CÂMERA FOTOGRÁFICA Nome: Lente Para Camara Fotografica ,

59 Câmera fotográfica digital Unidade 1 R\$ 25.479,7500 R\$ 22.000,0000 R\$ 22.000,0000

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: 6d mark II

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA FOTOGRÁFICA Digital Nome: Camera FOTOGRÁFICA Digital ,

Total do Fornecedor: R\$ 32.000,0000

34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21 <u>Monitor Multiparâmetro</u>	Unidade	5	R\$ 13.059,9800	R\$ 8.250,0000	R\$ 41.250,0000

Marca: CREATIVE
Fabricante: SHENZHEN IMDK TECH. CO, LIMITED.-CHINA, REP. POP
Modelo / Versão: K12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Multiparâmetro, tipo pré configurado/modular, parâmetros, ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc, tipo de tela lcd 12", alta resolução, características adicionais congelamento tela e memória, componentes alarmes/bateria, opcionais capnografia, opcionais 02 arritmias e segmentos st, acessórios completo com cabos e sensores.

Total do Fornecedor: R\$ 41.250,0000

35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44 <u>Máquina Lavar Roupa</u>	Unidade	1	R\$ 89.946,8300	R\$ 89.946,8300	R\$ 89.946,8300

Marca: GUARA
Fabricante: GUARA EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: LCFH-50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora Extratora Hospitalar Automática, marca Guará, modelo LCFH-50 . Capacidade 50 Kg Classificação fiscal 8450.20.90 Equipamento projetado dentro das normas da Anvisa para lavadoras hospitalares Lavadora projetada com barreira antiinfecção cruzada, as roupas entram sujas de um lado e saem limpas do lado oposto, sendo a lavadora instalada na parede, fazendo a barreira sanitária. Executa 02 funções em apenas um equipamento: lava e centrifuga. Funcionamento totalmente automático, com painel de comando computadorizado que controla automaticamente os níveis de água, dosagem de produtos químicos, controle dos tempos de enxágüe, lavagem ou centrifugação, entrada de água, abertura do dreno e alarme indicador de fim de ciclo. Controla a dosagem automática dos produtos químicos líquidos,

controlando pelo menos 6 dosadores. Possibilita o controle da dosagem de produtos em pó, nesse caso, o CLP avisa o operador o momento correto de colocar o produto em pó na máquina, e controla até 6 produtos em pó. Contém dispositivo que possibilite a retirada de amostra do banho para análise da água e dos produtos utilizados, mesmo durante o processo, sem a necessidade de parar a máquina e o processo de lavagem. A máquina possibilita a dosagem de produto em pó sem a necessidade de abrir a máquina, através de uma saboneteira externa. Executa a programação também em caso de dosagem mista, aonde seja necessário usar produtos líquidos e em pó em um mesmo processo. Totalmente programável através de CLP com interface amigável, que possibilita armazenar até 50 programas completos na memória. Programas protegidos por senha para que o operador não possa alterar algum programa previamente estabelecido. O CLP tem um contador interno embutido para controle do número de processos de do número de produtos dosados durante um período. Equipamento totalmente fechado, sistema monobloco, com total segurança ao operador. Entrada de água e de vapor por cima da máquina, facilitando possíveis manutenções preventivas. Entrada de água: Diâmetro 2" Entrada de vapor: Diâmetro 3/4" Dreno através de válvula automática diâmetro 3" de passagem plena. Todas as válvulas (dreno, entrada de água, vapor, etc) são de acionamento elétrico. Manutenção facilitada com laterais divididas, facilitando o acesso ao motor, a transmissão, válvulas, etc. Painel de comando montado em caixa separada da lavadora, evitando vibrações e excesso de umidade que possam danificar algum componente elétrico e ou eletrônico. O painel é instalado em um pedestal que pode ser fixado ao lado da máquina ou suspenso na parede, a fim de facilitar a operação e as possíveis manutenções preventivas. Painel de comando com Inversor de Frequência de alta tecnologia, possibilitando o controle das velocidades de lavagem e distribuição das roupas na pré centrifugação e centrifugação final. Fabricado com cesto bi-partido para melhor distribuição das roupas. Estrutura robusta e compacta, projetada com maior rigidez, aumentando assim a sua resistência mecânica a vibrações e impactos. Dimensões do cesto interno: Diâmetro 970 mm, comprimento 760 mm. Volume do cesto: 561,6 Dm3 Fator de carga: 1: 11,2 Dimensões externas aproximadas: Altura 1650 mm, Largura 1415 mm, Comprimento 1350 mm. Motofreio trifásico com potência de 7,5 cv Rotação de lavagem de 30 rpm Rotação de centrifugação de 700 rpm Sistema de parada do cesto controlada eletronicamente pelo próprio Inversor de Frequência e sistema de trava do cesto, por segurança nas operações de carga e descarga, feitos através do freio do próprio motofreio. Não utiliza freio com peças externas, tipo lonas e pedais, o freio é no próprio motor (motofreio) e controlado pelo próprio painel do equipamento e pelo inversor de frequência. Transmissão mecânica através de polias e correias trapezoidais. Tensão trifásica, 220 ou 380 volts – 60 Hz.

Total do Fornecedor: R\$ 89.946,8300

61.374.161/0001-30 - BAUMER S A

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14 <u>Lavadora Termodesinfectora</u>	Unidade	1	R\$ 197.185,6700	R\$ 195.000,0000	R\$ 195.000,0000

Marca: BAUMER S/A
Fabricante: BAUMER S/A
Modelo / Versão: TW-E2000-287P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA TERMODESINFECTORA Equipamento para lavagem, dotada de bandejas de lavagem, apoio inferior, braços giratórios enxague, desinfecção, e secagem automática de instrumentos cirúrgicos, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos, acessórios para anestesia, tubos de sucção, caixas, contêineres reutilizáveis e outros. CONSTRUÇÃO Estrutura em perfil de aço inoxidável AISI 304 e Câmara em aço inoxidável AISI 316, com acabamento polido sanitário e isolada termicamente. Iluminação interna por lâmpadas LED e entrada para validação de acordo com a norma ISO 15883. Capacidade mínima de 287 litros. 02 Portas para Barreira Sanitária, construída em aço inoxidável AISI 304, de fechamento vertical automático com visor de vidro temperado inserido em uma borda em aço inoxidável. Vedação da porta por guarnição em borracha de silicone pressurizada por injeção de ar comprimido. Possui sistema de segurança para proteção contra esmagamento, através de dispositivo com sensores sensíveis ao toque. Tubulações e válvulas de comanda para controle de entradas de suprimentos em aço inoxidável AISI 316. O equipamento possui entrada para água fria e água tratada com conexões em inox. Gabinete com laterais frontais construídos em aço inoxidável AISI 304 com o acabamento escovado COMPONENTES E ACESSÓRIOS INCORPORADOS: Equipada com no mínimo uma (01) bomba em aço inoxidável AISI 304, para recirculação de água nas fases de lavagem, enxágue e desinfecção térmica, com potência e vazão adequadas para a correta pressurização da água nas tubulações dos racks e nos braços giratórios de lavagem, o que garante a qualidade e eficiência na limpeza dos materiais. Dosagem de agentes químicos para limpeza através de no mínimo 3 bombas peristálticas. A dosagem do volume adequado para o processo é programada através do comando e pode ser configurada para cada fase do ciclo e para cada tipo de agente de limpeza ou conservação utilizado. Um sistema automático monitora os níveis de produto em cada um dos frascos de abastecimento e informa ao operador quando o nível mínimo insuficiente fornecimento de água pré-aquecida para as fases de lavagem e desinfecção, diminuindo o tempo de ciclo em aproximadamente 30%. Instalado na parte superior do equipamento com conexão amplamente dimensionada, para rápido abastecimento da câmara de lavagem. Aquecimento por resistências elétricas tubulares blindadas, em aço inoxidável AISI 316, acabamento eletro polido e potência de 12 kW, com proteção por termostato de segurança com rearme manual. Controle de nível com dois pontos de controle, sendo o nível baixo o de segurança, e controle de temperatura por sensor PT-100 classe A, em aço inoxidável AISI 316L. Acessórios 01 (um) Rack de carga; 02 (dois) Carros de transporte; 07 (sete) Cestos para instrumental; 01 (um) Cavalete de água; 01 (um) Cavalete de ar; 01 (um) Sistema de Osmose Reversa com reservatório de capacidade suficiente para operação do equipamento MARCA/FABRICANTE: BAUMER S.A. PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA/MS: 10345500051 MODELO: TW-E2000-287P DESCRITIVO COMPLETO DO EQUIPAMENTO CONFORME PROPOSTA COMERCIAL EM ANEXO

Total do Fornecedor: R\$ 195.000,0000

81.618.753/0001-67 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12 <u>Refrigerador De Laboratório</u>	Unidade	1	R\$ 12.396,2500	R\$ 9.500,0000	R\$ 9.500,0000

Marca: ELBER
Fabricante: ELBER
Modelo / Versão: CSV280

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR – MARCA:ELBER MODELO:CSV280. TIPO CAMARA CONSERVAÇÃO COM TEMPERATURA REGULADA, FAIXA TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE 2°C A 8°C, COMANDO PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, ALARME AUDIOVISUAL AJUSTAVEL (ALTA/BAIXA TEMPERATURA) , CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇANTE E BATERIAS INTERNAS QUE PERMITEM FUNCIONAMENTO POR ATÉ 48H SEM O SUPRIMENTO DE ENERGIA EXTERNA, CAPACIDADE DE 280 LT, LARGURA APROXIMADA 65 CM E ALTURA APROXIMADA 180 CM. REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 12 MESES.

Total do Fornecedor: R\$ 9.500,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.083.302,8600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar



**Anexo IV - Nota fiscal scanner, forno e fresadora CEREC.
pdf**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Dentsply
Sirona

SIRONA DENTAL COM DE PROD E SIST ODONTOLOGICOS
RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, 863-CD 2
- UNIDADE 63
DISTRITO INDUSTRIAL
SAO JOSE-SC
88104-785

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA



0-ENTRADA
1-SAIDA

Nº 000129406
SERIE 1
FOLHAS 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0512 4839 3000 0122 5500 1000 1294 0610 0004
6147

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO
Venda Mercad adquirir/receb terceiros, Destina nao
Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
342220091656749 09/05/2022 14:52

INSCRICAO ESTADUAL
256190259

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
203027310

CNPJ
124839300001-22

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
COMANDO DO EXERCITO

CNPJ/CPF
102957460002-04

DATA DE EMISSAO
9/5/2022

ENDRECO
RUA HERMES DA FONSECA 1385

BAIRRO/DISTRITO
TIROL

CEP
59015000

DATA DE ENTRADA

MUNICIPIO
NATAL

FONE/FAX

UF
RN

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE SAIDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
498.244,74

VALOR DO ICMS
33.556,63

BASE DE CALCULO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
474.406,90

VALOR DO FRETE
0,01

VALOR SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS
0,00

VALOR DO IPI
23.837,84

VALOR TOTAL DA NOTA
498.244,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL
Brix

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

COD. ANTT

PLACA VEICULO

UF

CPF/CNPJ
94001641000104

ENDRECO
Av Cruzeiro 300 - Terreo Sala 1 - Industrial

MUNICIPIO
Cachoeirinha

UF
RS

INSCRICAO ESTADUAL
1770165808

QUANTIDADE
6,00

ESPECIE
CX

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO
165,00

PESO LIQUIDO
160,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

C	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6617620	Cerec Primemill Nº de série: 603755	90184991	600	6.108	UN	1,00	214.146,39	214.146,39	225.282,00	15.769,74	11.135,61	7,00	5,20
6482520	CEREC SpeedFire Nº de série: 506750	85142019	100	6.108	PCR	1,00	42.631,23	42.631,23	44.016,74	1.760,67	1.385,51	4,00	3,25
6656230 01	Primescan AC select _Cerec TP Nº de série: 111629	90184991	600	6.108	UN	1,00	217.629,28	217.629,28	228.946,00	16.026,22	11.316,72	7,00	5,20

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVICOS
0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Partilha do ICMS conforme EC 87/2015, Conv ICMS 93/2015.
ICMS Difal destino (100%) R\$ 56.127,42 Frete (CIP) empenho 2022NE001047

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



Termo de Referência 23/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2023	160345-HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	RAFAELA MONTEIRO DE ARAUJO	12/05/2023 12:02 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;	160345-18/2022	64592.003160/2023-75

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços continuados técnico especializado utilizando de manutenção preventiva e corretiva com substituição de acessórios/peças em equipamento Tomógrafo Odontológico Orthophpos SL 3D da marca Dentsply Sirona, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho de tomografia ORTHOPHOS SL 3D CEPH da marca Dentsply Sirona	5797	SERVIÇO	12	1.999,90	23.998,80
VALOR TOTAL (R\$)						23.998,80

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação **não** são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000252/2023;

II) Data de publicação no PNCP: 14/02/2023;

III) Id do item no PCA: 51;

IV) Classe/Grupo: 873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO) / MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO;

V) Identificador da Futura Contratação: 160345-23/2022.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Quando da aquisição de bens para a realização deste processo administrativo, a CONTRATANTE pode exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.1.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.2. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.1.3. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.1.4. Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.2. A comprovação dos critérios de sustentabilidade ambiental poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do contrato.

4.1.3. Antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, poderá ocorrer a realização de diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

4.1.4. A contratada deve exercer práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

I.

1.1.



Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

A seleção do fornecedor foi definida por tratar-se de um serviço exclusivo prestado pela DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA nos moldes do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 acerca da comprovação da exclusividade.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1. A não exigência de garantia contratual decorre por se tratar de serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva e, em virtude de que a execução dos pagamentos só ocorrerá mediante a prévia prestação dos serviços contratados, sob análise do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) por intermédio da supervisão do FISCAL DE CONTRATO, e, ainda, concomitantemente, possuir a referida contratação previsões normativas de sanções administrativas decorrentes de infrações administrativas.

Vistoria

4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.6. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.7. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. *Início da execução do objeto: a partir da assinatura do contrato OU da emissão da ordem de serviço;*

5.1.2. *Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:*

5.1.2.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

5.1.2.1.1. **Recebimento e aceitação de equipamentos;**

5.1.2.1.2. **Tanto os serviços de manutenção preventiva como corretiva deverão ser realizados de acordo com os manuais técnicos de cada fabricante;**

5.1.2.1.3. **Montagem e desmontagem de equipamentos quando necessário;**

5.1.2.1.4. **Levantamento, cadastramento e elaboração de prontuário, bem como organização e atualização destes;**



5.1.2.1.5. Realizar calibração e/ou qualificação dos equipamentos:

5.1.2.2. Manutenção Preventiva

5.1.2.2.1. Entende-se por manutenção preventiva (MP), todas as atividades técnicas e a administrativas destinadas a manter o equipamento em perfeito estado de conservação e funcionamento. Além disso, a manutenção preventiva tem por finalidade prevenir a ocorrência de defeitos e/ou alterações nos equipamentos.

5.1.2.2.2. O serviço de manutenção preventiva, planejada mensalmente por visitas pré-agendadas visa evitar a falha do equipamento. Este tipo de manutenção é realizado em equipamentos que não estejam em falha, ou seja, ainda estejam operando com um mínimo de condições.

5.1.2.2.3. Após a execução da intervenção preventiva, a CONTRATADA deverá fixar etiqueta de preventiva contendo a data de execução, a data da próxima preventiva e a identificação do técnico que realizou a intervenção.

5.1.2.2.4. A CONTRATADA prestará serviço de manutenção preventiva no objeto deste contrato por meio das manutenções programadas com a CONTRATANTE e, deverão manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, efetuando, se necessário, ajustes, reparos e troca de peças. A CONTRATADA deverá utilizar ferramentas e instrumentos de medição recomendada pelo fabricante

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

5.1.3.3. O Plano Anual de Manutenção Programada, deverá ser composto, sempre que aplicável, basicamente pelos seguintes procedimentos mínimos, na periodicidade mínima indicada:

5.1.3.3.1. Periodicidade Mensal:

5.1.3.3.1.1. Limpeza externa do equipamento;

5.1.3.3.1.2. Verificação da integridade física e funcional do equipamento;

5.1.3.3.1.3. Troca de peças e acessórios com vida útil vencida;

5.1.3.3.1.4. Ajustes físicos e lubrificação geral, quando necessário;

5.1.3.3.1.5. Testes de desempenho;

5.1.3.3.1.6. Ajuste dos parâmetros, quando necessário.

5.1.3.3.2. Periodicidade quadrimestral:

5.1.2.2.3.1. Todos os procedimentos da Manutenção Preventiva Mensal;

5.1.2.2.2.2. Testes de desempenho.

5.1.3.3.3. Periodicidade Anual:

5.1.2.3.3.1. Todos os procedimentos da Manutenção Preventiva quadrimestral;

5.1.2.3.3.2. Calibração do equipamento;

5.1.2.3.3.3. Troca da bateria de alimentação elétrica do equipamento, quando necessário;

5.1.2.3.3.4. Verificação do IPEM e colocação de selo do INMETRO, quando aplicável;

5.1.2.3.3.5. Teste de segurança elétrica, quando aplicável.

5.1.3.3. Manutenção Corretiva

5.1.3.3.1. Entende-se por manutenção corretiva, todos os procedimentos destinados a colocar o equipamento em perfeito estado de funcionamento, compreendendo inclusive substituições de peças, se necessário, de acordo com os manuais técnicos do fabricante e normas estabelecidas. Essa prestação de serviço se dará sem limitação de chamados ou horas, nos dias e horários de funcionamento do CONTRATANTE;



5.1.3.3.2. A manutenção corretiva incluirá a substituição de toda e qualquer peça ou acessório dos equipamentos. A CONTRATADA deverá repassar à contratante as mesmas garantias concedidas pelo fabricante das peças substituídas;

5.1.3.3.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por toda e qualquer prestação de manutenção corretiva, devendo o técnico comparecer às dependências da CONTRATADA em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do chamado. No caso de o chamado ocorrer após o horário do expediente administrativo (16h00min), o prazo passará a contar a partir das 07:00hs do dia útil seguinte;

5.1.3.3.4. Ao término do serviço de corretiva, deverá ser entregue cópia da respectiva ordem de serviço, devendo conter assinatura do responsável pelo setor ou por outra pessoa por este designada;

5.1.3.3.5. A CONTRATADA obriga-se a fornecer informações mensalmente sobre o andamento da manutenção corretiva dos equipamentos, bem como a previsão do retorno ao gestor responsável pela Fiscalização do Contrato;

5.1.4. Local e horário da prestação de serviço: O serviço será executado no Serviço de Radiologia da Odontoclínica do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL, situado na Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Bairro Tirol, CEP 59015-145, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte das 07h00min às 16h00min.

5.1.1. Somente em casos específicos, e desde devidamente justificado e AUTORIZADO, os equipamentos poderão ser retirados das dependências deste órgão.

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Serviço de Radiologia da Odontoclínica do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL, situado na Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Bairro Tirol, CEP 59015-145, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. *Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.*

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4. *A demanda do órgão tem como base as seguintes características:*

5.4.1. Restrições de área, identificando questões de segurança institucional, privacidade, segurança, medicina do trabalho, dentre outras: Os integrantes da Empresa contratada deverão tomar ciência do Plano de Combate a Incêndio, as normas de segurança interna e dos procedimentos para controle de infecção Hospitalar estipulada pela CCIH.

5.4.2. Disposições normativas internas: Hospital Militar.

5.4.3. Relação de equipamentos a serem cobertos pelo contrato: 01 (um) equipamento Orthophos, composto por 01 (uma) unidade, no modelo "SL", com 01 (um) ou 02 (dois) sensores.

5.4.4. *A demanda do órgão gerenciador tem como base as seguintes características:*

5.4.4.1. Os equipamentos que compõem o Aparelho de Tomografia estão situados no HGuN, situado na Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol, Natal - RN, 59015-145;

5.4.4.2. O Hospital não irá oferecer espaço físico para execução das manutenções corretivas, no caso em que se fizer necessário a retirada do equipamento;

5.4.4.3. O procedimento de retirada de equipamentos será realizado durante o horário de expediente, das 07h00min às 16h00min. Havendo necessidade de retirada de equipamentos fora dos dias e horários estabelecidos, deverá ser combinado com a chefia do setor.

5.4.4.4. Os técnicos, quando estiverem prestando serviço nas dependências do HGuN, deverão estar uniformizados e portando crachá de identificação;

5.4.4.5. A CONTRATADA deverá zelar pela disciplina de seus empregados, aos quais são vedados a prática de qualquer tipo de jogo, venda de rifas, bilhetes, mercadorias, circulação de pedidos, manifestos, consumo de bebidas alcoólicas, nas dependências do HGuN, bem como a permanência nessas dependências fora do horário autorizado para execução do serviço.



5.4.4.6. A CONTRATADA deverá assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução dos serviços e pela qualidade dos mesmos.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, I);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.13. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.13.1. A CONTRATADA deverá atender as chamadas extras, caso haja necessidade de se utilizar este serviço fora da programação normal, no prazo de até 24 (vinte quatro) horas.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

(SUPRESSÃO) 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo 1, ~~OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços~~ ~~OU o disposto neste item.~~

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados;

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Nos termos do item I, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1.1. não produziu os resultados acordados;

7.3.1.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.3.1.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **10 (dez) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.4.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 e/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.5.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e **consequente** aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:





7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.27.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.28. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.



8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento (SUPRESSÃO) de LICITAÇÃO **administrativo**, na modalidade (SUPRESSÃO) **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MAIOR PREÇO** OU **MAIOR DESCONTO**; **inexigibilidade de licitação**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá (SUPRESSÃO) o licitante **a empresa** comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

~~(SUPRESSÃO) 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa (gep) nº 110, de 2021), ou de sociedade simples;~~

~~(SUPRESSÃO) 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);~~

~~(SUPRESSÃO) 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:~~

~~(SUPRESSÃO) I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);~~

~~(SUPRESSÃO) II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e~~

~~(SUPRESSÃO) III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante);~~

~~(SUPRESSÃO) 8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].~~

~~(SUPRESSÃO) 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).~~

~~(SUPRESSÃO) 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)~~

Qualificação Técnica

8.21. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) / Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT) a cuja jurisdição a licitante estiver subordinada, em plena validade;



8.22. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando o caso.*

(SUPRESSÃO) 8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(SUPRESSÃO) 8.31.1. ~~A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;~~

(SUPRESSÃO) 8.31.2. ~~A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;~~

(SUPRESSÃO) 8.31.3. ~~A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;~~

(SUPRESSÃO) 8.31.4. ~~O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 167;~~

(SUPRESSÃO) 8.31.5. ~~A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;~~

(SUPRESSÃO) 8.31.6. ~~Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;~~

(SUPRESSÃO) 8.31.7. ~~A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.~~



9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.998,80

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **23.998,80** (*vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos*), conforme custos unitários apostos na *tabela acima* (*subitem 1.1 deste Projeto Básico*)

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: **160345**;

II) Fonte de Recursos: **0151000000**;

III) Programa de Trabalho: **171497**;

IV) Elemento de Despesa: **33.90.39**;

V) Plano Interno: **D8SAFCTCCON / D8SAFCTECON;**

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



11. Responsáveis


Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020.

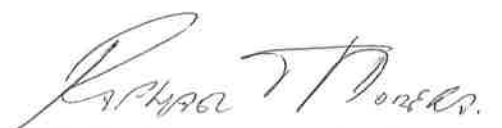
Despacho: Chefe da Odontoclínica


JACQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS
 Autoridade competente

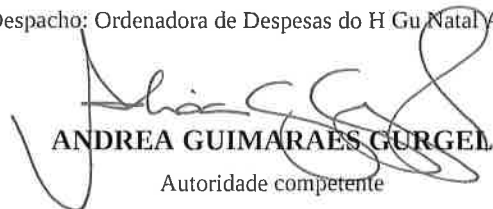
Despacho: Presidente da comissão de contratação


GLADSON DE SOUZA GURGEL
 Membro da comissão de contratação


RAFAELA MONTEIRO DE ARAUJO
 Membro da comissão de contratação


RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA
 Membro da comissão de contratação

Despacho: Ordenadora de Despesas do H Gu Natal Aprovo


ANDREA GUIMARAES GURGEL
 Autoridade competente





Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP 472023 TOMOGRAFO.PDF (2.36 MB)
- Anexo II - ANEXO I - IRM.pdf (31.03 KB)

A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature and some initials.



Anexo I - ETP 472023 TOMOGRAFO.PDF

A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature and some initials.



Estudo Técnico Preliminar 47/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64592.003160/2023-75

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a execução dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico Orthophos SL 3D, Fresadora Primemill, Forno SpeedFire e Scanner Primescan, todos equipamentos da marca Dentsply Sirona, contemplando suporte técnico remoto, manutenção técnica preventiva e corretiva com inclusão de peças e materiais a fim de atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGuN).

A aquisição dos serviços de manutenção desses equipamentos, instalados nas dependências desta Unidade, é indispensável para manter em condições de funcionamento contínuo desses equipamentos, os quais são constantemente utilizados como peças essenciais nas diversas especialidades odontológicas (Implantodontia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Prótese Dentária, Endodontia, Ortodontia, Odontopediatria) com finalidades diagnósticas para os mais diversos tipos de planejamento de procedimentos odontológicos e confecção de peças protéticas. Se constitui em uma necessidade permanente da Administração Pública, não podendo ser paralisado, sob pena de prejuízo a elaboração de exames e procedimentos odontológicos dos usuários do Órgão Público.

2.2. Equipe de Planejamento da contratação de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças do Tomógrafo Odontológico Orthophos SL 3D, Fresadora Primemill, Forno SpeedFire e Scanner Primescan, marca Dentsply Sirona, do HGuN designada através do BI nº 67, de 10 Abr 23, pg. 782:

CAP GLADSON DE SOUZA GURGEL - Presidente

1º TEN RAFAELA MONTEIRO DE ARAÚJO - Membro

1º TEN RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA - Membro

2.3. Segue o Mapa Comparativo de preços anexado.

2.4. A justificativa da necessidade de contratação do serviço é que o hospital não dispõe, em seu quadro pessoal, equipe habilitada para realização de tal serviço, torna-se então necessária a contratação do mesmo, pois essa é imprescindível para que haja continuidade no Serviço de Radiologia da Odontoclínica do HGuN, assim como da confecção de peças protéticas odontológicas, a fim de que os exames de Tomografia Odontológica e os serviços nas especialidades odontológicas não sofram interrupções nos atendimentos prestados e prejudique o atendimento do paciente.

2.5. O serviço a ser contratado não exige dedicação exclusiva de mão-de-obra dos trabalhadores da contratada, pois a manutenção preventiva e corretiva possui especificação e periodicidade bem definidas, sendo desnecessária a presença contínua de um técnico ou Engenheiro especializado nas dependências onde se localiza o Tomógrafo e os equipamentos dos Sistema CEREC. Dessa forma, a contratada será a responsável por prover todos os meios necessários a perfeita consecução dos serviços de manutenção.

2.6. Com o uso intensivo do Tomógrafo e dos equipamentos do sistema CEREC, torna-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva, bem como o substituição de peças e acessórios básicos originais. O serviço deverá ser executado por empresa que disponha de mão-de-obra especializada, com a utilização de peças originais e equipamentos específicos, visando à realização de um trabalho seguro, confiável e que atenda prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho ao qual o aparelho de Tomografia será submetido.

2.7. A substituição de peças pela CONTRATADA faz-se em decorrência da inexistência das mesmas nesta Unidade e da urgência em adquiri-las na ocorrência de defeitos. A exigência de peças originais faz-se em consonância com o artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei de Licitações 14.133/21 e em virtude de apresentarem segurança, maior precisão, durabilidade e melhor controle de qualidade, forma pela qual o interesse público será atendido satisfatoriamente. A aquisição de peças e componentes de marca diversa dos equipamentos a que se destinam pode exigir adequações e adaptações na configuração original do fabricante, ocasionando danos aos equipamentos e comprometendo a segurança dos usuários.



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal	JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - Maj

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, nos termos da Lei, para a boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2. O requisito necessário ao atendimento da necessidade é a gestão técnica de equipamentos odontológicos- hospitalares, bem como a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, aplicação de acessórios/peças, procedimento de testes, ferramental e sistema informatizado de gestão.
- 4.3. O serviço possui natureza continuada.
- 4.4. A duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 106, inciso II, da Lei 14.133 de 2021.
- 4.5. Não existe a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.
- 4.6. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 4.7. Para a execução dos serviços, a Contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto licitado que poderá ser comprovada pelo Contrato Social vigente ou pelo código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) utilizado pelos órgãos da administração tributária.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi pesquisa direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação no qual apresentou 01 (uma) proposta orçamentária e 03 (três) notas fiscais de serviços semelhantes de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.

5.2. O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, por meio da Instrução Normativa Nº 05, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa Nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, cabendo transcrever o seguinte:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: . (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017);

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017);



III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contida data e hora de acesso; ou (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores." (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 5º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos administrativos já iniciados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014).

5.3. A imprescindibilidade e importância da pesquisa de preços, em fontes diversas ou cesta de preços, é sufragada pelo TCU onde "Devem ser priorizadas consultas ao Portal Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária" (Acórdão 1445/2015-Plenário, TC 034.635/2014-9, Relator Ministro Vital do Rêgo, 10.6.2015) (grifo nosso)

5.4. Optou-se pelo processo de inexibilidade de licitação por se tratar de mão de obra exclusiva para serviço de Manutenção corretiva e preventiva do Tomógrafo Odontológico Orthophos SL 3D, Fresadora Primemill, Forno SpeedFire e Scanner Primescan, todos equipamentos da marca Dentsply Sirona, ao qual foram anexados notas fiscais de outras empresas de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, semelhantes ao do Hospital de Guarnição de Natal, da empresa SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., devido ao fato de se tratar de itens que possuem marca, modelo e características muito peculiares e de elevada e moderada complexidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Será realizada por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Baseado em informações do CADBEN, o Hospital de Guarnição de Natal possui um público-alvo superior a 11.400 usuários, abrangendo os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FUSEx, Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército – PASS e do Sistema de Atendimento Médico aos militares do Exército e seus dependentes – SAMMED, Sistema de Atendimento aos militares Ex-combatentes (SAMEX-CMB) e, eventualmente, militares e dependentes das outras Forças Armadas e militares das Nações Amigas do Brasil, como também aos conscritos (soldados do Efetivo Variável), que incorporam anualmente nas diversas Organizações Militares da Guarnição.

7.2 As quantidades descritas no presente estudo foram estimadas por intermédio de metodologia de consulta ao SISCOFIS, onde encontra-se a relação de todo material carga desta seção e os quais necessitam de manutenção periódica, bem como aos militares quanto às necessidades da Odontoclínica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 73.195,20 (setenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

- Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho CEREC PRIMESCAN AC da marca Dentsply Sirona : 17.398,80;

- Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho CEREC PRIMEMILL da marca Dentsply Sirona: 22.318,80;

- Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do CEREC SPEEDFIRE da marca Dentsply Sirona: 9.478,80;

- Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho de tomografia ORTHOPHOS SL 3D CEPH da marca Dentsply Sirona: 23.998,80.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A escolha por ser serviço mensal, foi baseada na própria definição de serviços continuados especializados com mão de obra não exclusiva.

9.2. Os pagamentos serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, por meio de boletos bancários, a serem enviados pela empresa SIRONA, com vencimento da primeira parcela para 07 (sete) dias corridos, contados da emissão da Nota Fiscal, ou ainda por intermédio de cartão de crédito, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado por se tratar de uma inexigibilidade de licitação. No entanto, algumas ações podem vir a surgir no decorrer do processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar e de sua proposta, com a alocação de mão de obra necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Projeto Básico e em sua proposta;

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4 de 8



- 11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à Entidade Federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.4. Utilizar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 11.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 11.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 11.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 11.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado.
- 11.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 11.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 11.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei no 13.146, de 2015.
- 11.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.
- 11.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;



11.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP no 5, de 25/05/2017:

11.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.23. Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.

11.24. Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

11.25. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

11.26. A execução do objeto e gestão do contrato seguirá a dinâmica descrita do Projeto Básico.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Atender de forma integral aos usuários do Hospital de Guarnição de Natal;

12.2. Economicidade: a contratação da empresa especializada no serviço de manutenção do Tomógrafo Odontológico e Equipamentos do sistema CEREC permitirá a redução de gastos com encaminhamentos de exames e trabalhos odontológicos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) para realização de procedimentos;

12.3. Eficácia: o objeto visa manter o aparelho calibrado e em condições de um funcionamento eficaz garantindo segurança aos profissionais e usuários, atendendo as legislações da Anvisa.

12.4. Eficiência: a contratação permite a utilização do aparelho de Tomografia e equipamentos do sistema CEREC, aumentando a demanda dos exames e a resolutividade dos casos

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.



14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. A contratada deve exercer práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 14.2. A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços de acordo com a legislação vigente.
- 14.3. Atender aos critérios de sustentabilidade previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no contrato bem como na legislação vigente.
- 14.4. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental.
- 14.5. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2.
- 14.6. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 14.7. Os bens que venha a ser adquiridos na manutenção corretiva devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 14.8. Esses bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 14.9. A comprovação dos critérios de sustentabilidade ambiental poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que a empresa cumpre com as exigências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

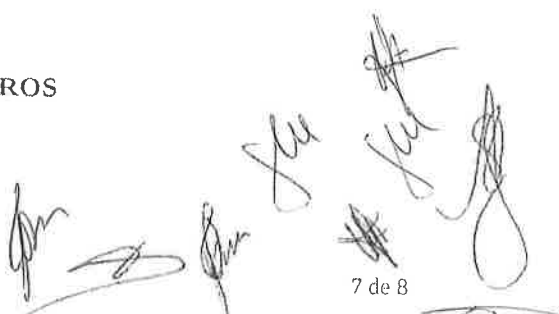
15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento considera a contratação pretendida parcialmente viável, visto que ao longo do estudo foi encontrado que os equipamentos do sistema CEREC deste Hospital de Guarnição ainda encontram-se dentro do prazo de garantia de 24 meses - garantia válida a partir da emissão da Nota Fiscal (09/05/2022) (Ata do pregão -itens 8, 53 e 54 do pregão 172021 UASG 160345 - e nota fiscal anexadas neste Estudo Técnico Preliminar para fins de comprovação da garantia). Dessa forma, foi concluído que a contratação deverá ser apenas para a manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico, no valor total de 23.998,80 (pagos em 12 parcelas de 1.999,90, conforme Mapa Comparativo e orçamento fornecido pela empresa, anexados).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


JACQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS
Chefe da Odontoclínica





Gladson de Souza Gurgel
GLADSON DE SOUZA GURGEL - CAP
Presidente da Comissão de Contratação

Rafaela Monteiro de Araujo
RAFAELA MONTEIRO DE ARAUJO - 1º TEN
Membro da comissão de contratação

Raphael Teixeira Moreira
RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA - 1º TEN
Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo

Andréa Guimarães Gurgel
ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL
Ordenadora de Despesas do HGU Natal

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa Comparativo Tomografo.PDF (56.81 KB)
- Anexo II - Mapa de Gerenciamento de Riscos Tomografo.PDF (361.19 KB)
- Anexo III - PREGAO 172021.pdf (132.46 KB)
- Anexo IV - Nota fiscal scanner, forno e fresadora CEREC.pdf (976.66 KB)

A collection of handwritten signatures and initials, including 'JCC', 'JUN', and several other illegible marks, located at the bottom right of the page.



Anexo I - Mapa Comparativo Tomografo.PDF

A collection of handwritten signatures and initials, including several instances of 'SC' and other illegible marks, arranged in a loose cluster at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal /1941)



COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nr	Descrição do Objetivo	Unidade	Qtd.	Fonte I Valor unitário (R\$)	Fonte II Valor unitário (R\$)	Fonte III Valor unitário (R\$)	Valor Médio	Valor cobrado ao H Gu N	Valor total por item cobrado ao H Gu N
1	Serviço técnico especializado utilizando de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho de tomografia ORTHOPHOS SL 3D CEPH da marca Dentsply Sirona	UND	12	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.999,90	23.998,80
TOTAL R\$									23.998,80

A proposta enviada pela empresa SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA mostra-se compatível com a pesquisa de preços feita com os orçamentos fornecidos pela empresa SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA em contratações similares. A proposta fornecida é com o valor atual do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos no mercado. Neste Mapa Comparativo, foi incluído apenas os valores referentes à manutenção preventiva e corretiva do Tomógrafo Odontológico, em virtude dos valores referentes à manutenção dos equipamentos do sistema CEREC, fornecidos pela empresa, terem sido retirados do processo, já que os equipamentos do sistema CEREC deste Hospital de Guarnição ainda estão dentro do prazo de garantia de 24 meses fornecido pela empresa.

Natal – RN, 30 de abril de 2023.


JACQUELINE RODRIQUES MEDEIROS - Maj
Chefe da Odontoclínica





**Anexo II - Mapa de Gerenciamento de Riscos Tomografo.
PDF**

A collection of approximately seven handwritten signatures and initials, scattered in the bottom right corner of the page. The signatures vary in style, with some appearing as simple initials and others as more complex cursive names.



MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e corretiva do Aparelho de Tomografia Odontológica Orthophos SL 3D da marca Dentsply Sirona para o Hospital de Guarnição de Natal.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: 1º Ten Rafaela Monteiro de Araújo.
FASE DE ANÁLISE: X Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato

RISCO 1: Escolher a equipe para o planejamento da contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano:	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação
Ação Preventiva:	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.
Responsável:	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência:	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Capacitar os escolhidos para o planejamento. Designar membros com mais experiência em contratações.
Responsável:	- Chefe SALC.

RISCO 2: Não atender a legislação aplicável à contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano:	- Não atendimento ao princípio da motivação e a outros dispositivos legais. - Não atendimento ao exigido no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/21 e ao no inciso I do artigo 11, Decreto 7.892/2013. - Prejuízo a um aparelho de alto custo.
Ação Preventiva:	- Atender ao artigo 5, IN nº 73/2020. - Atender ao exigido no inciso I do artigo 11, Decreto 7.892/2013. - Cumprir o processo de forma regulamentar, conforme legislação vigente.
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência:	- Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Equipe de planejamento

RISCO 3: Não atender a necessidade que originou a demanda	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	- Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a demanda.
Ação Preventiva:	- Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido.
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	- Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 4: () Baixa () Média () Alta	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Colapso no atendimento odontológico do HGuN na parte de triagens e exames de imagem dos usuários.
Ação Preventiva:	-Levantamento preliminar de empresas capacitadas para realização do serviço.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 5: () Baixa () Média () Alta	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Não realização da manutenção no tomógrafo gerando prejuízo na qualidade do atendimento clínico e prejuízo financeiro com encaminhamento externo.
Ação Preventiva:	-Levantamento de informações sobre fornecedores potenciais; -Empresa exclusiva na manutenção é a mesma que o confeccionou, sendo baixa a probabilidade de desqualificação para a operação do mesmo.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 6: () Baixa () Média () Alta	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	-Desperdício de recursos no caso de a quantidade superior ao necessário ou, no caso de quantidade inferior, não atingir os resultados capazes de atender à demanda da Instituição. -Probabilidade baixa devido aparelho único.
Ação Preventiva:	-Levantamento das necessidades da unidade, a fim de estabelecer e justificar claramente as quantidades das demandas no Projeto Básico. -Consulta ao SISCOFIS para determinar material e quantidade demandada.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Aperfeiçoar controles internos.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 7: () Baixa () Média () Alta	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Trata-se de um equipamento odontológico produtor de radiação ionizante (raio-X), sendo assim, a falta de manutenção adequada pode acarretar em dose de radiação baixa prejudicando a avaliação dos exames, ou dose de radiação elevada, podendo causar danos aos pacientes expostos.
Ação Preventiva:	-Manutenção do aparelho.
Responsável:	-Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Encaminhar os pacientes para realizar os exames em OCS.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 8: () Baixa () Média () Alta	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Interrupção do serviço de Tomografia.
Ação Preventiva:	- Providenciar manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Tomografia.
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Encaminhar os pacientes para realizar os exames em OCS.
Responsável:	- Fiscal de Contrato.

(Handwritten signatures and initials)

RISCO 9: Não ser possível a execução do contrato.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-Deixar de executar ou executar de forma eficiente a gestão e fiscalização do contrato.
Ação Preventiva:	- Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Encaminhar os pacientes para realizar os exames em OCS.
Responsável:	- Requisitante / SALC.

RISCO 10: A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.
Ação Preventiva:	-Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais junto ao DGP
Responsável:	- Fiscal de Contrato.

RISCO 11: Desempenho ruim do contrato a ser executado, causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-O serviço não será prestado conforme necessidades da Instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.
Ação Preventiva:	-Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Advertir e se necessário penalizar a empresa o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.
Responsável:	- Fiscal do Contrato

RISCO 12: Continuidade suspensa.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano:	-O serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.
Ação Preventiva:	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa. Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato
Responsável:	- Unidade demandante / Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência:	-Realizar negociação com a empresa afim de que o contrato seja mantido até uma nova licitação para que não haja interrupção do objeto contratado.
Responsável:	- Fiscal de Contrato

Natal, RN, 11 de abril de 2023.

JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS -- Maj
 Chefe da Odontoclínica

[Handwritten signatures]



Anexo III - PREGAO 172021.pdf

A collection of handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top, several smaller initials, and a signature at the bottom right.

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital de Guarnição de Natal



Pregão Nº 00017/2021(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.238.951/0001-54 - LOCMED HOSPITALAR LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31 <u>Material Fisioterapia</u> Marca: Murenas Fabricante: Murenas Modelo / Versão: MRN020002 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANOVACUÔMETRO, +/- 120 CmH2O, em escala de 10 CmH2O M120 - Murenas. Utilização em mensuração de pressões positivas (manômetro, + CmH2O) e pressões negativas (vacuômetro, - CmH2O). Componentes: 01 Manovacuômetro Analógico, 01 Linha de pressão em silicone de 40 cm, 01 Conector em policarbonato Ø 22mm(M) x 15mm(F) com válvula de obstrução, 01 Bocal Ø 15mm(F) em polipropileno com válvula de ativo, 01 Clip nasal. Anvisa: 80244300005	Unidade	1	R\$ 2.851,1500	R\$ 2.050,0000	R\$ 2.050,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 2.050,0000

07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>Equipamento Odontológico</u> Marca: MMO Fabricante: MMO ANVISA 80051420022 Modelo / Versão: LASER DUO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO LASER ODONTOLÓGICO TERAPEUTICO de baixa potência com emissão nos comprimentos de onda na Faixa do vermelho (660nm) e infravermelho (780nm-830nm), componentes: câneia portátil, emissor de luz: lase semiconductor (CaAlAs e InGaAlP), bivoit, timer digital programável, com no mínimo 2 óculos de proteção para paciente e profissional, manual de instrução, fonte de alimentação e bateria de lítio. MMO LASER DUO ODONTOLÓGICO ANVISA 80051420022	Unidade	1	R\$ 3.369,2500	R\$ 3.184,0000	R\$ 3.184,0000
49 <u>Material fisioterapia</u> Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: NEURODYN II Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/ 220 V ELETROESTIMULADOR TENS localizador de pontos de acupuntura com caneta, bivoit. O EL30 finder teachAccus é um equipamento eletrônico que incorpora duas funções para uso na técnica de Electroacupuntura O grande diferencial desta versão está em sua Tabela de estimulação desenvolvida pelo professor Fábio B. Athayde, que é uma referência na América do Sul e Europa na prática e no ensino e ensino da electroacupuntura. Nesta Tabela de frequências você encontrará uma abordagem integrativa voltada tanto para o estímulo energético como para a utilização em técnicas neuroanatômicas e neurofisiológicas. Assim, cada protocolo foi pensado para proporcionar um alto padrão de atendimento baseado em toda a experiência do Prof. Fabio Athayde, A função Estimulação do EL30 gera estímulos elétricos pulsados de baixa intensidade para sensibilizar os pontos transcutâneos de acupuntura Tais estímulos, quando em contato com estruturas biológicas, tem a capacidade de produzir respostas terapêuticas, entre elas, a analgesia. As aplicações principais são o tratamento de dor aguda, de grande intensidade ou espasmo muscular persistente, além de dor de origem visceral, em pós operatório, entre outros. Em geral, se utiliza a electroacupuntura em paralelo. No tratamento de acupuntura convencional, quando esta sozinha não obtém efeito esperado. Os estímulos gerados são similares aos dos equipamentos convencionais do tipo TENS (estimulador de nervo transcutâneo), porém com intensidade menor de pulso. A função localização do EL30 Finder permite o uso do equipamento para a exploração e detecção de pontos no corpo humano onde a terapia de electroestimulação é assimilada de melhor forma. Quando operando nesta modalidade, o equipamento utiliza micro correntes para avaliar a permeabilidade elétrica da área avaliada. IBRAMED NEURODYN II TENS/FES 4 CANAIS ANVISA 10360310012	Unidade	2	R\$ 1.269,9100	R\$ 1.269,9100	R\$ 2.539,8200

Total do Fornecedor: R\$ 8.745,2400

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50 <u>Material p/ vni - cpap / bipap</u> Marca: NKL Fabricante: NKL ANVISA 80191680005 Modelo / Versão: RYODORAKU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Com o RYODORAKU USB NKL é possível realizar a mensuração bioenergética dos meridianos, através dos 24 pontos reativos eletro-permeáveis (PREP) da pele, segundo a teoria Ryodoraku, utilizando técnica tradicional de corrente contínua (200µA máximo em circuito fechado).O sistema é composto por um equipamento eletrônico (hardware), que é a unidade de aquisição portátil, e funciona diretamente conectado a uma porta USB de um computador, sem necessidade de alimentação externa adicional. O equipamento é dotado de 2 eletrodos que são utilizados para aquisição do sinal de corrente no circuito do paciente. Um dos eletrodos é um bastão de retorno (paciente segura com a mão) e o segundo é um bastão de medição, que é manipulado pelo terapeuta e posto em contato direto com os pontos no paciente. O equipamento pode gerar tensões de 6, 12, 18 ou 21Vdc. Os eletrodos quando em circuito, permitem a circulação de uma corrente máxima de 200µA, independente da tensão selecionada.A unidade de aquisição realiza a medição da corrente circulante entre os pontos de Ryodoraku e o retorno, enviando a informação para o software no computador. O Software para computador tem a função de "guiar" o terapeuta de forma interativa durante o processo de aquisição, exibindo as imagens com as localizações dos pontos a serem medidos, e ainda, reproduz áudio para auxílio. O software também tem a função de organizar e armazenar as fichas de cadastros dos pacientes, com histórico de contatos e diagnósticos feitos anteriormente, para que possa ser comparada a evolução do mesmo.O conjunto de equipamento + software integrados, torna muito mais fácil a aquisição dos valores energéticos dos pontos, gerando automaticamente o gráfico Ryodoraku, onde é possível visualizar os pontos a serem sedados ou tonificados. Para sedação ou tonificação (estimulação) dos pontos, sugerimos que sejam usados os eletro-estimuladores NKL: NKL RYODORAKU ANVISA 80191680005	Unidade	2	R\$ 1.510,7100	R\$ 1.510,7100	R\$ 3.021,4200
Total do Fornecedor:					R\$ 8.745,2400

07.986.035/0001-90 - CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30 <u>Material Fisioterapia</u>	Unidade	6	R\$ 615,5700	R\$ 485,0000	R\$ 2.910,0000

Marca: powerbreathe classic

Fabricante: HAB

Modelo / Versão: CLASSIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material Fisioterapia Componentes: Válvula Unidirecional , Tipo: Sistema P/Treinamento Musculatura Inspiratória ,Características Adicionais: Pressão De 7 A 70cmh2o

Total do Fornecedor: R\$ 2.910,0000

09.251.627/0001-90 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Dispositivo p/ medidas antropométricas	Unidade	3	R\$ 2.260,6600	R\$ 1.360,0000	R\$ 4.080,0000

Marca: LIDER

Fabricante: LIDER BALANÇAS

Modelo / Versão: P200C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL COM ESTADIÔMETRO MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento das notas fiscais/faturas ENTREGA 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saúde/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem incluídos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Total do Fornecedor: R\$ 4.080,0000

10.354.313/0001-00 - DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EX

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Monitor Multiparâmetro	Unidade	2	R\$ 18.843,8400	R\$ 5.990,0000	R\$ 11.980,0000

Marca: BIOLIGHT

Fabricante: BIOLIGHT

Modelo / Versão: Q3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR MULTIPARÂMETRO portátil ecg/resp/spo2/pni 2t, tipo 6 curvas tipo tela lcd ate 10' adicionais c/2 cabos pacientes(5 e 1 0 vias),bateria 120 min., tipo saída 4 sensores oxímetros (2adultos,2geral),alça transporte, outros componentes 4 manguitos (2adultos,pediátrico,neonatal), DX2021 uso adulto4) Pediátrico, tensão alimentação 10/220 REF.: Q3 ANVISA: 81838410001 MARCA: BIOLIGHT FABRICANTE: BIOLIGHT MEDITECH CO., LTD

Total do Fornecedor: R\$ 11.980,0000

10.462.477/0001-42 - ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Bomba De Vácuo	Unidade	2	R\$ 4.103,2000	R\$ 3.660,0000	R\$ 7.320,0000

Marca: EQUIPAMENTOS

Fabricante: EQUIPAMENTOS

Modelo / Versão: Bomba De Vácuo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba De Vácuo Nome: Bomba De Vacuo

19 Maca Clínica

Marca: MEDISAÚDE

Fabricante: MEDISAÚDE

Modelo / Versão: Maca Clínica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca Clínica Material: Aço Carbono , Componentes: C/ Suporte Soro E Cilindro O2, Cinto De Segurança , Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha , Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Tipo: Sistema Hidráulico, Painel Controle Ajuste Digital ,

24 Laringoscópio

Marca: MIKATOS

Fabricante: MIKATOS

Modelo / Versão: Laringoscópio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laringoscópio Componentes: C/ 8 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Tamanho Cabo: Adulto , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica ,

26 Oftalmoscópio

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo / Versão: Oftalmoscópio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico , Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d , Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho , Componentes Outros: 19 Lentes , Tipo: Direto , Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma , Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias , Tipo Luz: Luz Led

Total do Fornecedor: R\$ 16.658,0700

12.483.930/0001-22 - SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOG

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Scanner	Unidade	1	R\$ 44.016,7500	R\$ 44.016,7500	R\$ 44.016,7500

Marca: Dentsply Sirona

Fabricante: Sirona Dental

Modelo / Versão: Cerec SpeedFire

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno de sinterização e cristalização rápido para trabalho tipo Chairside. Forno para laboratório Odontológico, 02 em 01, de altas temperaturas, que usado em combinação com o sistema CAD/CAM serve para produção de restaurações cerâmicas e de óxido de zircônia. É indicado para sinterização, pintura e glazeamento de cerâmicas ZrO2 e pintura e glazeamento de cerâmicas de vidro, onde deverão ser realizados processos de tratamento térmico, que serão enviados como pedido do software CAD/CAM para o equipamento. Os tratamentos térmicos deverão ser usados em restaurações e materiais atribuídos pelo software e o tratamento térmico será especificado automaticamente pelo software CAD/CAM, dependendo do material e dimensões utilizados na restauração. Deverá fazer a cristalização de Cerâmicas como também a sinterização de Zircônias (entre 10 e 15 minutos). Deverá possuir painel de controle externo, com tela sensível ao toque e banco de dados de pedidos novos, deletados e cancelados. Deverá possuir conector de ligação para comunicação do painel de controle e do forno, 2x USB e ligação "Ethernet" para LAN. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses, treinamento para utilização do forno e treinamento/curso para pintura, caracterização e maquiagem das cerâmicas/zircônia (02 pessoas). Deverão estar incluídos impostos, instalação e materiais necessários para realizá-la, frete, assistência técnica em território nacional. Possui as funções de Sinterização de zircônia (CEREC Zirconia), Cristalização de silicato de lítio com reforço de zircônia (Cellra Duo) e dissilicato de lítio (E-Max) e também queima de glaze sobre cerâmica feldspática (CEREC Blocs C, CEREC Blocs C PC, CEREC Blocs C 1a). Os

parâmetros dos programas não podem ser alterados. Em uma fresagem de zircônia molhada está programado para fazer o processo de secagem e quando da fresagem à seco no equipamento CEREC MC XL/ MC X está programado para o processo de sinterização da zircônia CEREC Zircônia. Podem ser confeccionadas coroas unitárias e pontes fixas de até 03 elementos em CEREC Zircônia. O compartimento pode receber até 03 elementos unitários de zircônia ou uma ponte fixa de até 03 elementos. Equipamento controlado pelo software CEREC / CEREC Premium 4.5 ou superior.

53 Equipamento Odontológico	Unidade	1	R\$ 228.948,7500	R\$ 228.948,0000
-----------------------------	---------	---	------------------	------------------

Marca: Dentsply Sirona
Fabricante: Sirona Dental
Modelo / Versão: Cerec AC PrimeScan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade de captura de imagens para restaurações dentárias que, em conjunto com a unidade de fresagem correta, deverá executar restaurações dentárias computadorizadas em material de cerâmica de efeito natural, zircônia, resina, entre outras. Equipamento móvel, com rodas facilmente móveis / reguláveis, pedais pequenos (36 x 42 cm), 04 rodízios duplos, ergonômico. Sem necessidade de ligação de água ou ar. Sistema CAD para a impressão ótica de elevada precisão na boca • Scanner de boca aquecido de alta resolução (scanner 3D), com manga removível, • Processamento de imagens integrado, • Alta capacidade de processamento através de processador atual, • Esfera de sinais (Trackball) ou Touchpad, • Tecla Enter manual e de pedal, • Ligação Ethernet e WLAN, • Interfaces USB. Scanner de boca 3D de alta resolução com eletrônica de comando e processamento de imagem • Registro de imagem; Controle de imagem dentro do scanner • Transferência dos dados da imagem; Padrão USB 2.0. Monitor com no mínimo Display TFT-LED de tela plana de 21,5 polegadas, resolução HD: 1920 x 1080 pixels, montado com computador tipo PC embutido, de alto desempenho, com software 3D. Deverá possuir o sistema UPS (Uninterrupted Power Supply), em que o equipamento se mantém ligado por um determinado tempo em casos de queda de energia ou em caso de deslocamento. Deverá ser equipado com uma câmera intra-oral extremamente fina e ergonômica, que capture imagens altamente detalhadas a cores e em 3D, diretamente da boca do paciente por método de filmagem 3d, sem a necessidade de procedimentos convencionais de moldagem, nem da utilização de pó. A qualidade das imagens e cores devem diferenciar entre as margens do preparo e a gengiva, Grande campo de visão (mínimo de 15mm x 15mm), Lente dinâmica, Smart Pixel Sensor. Aquecimento do Prisma é ativo e interno, com Processamento de imagens no corpo da câmera, previamente ao software, associação entre Sensor de Pixel Inteligente e Processamento Inteligente. Profundidade de campo, escaneamento a 20mm de distância do dente do paciente. No mínimo 45.000 pontos 3D por imagem. Escaneamento de conduto. Ao posicionar a câmera sobre o dente, automaticamente ela deverá detectar o momento correto para a captura da imagem, sendo possível adquirir um quadrante completo através da combinação de imagens. A imagem visualizada deverá ser processada em sua tela plana usando teclado e esfera de movimentação, que deverão estar incorporados na unidade. Software de desenho e fresagem laboratorial, em 3D incluso, onde o escaneamento deverá ter remoção de artefatos em tempo real, remoção automática de dados estranhos, como uma bochecha, língua ou dedo, enquanto o dentista escaneia a fim de manter limpo o modelo 3D. Criação e restauração, inlay on laym coroa, endocorona, protese sobre implante, ponte fixa de até 3 elementos. A restauração Será posteriormente fresada a partir de um bloco cerâmico instalado na unidade de fresa (não inclusa) conectada à unidade de captura via cabo serial ou rádio. Escaner Intra-Oral Odontológico Digital 3D. O computador deverá funcionar em ambiente Windows®, comportando outros aplicativos como, programa de administração clínica e pode se comunicar via wireless e LAN. Deverá estar incluído impostos, treinamento completo de pessoal (até 4 pessoas), instalação e materiais necessários para realizá-la, frete, suporte do treinamento do pessoal que irá operar o equipamento, assistência técnica em território nacional, durante o período de garantia todas as manutenções previstas no manual do equipamento, ou recomendadas pelo fabricante, deverão ser executadas pelo fornecedor, sem custos adicionais. Compatível com equipamento Cerec PrimeMill e Cerec Speedfire.

54 Equipamento Odontológico	Unidade	1	R\$ 225.282,0000	R\$ 225.282,0000
-----------------------------	---------	---	------------------	------------------

Marca: Dentsply Sirona
Fabricante: Sirona Dental
Modelo / Versão: Cerec PrimeMill

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fresadora. Unidade de retificação e de fresagem, de bancada, sistema CAM, que permite a execução de restaurações dentárias computadorizadas por scanner intraoral 3D e software de design 3D, p.ex. de material cerâmico de efeito natural (Ceramic REConstruction). Funciona conectado ao um computador PC independente, através da sua conexão via cabo ou rede, que possui uma câmara de fresagem com quatro motores e mandril preparado para quatro brocas diamantadas. A imagem tomada através da Unidade de Captura é transferida para o Software de laboratório, tipo Inlab. Ao final do projeto da restauração pelo software, sua câmara de fresagem será usada como unidade de corte onde duas brocas esculpirão simultaneamente, a partir de um bloco pré-fabricado, a restauração do paciente, a infraestrutura individual (copings) ou para pontes confeccionar pontes de até 70 mm. Com no mínimo 04 motores. O sistema CAD/CAM Cerec MC XL pode fresar estruturas como: - copings - infraestruturas de pontes fixas - inlays - onlays - coroas - coroas ocas em cerâmica vítrea - coroas telescópicas - endo - coroas - barra para protocolo-lente de contato - abutment personalizado modelo articulado em poliuretano - coroas reduzidas - infra e sob estrutura em uma única - tomada de imagem. O sistema de software funciona com chaves de ativação ilimitadas. Fresa um bloco tamanho 14, uma coroa inteira, em cerâmica ou dissilicato de lítio ou zircônia em 05 (cinco) minutos. Voltagem: bivolt automático. Deverá possuir leitor de código de barras para produtos homologados pelo fabricante. * PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC. Garantia de 24 meses. Compatível com Cerec AC PrimeScan - Cerec Speedfire.

Total do Fornecedor: R\$ 498.244,7500

20.782.880/0001-02 - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
35 Eletrocardiografo	Unidade	2	R\$ 5.146,7500	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000

Marca: COMEN
Fabricante: COMEN
Modelo / Versão: CM1200B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETROCARDIOGRAFO - 12 CANAIS CM1200B - 12 canais Display TFT colorido de 5.7". Suporta vários idiomas e pré-visualização da impressão. Características: LCD de 5.7" (320 x 240); 12 derivações simultâneas; Modo de gravação: Automático, Manual e Rítmico; Análise de 122 tipos de arritmia; Análise ECG pelo código de Minnesota; Detecção de Marca-Passo; Memória com capacidade de armazenamento para 300 exames; Laudo interpretativo em português Capacidade de gravar e rever os últimos 120s das formas de onda das 12 derivações ECG; Função de interpretação automática da análise; Impressora térmica com suporte a papéis em rolo e retangular(A4) de 210mm e 216mm de largura; Velocidade de impressão: 5 mm/s, 10 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; Bateria interna recarregável de lítio com duração mínima de 2 horas; 2 conexões USB, conexão RS232 e conexão em rede; Proteção contra desfibrilador; Suporta conexão com central de monitorização, protocolo HL7, sistema HIS e PACS. Marca COMEN Modelo CM1200B Proced. ESTRANGEIRA Nº Anvisa 80047300498

Total do Fornecedor: R\$ 10.000,0000

23.443.459/0001-65 - CAROLAYNE CARBONI BERNARDO

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47 Material Fisioterapia	Unidade	2	R\$ 5.596,6800	R\$ 3.738,0000	R\$ 7.476,0000

Marca: MMOptics
Fabricante: MMOptics
Modelo / Versão: recover ilib

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laserterapia de Baixa Intensidade aplicada a Fisioterapia envolve o conceito de aplicação da luz em comprimentos de ondas conhecidos para promover analgesia, diminuição do processo inflamatório, biomodulação e aceleração do processo de cicatrização, com as vantagens de ser uma técnica não-invasiva, sem efeitos colaterais e poucas contra-indicações, além de extremamente eficiente no alívio da dor e aceleração do processo de cicatrização dos pacientes acometidos. Efeitos do LASER • Efeito Bioquímico • Efeito Bioenergético • Estimulo a micro circulação • Efeito analgésico • Efeito antiinflamatório • Efeito anti edematoso • Efeito de bioestimulação • Aumento de fibroastos e consequentemente de fibras colágenas • Regeneração de vasos sanguíneos • Aumento de reepitelização Indicações • Lesão ligamentar • Tendinite • Epicondilite • Bursites • Hérnia de disco • Distúrbio temporo mandibular • Esporão de calcâneo • Fascite plantar • Artrite reumatóide • Arrose • Fibromialgia • Paralisia Facial • Incontinência Urinária • Acupuntura Laser • Cicatrização de feridas • Queimaduras • Úlcera Diabética • Úlcera Varicosa Acessórios • 1 Óculos de proteção que bloqueia os 2 comprimentos de onda - 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional) • Óculos de segurança bloqueador (Paciente) • Protocolos de fisioterapia (via Aplicativo no Play Store - MMO Protocolos) • Ponta para Acupuntura (Item opcional) Características Técnicas • Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA • Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas • Tempo para carga completa: 60 - 120 minutos • Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V~ /50-60Hz | Vs: 9V/1,2A • Emissor de luz: Laser semiconductor



[Handwritten signatures and notes]

(GaA1As e InGaA1P) • Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm2 • Comprimento de onda: 660 nm (Laser vermelho) e 808 nm (Laser infravermelho)

Total do Fornecedor: R\$ 7.476,0000

26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32 <u>Medidor</u> Marca: VBM Fabricante: VBM Modelo / Versão: UNIVERSAL 54-07-000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDIDOR DE CUFF COM ESCALA DE 0-120 CMH2O REGISTRO ANVISA: 80281070078	Unidade	2	R\$ 3.099,2500	R\$ 2.750,0000	R\$ 5.500,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 5.500,0000



30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Aparelho Raios X</u> Marca: X DENT Fabricante: X DENT Modelo / Versão: PAREDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raio X Odontológico de Parede 220V. Aparelho de raios x construído em estrutura de aço tubular, e que possui movimentos suaves, precisos e grande mobilidade. Com pintura em tinta pó (epóxy) de alta resistência que permite correta e constante assepsia, sem alteração de suas propriedades. Giro livre 360° nas articulações e no sentido horizontal do cabeçote, evitando assim a possibilidade de rompimento de chicotes elétricos. Cabeçote com capacidade de 70 Kvp e 8 mA, que integra todos os recursos para proporcionar qualidade e segurança. Com tubo de Raios X, de alta qualidade, que permite radiografias mais nítidas, com ótimo contraste e menor tempo de exposição. É revestido internamente com chumbo e possui câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epoxy isolante, para aumento da vida útil do aparelho. Cabeçote fechado a vácuo com ampola imersa em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico. Com localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos Raios X. Com comando disparador com timer eletrônico digital microprocessado. Com tempo de disparo que varia de 0,32 a 3,20 segundos com visualização centesimal no display, possibilidade de seleção de tipo de película, tipo de paciente adulto ou criança técnicas radiográficas e controle remoto equipado com cabo espiral de até 5 metros e sinal sonoro e led indicativo do disparo dos Raios X. Possibilidade de visualização da intensidade da rede elétrica. Com compensação da variação da rede elétrica através do tempo do disparo e proteção de sub e sobre tensão, além de proteção de pausa entre disparos. Compatível com sensores para radiografia digital (tempo centesimal). No modelo de coluna com móvel, com dois rodízios com trava e dois sem trava. Com laudo radiométrico individualmente aprovado de: Certificado de conformidade, Radiação de Fuga e Certificado de Blindagem. Altura: 1,00 Metro Largura: 50,00 Centímetros Profundidade: 1,00 Metro Peso: 15,00 Kilogramas Registrado na ANVISA sob nº 80422150001.	Unidade	1	R\$ 8.003,2100	R\$ 7.856,0700	R\$ 7.856,0700
20 <u>Desfibrilador</u> Marca: CMOS DRAKE Fabricante: CMOS DRAKE Modelo / Versão: LIFE 400 FUTURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESFIBRILADOR - DEA portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP. Alarques sonoros e visuais: Alarques de bateria fraca. Auxílio ao socorrista: Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Auto-teste: Realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarques serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110/220 volts Anula carga: Descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento, Bateria: De Lithium - recarregável de longa duração Bateria recarregável Lithium-Ion Standard: Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento, Modo de desfibrilação infantil de fábrica: Uso infantil de 01 a 08 anos de idade - com limite de 50 Joules - 50 - 50 - 50 joules. Modo de desfibrilação adulto disponíveis: 150-200-200 joules, 150-150-150 joules, 150, 200, 360 joules ou outras configurações de acordo com a necessidade do cliente. Comandos de voz, texto, sinais visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da RCP. DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las. Detecta automaticamente arritmias malignas, TV e FV, que necessitam de desfibrilação automática. Dados visualizados no display: Visualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto e desenhos explicativos. Display de cristal líquido colorido: 4,3. - Colorido Com ângulo superior a 30% (trinta) por cento de inclinação que permite ao socorrista a perfeita visualização da monitorização do ECG. ECG: Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva do ECG no display do equipamento. Entrada USB: Conexão USB para transferência de dados Freqüência cardíaca: 10-300 BPM com apresentação numérica no display. Gabinete: Em polímero de alto impacto - totalmente isolado. Idioma: Português - Opçõais: Inglês e Espanhol Pás descartáveis: Pás descartáveis adulto e/ou infantil. Softwares: Possui software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos interface 01 Desfibrilador Externo Automático DEA 01 Par de Eletrodos de Choque Autoadesivos Uso Adulto; 01 Bateria de Lithium Recarregável; 01 Carregador de Bateria Inteligente 90-240 VAC; 01 Cabo USB; 01 Bolsa para Transporte; 01 Manual do Usuário; 01 Certificado de garantia. Altura: 30,00 Centímetros Largura: 30,00 Centímetros Profundidade: 30,00 Centímetros Peso: 5,00 Kilogramas	Unidade	2	R\$ 11.475,0000	R\$ 9.495,2500	R\$ 18.990,5000

25 <u>Detector Fetal</u>	Unidade	1	R\$ 679,0100	R\$ 494,7500	R\$ 494,7500
--------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SIGMED
Fabricante: SIGMED

Modelo / Versão: MS 101

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mini-Sonar de alta sensibilidade utilizado para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema Doppler. O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrassônica de baixa intensidade, através do transdutor, para dentro do corpo. Esta onda é refletida pelos movimentos cardíacos ou sanguíneos de veias e artérias e captada pelo mesmo. Estes sinais captados são filtrados, amplificados e apresentados de forma sonora clara pelo alto-falante possibilitando auscultar os movimentos cardíacos ou sanguíneos. Equipamento detecta o coração do feto a partir da 10ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se localizar a placenta e o cordão umbilical. Produzido dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia digital, é aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Especificações técnicas: Modelo: Portátil Alimentação: Bateria de 9V alcalina. (não inclusa) Consumo máximo: 30mA Liga / desliga: Digital Controle de volume: Digital (2 níveis) Gabinete: Caixa Plástica ABS com proteção nociva de respingo Dimensões: 130 x 62 x 35 mm Cabo do Transdutor: 1 m Peso: 230 g Freqüência: 2,37 MHz ± 5%

29 <u>Capacete Oxigenoterapia</u>	Unidade	5	R\$ 815,7900	R\$ 815,7900	R\$ 4.078,9500
-----------------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

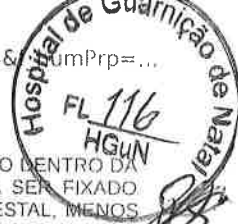
Marca: OXIGEL
Fabricante: OXIGEL
Modelo / Versão: RN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete Oxigenoterapia Material: Acrílico Transparente, Componente Adicional: Orifícios Laterais, Tamanho: Rn Acima De 3,5 Kg, Características Adicionais: Tampa Superior Removível, Com Orifício Central, Composição: Corpo Cilíndrico Com Abertura Frontal,

Total do Fornecedor: R\$ 31.420,2700

33.133.187/0001-50 - RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42 <u>Máquina lavar roupa</u>	Unidade	1	R\$ 40.221,5800	R\$ 40.079,9500	R\$ 40.079,9500



Marca: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Fabricante: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: EXT 50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRIFUGA MOD. HEP50 - CAPACIDADE: 50 KG. CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO DENTRO DA NR12. CESTO E FECHAMENTO SUPERIOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304. EQUIPAMENTO PROJETADO PARA SER FIXADO DIRETAMENTE AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBA DORES. PAINEL DE CONTROLE SEPARADO DO EQUIPAMENTO COM PEDESTAL. MENOS DEFEITOS ELÉTRICOS CAUSADA PELA VIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTROLE DE TEMPO, COM TEMPORIZADO DIGITAL E ALARME SONORO À CADA FIM DE CICLO, PARTIDA SUAVE SEM PÍCOS DE ENERGIA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, EVITANDO QUALQUER SISTEMA MECÂNICO DE ACELERAÇÃO. FRENAGEM AUTOMÁTICA REALIZADA PELO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, MINIMIZANDO DRASTICAMENTE A MANUTENÇÃO, OCASIONADO POR FREIO MECÂNICO. TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE POLIAS E CORREIA TRAPEZOIDAL, E INVERSOR DE FREQUÊNCIA. CORPO SUSPENSO ATRAVÉS DE COLUNAS E CORRENTES DE SUSTENTAÇÃO, ELIMINANDO O CONTATO DA ESTRUTURA COM O SOLO. TRAVA NA PORTA, QUE NÃO PERMITE A ABERTURA DA MESMA QUANDO O CESTO EM MOVIMENTO CONFORME LEI FEDERAL, TRIFÁSICA 220 OU 380 V - 60 HZ. DADOS TÉCNICOS: VOLUME DO CESTO: 226 DM³ DIÂMETRO DO CESTO: 800 MM ALTURA DO CESTO: 450 MM FATOR DE CARGA: 1:4,5 POTENCIA MOTOR: 5 CV DRENO: 3". DEVERÁ ESTAR INCLUIDO IMPOSTOS, INSTALAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZÁ-LA, CASO HAJA NECESSIDADE, FRETE, SUPORTE DE FÁCIL ACESSO E GRATUITO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO.

43 <u>Máquina lavar roupa</u>	Unidade	1	R\$ 37.746,8800	R\$ 36.981,5000	R\$ 36.981,5000
-------------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Fabricante: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: LHD 50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALARES 50KG MÁQUINA DE LAVAR COM DUPLA PORTA LATERAL BASCULANTE COM DIVISÃO DE AMBIENTES E VISAR, PARA INSTALAÇÃO EM BARREIRA SANITÁRIA, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. A MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR É DESTINADO A LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSSUI BARREIRA SANITÁRIA SEPARANDO AMBIENTE, FUNDAMENTAL PARA O CONTROLE DE RISCO E INFECÇÃO CRUZADA. A LAVADORA É FORMADA BASICAMENTE POR DOIS CILINDROS HORIZONTAIS, SENDO UM INTERNO GIRATÓRIO (CESTO) E UM EXTERNO FIXO, POSSUI DUAS LATERAIS DE ALTA ESPESURA, GARANTINDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO

45 <u>Máquina lavar roupa</u>	Unidade	1	R\$ 40.189,2500	R\$ 39.480,2500	R\$ 39.480,2500
-------------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Fabricante: ALIANÇA EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: SRE 50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECADORA HOSPITALAR DE 50KG - CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA E TEMPO COM AVISO SONORO E POSSIBILIDADE DE RESFRIAMENTO AO TERMINO DO CICLO. AMPLA PORTA DE ACESSO COM FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO. BOTÃO DE EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SEGURANÇA COM TRAVA ELETROMECÂNICA QUE PERMITE SUA ABERTURA SOMENTE APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO E IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ENQUANTO A MESMA ESTIVER ABERTA. PROTEÇÕES FIXAS EM TODOS ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO. PARTE FRONTAL E LATERAIS COM REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA CERÂMICA, PROPORCIONANDO REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA E MAIOR AGILIDADE E QUALIDADE NO PROCESSO DE SECAGEM. SISTEMAS DE AQUECIMENTO COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E MONITORAMENTO DA TEMPERATURA POR MEIO DE SENSORES. ELÉTRICO COM AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ALETADAS. GÁS COM TUBO QUEIMADOR EM «FLAUTA», VAPOR COM VÁLVULA SOLENÓIDE, FILTRO E PURGADOR. GAVETA COLETORA DE FELPAS FRONTAL DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA. SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR MOTOR REDUTOR E CORRENTES. DEVERÁ ESTAR INCLUINDO IMPOSTOS, INSTALAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZÁ-LA, CASO HAJA NECESSIDADE, FRETE, SUPORTE DE FÁCIL ACESSO E GRATUITO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO.

Total do Fornecedor: R\$ 116.541,7000

33.456.016/0001-62 - RAUL MUELLER SCHRAMM

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
56 <u>Flash</u>	Unidade	1	R\$ 2.722,0000	R\$ 2.200,0000	R\$ 2.200,0000

Marca: yongnuo
Fabricante: yongnuo
Modelo / Versão: yn-565ex III

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLASH, TIPO SPEEDLITE 550 EX, COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO ALIMENTAÇÃO PILHA, DIMENSÕES 81 X 37 X 112 MM

58 <u>Lente para câmera fotográfica</u>	Unidade	1	R\$ 12.784,5600	R\$ 7.800,0000	R\$ 7.800,0000
---	---------	---	-----------------	----------------	----------------

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: 24mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente Para CÂMERA FOTOGRÁFICA Nome: Lente Para Camera Fotografica ,

59 <u>Câmera fotográfica digital</u>	Unidade	1	R\$ 25.479,7500	R\$ 22.000,0000	R\$ 22.000,0000
--------------------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: 6d mark II

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA FOTOGRÁFICA Digital Nome: Camera FOTOGRÁFICA Digital ,

Total do Fornecedor: R\$ 32.000,0000

34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21 <u>Monitor Multiparâmetro</u>	Unidade	5	R\$ 13.059,9800	R\$ 8.250,0000	R\$ 41.250,0000

Marca: CREATIVE
Fabricante: SHENZHEN IMDK TECH. CO, LIMITED.-CHINA, REP. POP
Modelo / Versão: K12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Multiparâmetro, tipo pré configurado/modular, parâmetros, eeg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc, tipo de tela lcd 12", alta resolução, características adicionais congelamento tela e memória, componentes alarmes/bateria, opcionais capnografia, opcionais O2 arritmias e segmentos st, acessórios completo com cabos e sensores.

Total do Fornecedor: R\$ 41.250,0000

35.820.503/0001-98 - ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44 <u>Máquina Lavar Roupa</u>	Unidade	1	R\$ 89.946,8300	R\$ 89.946,8300	R\$ 89.946,8300

Marca: GUARA
Fabricante: GUARA EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: LCFH-50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora Extratora Hospitalar Automática, marca Guará, modelo LCFH-50 . Capacidade 50 Kg Classificação fiscal 8450.20.90 Equipamento projetado dentro das normas da Anvisa para lavadoras hospitalares Lavadora projetada com barreira antiinfecção cruzada, as roupas entram sujas de um lado e saem limpas do lado oposto, sendo a lavadora instalada na parede, fazendo a barreira sanitária. Executa 02 funções em apenas um equipamento: lava e centrifuga. Funcionamento totalmente automático, com painel de comando computadorizado que controla automaticamente os níveis de água, dosagem de produtos químicos, controle dos tempos de enxágue, lavagem ou centrifugação, entrada de água, abertura do dreno e alarme indicador de fim de ciclo. Controla a dosagem automática dos produtos químicos líquidos.

controlando pelo menos 6 dosadores. Possibilita o controle da dosagem de produtos em pó, nesse caso, o CLP avisa o operador o momento correto de colocar o produto em pó na máquina, e controla até 6 produtos em pó. Contém dispositivo que possibilite a retirada de amostra do banho para análise da água e dos produtos utilizados, mesmo durante o processo, sem a necessidade de parar a máquina e o processo de lavagem. A máquina possibilita a dosagem de produto em pó sem a necessidade de abrir a máquina, através de uma saboneleira externa. Executa a programação também em caso de dosagem mista, aonde seja necessário usar produtos líquidos e em pó em um mesmo processo. Totalmente programável através de CLP com interface amigável, que possibilita armazenar até 50 programas completos na memória. Programas protegidos por senha para que o operador não possa alterar algum programa previamente estabelecido. O CLP tem um contador interno embutido para controle do número de processos e do número de produtos dosados durante um período. Equipamento totalmente fechado, sistema monobloco, com total segurança ao operador. Entrada de água e de vapor por cima da máquina, facilitando possíveis manutenções preventivas. Entrada de água; Diâmetro 2" Entrada de vapor; Diâmetro 3/4" Dreno através de válvula automática diâmetro 3" de passagem plena. Todas as válvulas (dreno, entrada de água, vapor, etc) são de acionamento elétrico. Manutenção facilitada com laterais divididas, facilitando o acesso ao motor, a transmissão, válvulas, etc. Painel de comando montado em caixa separada da lavadora, evitando vibrações e excesso de umidade que possam danificar algum componente elétrico e ou eletrônico. O painel é instalado em um pedestal que pode ser fixado ao lado da máquina ou suspenso na parede, a fim de facilitar a operação e as possíveis manutenções preventivas. Painel de comando com Inversor de Frequência de alta tecnologia, possibilitando o controle das velocidades de lavagem e distribuição das roupas na pré centrifugação e centrifugação final. Fabricado com cesto bi-partido para melhor distribuição das roupas. Estrutura robusta e compacta, projetada com maior rigidez, aumentando assim a sua resistência mecânica a vibrações e impactos. Dimensões do cesto interno: Diâmetro 970 mm, comprimento 760 mm. Volume do cesto: 561,6 Dm3 Fator de carga: 1: 11,2 Dimensões externas aproximadas: Altura 1650 mm, Largura 1415 mm, Comprimento 1350 mm. Motofreio trifásico com potência de 7,5 cv Rotação de lavagem de 30 rpm Rotação de centrifugação de 700 rpm Sistema de parada do cesto controlado eletronicamente pelo próprio Inversor de Frequência e sistema de trava do cesto, por segurança nas operações de carga e descarga, feitos através do freio do próprio motofreio. Não utiliza freio com peças externas, tipo lonas e pedais, o freio é no próprio motor (motofreio) e controlado pelo próprio painel do equipamento e pelo inversor de frequência. Transmissão mecânica através de polias e correias trapezoidais. Tensão trifásica, 220 ou 380 volts – 60 Hz.

Total do Fornecedor: R\$ 89.946,8300

61.374.161/0001-30 - BAUMER S A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Lavadora Termodesinfectora	Unidade	1	R\$ 197.185,6700	R\$ 195.000,0000	R\$ 195.000,0000

Marca: BAUMER S/A
Fabricante: BAUMER S/A
Modelo / Versão: TW-E2000-287P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA TERMODESINFECTORA Equipamento para lavagem, dotada de bandejas de lavagem, apoio inferior, braços giratórios enxague, desinfecção, e secagem automática de instrumentos cirúrgicos, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos, acessórios para anestesia, tubos de sucção, caixas, contêineres reutilizáveis e outros. CONSTRUÇÃO Estrutura em perfil de aço inoxidável AISI 304 e Câmara em aço inoxidável AISI 316, com acabamento polido sanitário e isolada termicamente. Iluminação interna por lâmpadas LED e entrada para validação de acordo com a norma ISO 15883. Capacidade mínima de 287 litros. 02 Portas para Barreira Sanitária, construída em aço inoxidável AISI 304, de fechamento vertical automático com visor de vidro temperado inserido em uma borda em aço inoxidável. Vedação da porta por guarnição em borracha de silicone pressurizada por injeção de ar comprimido. Possui sistema de segurança para proteção contra esmagamento, através de dispositivo com sensores sensíveis ao toque. Tubulações e válvulas de comando para controle de entradas de suprimentos em aço inoxidável AISI 316. O equipamento possui entrada para água fria e água tratada com conexões em inox. Gabinete com laterais frontais construídos em aço inoxidável AISI 304 com o acabamento escovado COMPONENTES E ACESSÓRIOS INCORPORADOS: Equipada com no mínimo uma (01) bomba em aço inoxidável AISI 304, para recirculação de água nas fases de lavagem, enxágue e desinfecção térmica, com potência e vazão adequadas para a correta pressurização da água nas tubulações dos racks e nos braços giratórios de lavagem, o que garante a qualidade e eficiência na limpeza dos materiais. Dosagem de agentes químicos para limpeza através de no mínimo 3 bombas peristálticas. A dosagem do volume adequado para o processo é programada através do comando e pode ser configurada para cada fase do ciclo e para cada tipo de agente de limpeza ou conservação utilizado. Um sistema automático monitora os níveis de produto em cada um dos frascos de abastecimento e informa ao operador quando o nível mínimo insuficiente fornecimento de água pré-aquecida para as fases de lavagem e desinfecção, diminuindo o tempo de ciclo em aproximadamente 30%. Instalado na parte superior do equipamento com conexão amplamente dimensionada, para rápido abastecimento da câmara de lavagem. Aquecimento por resistências elétricas tubulares blindadas, em aço inoxidável AISI 316, acabamento eletro polido e potência de 12 kW, com proteção por termostato de segurança com rearme manual. Controle de nível com dois pontos de controle, sendo o nível baixo o de segurança, e controle de temperatura por sensor PT-100 classe A, em aço inoxidável AISI 316L. Acessórios 01 (um) Rack de carga; 02 (dois) Carros de transporte; 07 (sete) Cestos para instrumental; 01 (um) Cavalete de água; 01 (um) Cavalete de ar; 01 (um) Sistema de Osmose Reversa com reservatório de capacidade suficiente para operação do equipamento MARCA/FABRICANTE: BAUMER S.A. PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA/MS: 10345500051 MODELO: TW-E2000-287P DESCRITIVO COMPLETO DO EQUIPAMENTO CONFORME PROPOSTA COMERCIAL EM ANEXO

Total do Fornecedor: R\$ 195.000,0000

81.618.753/0001-67 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Refrigerador De Laboratório	Unidade	1	R\$ 12.396,2500	R\$ 9.500,0000	R\$ 9.500,0000

Marca: ELBER
Fabricante: ELBER
Modelo / Versão: CSV280

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR – MARCA:ELBER MODELO:CSV280. TIPO CAMARA CONSERVAÇÃO COM TEMPERATURA REGULADA, FAIXA TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE 2°C A 8°C, COMANDO PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, ALARME AUDIOVISUAL AJUSTAVEL (ALTA/BAIXA TEMPERATURA), CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇANTE E BATERIAS INTERNAS QUE PERMITEM FUNCIONAMENTO POR ATÉ 48H SEM O SUPRIMENTO DE ENERGIA EXTERNA, CAPACIDADE DE 280 LT, LARGURA APROXIMADA 65 CM E ALTURA APROXIMADA 180 CM. REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 12 MESES.

Total do Fornecedor: R\$ 9.500,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.083.302,8600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável

Imprimir o Relatório

Valores



Handwritten signatures and initials.



**Anexo IV - Nota fiscal scanner, forno e fresadora CEREC.
pdf**

A collection of handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several smaller initials on the right.



Dentsply Sirona
 SIRONA DENTAL COM DE PROD E SIST ODONTOLÓGICOS
 RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, 863-CD 2
 + UNIDADE 63
 DISTRITO INDUSTRIAL
 SAO JOSE-SC
 88104-785

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAIDA 1
 N° 000129406
 SERIE 1
 FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4222 0512 4839 3000 0122 5500 1000 1294 0610 0004 6147
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO: Venda Mercad adquir/receb terceiros, Destina nao
 PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 342220091656749 09/05/2022 14:52

INSCRICAO ESTADUAL: 256190259
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 203027310
 CNPJ: 124839300001-22

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL: COMANDO DO EXERCITO
 CNPJ/CPF: 102957460002-04
 DATA DE EMISSAO: 9/5/2022

ENDEREÇO: AV. HERMES DA FONSECA 1385
 BAIRRO/DISTRITO: TIROL
 CEP: 59015000
 DATA DE ENTRADA

MUNICÍPIO: NATAL
 FONE/FAX
 UF/RN
 INSCRICAO ESTADUAL
 HORA DE SAIDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
498.244,74	33.556,63	0,00	0,00	474.406,90
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACRESCIDAS	VALOR DO IPI
0,01	0,00	0,00	0,00	23.837,84
VALOR TOTAL DA NOTA				498.244,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL: Brix
 FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
 COD. ANTT
 PLACA VEICULO
 UF
 CPF/CNPJ: 94001641000104

ENDEREÇO: Av Cruzeiro 300 - Terreo Sala 1 - Industrial
 MUNICIPIO: Cachoeirinha
 UF: RS
 INSCRICAO ESTADUAL: 1770165808

QUANTIDADE: 6,00
 ESPECIE: CX
 MARCA
 NUMERACAO
 PESO BRUTO: 165,00
 PESO LIQUIDO: 160,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CFOP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6617620	Cerec Primemill N° de série: 603755	90184991	600	6.108	UN	1,00	214.146,39	214.146,39	225.282,00	15.769,74	11.135,61	7,00	5,20
6482520	CBREC SpeedFire N° de série: 506750	85142019	100	6.108	PCE	1,00	42.631,23	42.631,23	44.016,74	1.760,67	1.385,51	4,00	1,25
6656230	Primemcan AC Select_Cerec TP N° de série: 111629	90184991	600	6.108	UN	1,00	217.629,28	217.629,28	228.946,00	16.026,22	11.316,72	7,00	5,20

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Partilha do ICMS conforme EC 87/2015, Conv ICMS 93/2015.
 ICMS Difal destino (100%) R\$ 56.127,42 Frete (CIP) empenho 2022NE001047
 RESERVADO AO FISCO



Anexo II - ANEXO I - IRM.pdf

Several handwritten signatures and initials are located at the bottom right of the page. There are three distinct marks, including what appears to be a signature and some initials.



ANEXO I

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) (Avaliação da qualidade dos serviços)

INDICADOR	
Quantitativo de roupas hospitalares lavadas e substituídas mensais	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a lavagem e a substituição das roupas hospitalares necessárias à vida vegetativa deste nosocômio.
Meta a cumprir	24h.
Instrumento de medição	Recibo de cumprimento das demandas diárias de lavagem e substituição de roupa hospitalares.
Forma de Acompanhamento	Planilha e fiscalização dos recibos pelo Fiscal de Contrato.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	Cada Recibo será verificado e valorado individualmente. Nº de recibos sem alteração / por 26 (número de dias mensais de lavagem e substituição de roupas hospitalares) = X $X = \frac{\text{Nº de recibos sem alteração}}{26}$
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	X = 0,9 a 1 --> 100% do valor contratado. X = 0,8 a 0,89 --> 90 % do valor contratado. X = 0,7 a 0,79 --> 80 % do valor contratado.
Sanções	. Valor de X menor que 0,9 --> multa de 2,0% sobre o valor mensal do serviço executado. . Valor de X menor que 0,8 --> multa de 4,0% sobre o valor mensal do serviço executado. . Valor de X menor que 0,7 --> multa de 6,0% sobre o valor mensal do serviço executado + rescisão contratual.
Observações	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



NOME – POSTO/GRADUAÇÃO: RAFAELA Monteiro de Araújo – 1º Ten
CARGO/FUNÇÃO: Membro da equipe de planejamento

INEXIGIBILIDADE Nº /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.003160/2023-75

CERTIFICO que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico www.agu.gov.br/cjusp e que conferi que se tratam dos modelos atualizados ali disponíveis, tendo rubricado todas as páginas dos documentos conforme estabelecido em Acordo de Cooperação firmado com a Advocacia-Geral da União – Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte e que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*check-lists*) disponíveis do mesmo sítio apontado (havendo justificativa nos autos para os documentos faltantes).

DECLARO que incluí os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

- Edital ()
- Projeto Básico (X)
- Ata ()
- Contrato ()

Edital

Projeto Básico

O Projeto Básico seguiu o modelo da AGU, datado de junho/2021.

1. Foram incluídos, negritados e sublinhados:
 - no item 1. DO OBJETO, o subitem 1.1. e 1.2. foram preenchidos de acordo com o objeto;

- no item 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, o subitem 2.2. foi preenchido de acordo com o PCA em execução;
- no item 4. REQUISITOS DA CONTRAÇÃO, os subitens 4.1.1 a 4.1.4 foram incluídos para descrever às exigências do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis; no subitem 4.2 foi justificada a escolha da empresa por se tratar de um serviço exclusivo; no subitem 4.4.1. foi colocada a justificativa da não exigência da garantia de contratação;
- no item 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, os subitens 5.1.2.1 a 5.1.2.2. foram preenchidos para descrever detalhadamente os métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho; o subitem 5.1.3. foi preenchido de acordo com o cronograma de realização dos serviços; no subitem 5.1.4. foi colocado o horário da prestação do serviço; o subitem 5.2. de acordo com o local de prestação de serviços; no subitem 5.4 foram acrescentadas as características da demanda do órgão;
- no item 6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO, subitem 6.13.1. foi acrescentado com o intuito de definir eventuais necessidade de se utilizar o serviço fora da programação normal;
- no item 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO, o subitem 7.3.1 foi acrescentado para definir os critérios de aferição da execução contratual; os subitens 7.4., 7.7. e 7.21. foram preenchidos de acordo com o objeto;
- no item 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, os subitens 8.1. 2 8.2. foram preenchidos de acordo com o objeto;
- o item 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO foi preenchido de acordo com o objeto;
- o item 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA foi preenchido de acordo com a dotação orçamentária prevista.

DECLARO, outrossim, que suprimi os trechos indicados pela expressão (SUPRESSÃO E TACHADOS) na minuta de:

- Edital ()
- Projeto Básico (x)
- Ata ()
- Contrato ()

pelos motivos a seguir expostos:

- no item 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO, parte do subitem 7.1. foi suprimido por não se aplicar ao objeto;
- no item 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, parte dos subitens 8.1. e 8.2. foram suprimidos por se tratar de uma inexigibilidade de licitação; os subitens 8.22. a 8.27 foram suprimidos por não se aplicarem ao objeto; o subitem 8.31 foi suprimido por não ser admitido participação de cooperativa;
- no item 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, o subitem 10.2 foi suprimido, em virtude da indicação da dotação orçamentária ficar postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente declaração.





Natal-RN, 12 de maio de 2023.


JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
Chefe da Odontoclínica



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



Nota nº 45207, de 19 de maio de 2023, da(o) FA
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Diretora do H Gu Natal

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA COMPRA DIRETA
Abertura

Nos termos do contido no artigo 13 da IG 12-02 (Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), a Chefe do Odonto clínica do HGuN solicita providências da Ordenadora de Despesas, através do DIEx/ Requisição nº 213- Odonto/ s Dir/ Dir (NUP 64592.003160/2023-75), no sentido de aprovar a contratação de serviços continuados técnicos especializados utilizando de manutenção preventiva e corretiva com substituição de acessórios/ peças em tomógrafo odontológico ORTHOPHOS SL 3D da marca Dentsply Sirona, de acordo com as especificações constantes em Termo de Referência, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal.

DESPACHO DO OD:

1. De acordo com o Art. 12, da IG 12-02 (Portaria Ministerial no 305, de 24 de maio de 1995), autorizo o início dos procedimentos de inexigibilidade e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Para fins do Art. 72 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

- UG/Gestão: 16345/ 00001

- Fonte: 151000000

- Natureza de Despesa: **33.90.39**

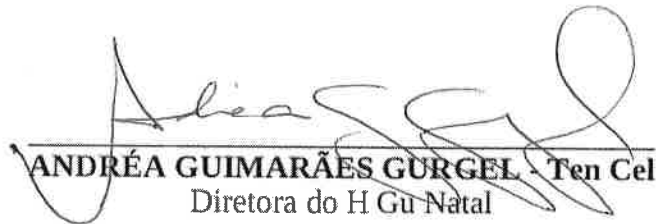
- Plano Interno – PI: **D8SAFCTCCON/ D8SAFFCTECON** ou por outra fonte de recurso que venha a substituir a especificada, para despesas da mesma natureza.



Em consequência:

O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Chefe da SALC, Equipe de Apoio/ Planejamento, sob responsabilidade do Chefe da Odonto clínica e Comissão Permanente de Contratação adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e

Os demais interessados tomem conhecimento e providências.


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Diretora do H Gu Natal

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Boletim de 19/05/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)



PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nr 64592. 003160/2023-75

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 3 /2023-SALC/HGUN
(Art. 25 da Lei nº 8.666/93)

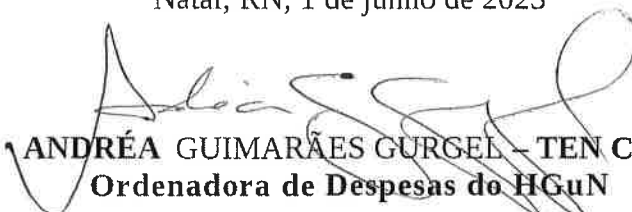
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar Nr 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo Administrativo, que trata da Contratação de empresa SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nr 12.483.930/0001-22, *Contratação de serviços continuados técnicos especializados utilizando de manutenção preventiva e corretiva com substituição de acessórios/ peças em tomógrafo odontológico Orthophpos SL 3D da marca Dentsply |Sirona, de acordo com as especificações constantes em Projeto Básico visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, não causa impacto orçamentário*, uma vez que os recursos estão previstos no Orçamento do atual, tem adequação orçamentária e financeira e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária abaixo ou por outra fonte de recurso que venha a substituir a especificada para despesas de mesma natureza prevista para esta Organização Militar de Saúde, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Dotação Orçamentária prevista:

UG/ gestão	Fonte	PI	ND	PTRES
160345/0001	0151000000	D8SAFCTCCON/ D8SAFCTECON	33.90.39	17497

Natal, RN, 1 de junho de 2023


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – TEN CEL
Ordenadora de Despesas do HGuN

Hospital de Guarnição de Natal.
Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Tirol. Natal - Rio Grande do Norte – CEP 59.015-001.
CNPJ: 10.295.746/0001-23 - Telefone/Fax: (84) 3092-6732
E-mail: hguncorreiosl@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)



PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.003160/2023-75

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2023
(Artigo 74 da Lei 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA

OBJETO.

Aquisição de serviço de manutenção de sistemas e peças do tomógrafo odontológico do HGuN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVAS:

- 1. Caracterização da situação que justifica a Inexigibilidade:** O serviço a ser adquirido é de extrema importância para evitar colapso do sistema, uma vez que proporciona atendimento e qualidade diagnóstica e procedimentos odontológicos aos pacientes, trazendo manutenção de sistemas e peças de aparelhos de alto custo e alto retorno, tanto financeiro quanto ao serviço odontológico desta OMS.
- 2. Justificativa do orçamento:** O orçamento foi baseado na cotação apresentada por empresa com exclusividade para fornecimento do material.
- 3. Razão da escolha da prestadora de serviço:** A empresa **SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 12.483.930/0001-22 é representante exclusivo para registrar, importar, distribuir, comercializar e prestar assistência técnica e manutenção no Brasil, dos produtos fabricados pela empresa SIRONA DENTAL SYSTEMS GMBH – ALEMANHA, podendo atender à demanda do Hospital de Guarnição de Natal na manutenção do aparelho SIRONA ORTHOPHOS SL 3D.
- 4. Justificativa do preço:** O preço é o praticado no mercado nacional, como evidenciado em pesquisa de preço realizada.
- 5. Justificativa dos quantitativos:** O Hospital de Guarnição de Natal-RN possui 11.400 usuários (militares ativos, inativos, pensionistas, Ex-comb, e Serviços iniciais) que fundamentam estatisticamente o quantitativo requisitado.

Justificadamente, é oportuno e conveniente que a presente despesa seja realizada por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em virtude de o enquadramento do objeto estar em conformidade com o *Artigo 74 da Lei 14.133/2021*.

Natal, RN, 24 de abril de 2023.




JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
Chefe da Odontoclínica do HGUN


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 09:26:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.**
CNPJ: **12.483.930/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.483.930/0001-22 DUNS@: 900530273
Razão Social: SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2023
FGTS	Validade:	17/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2023
Receita Municipal	Validade:	25/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



OFÍCIO Nº30-SALC/Fisc Adm/S Dir
EB: 64592.006324/2023-16

Natal, RN, 5 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. ANTONIO LOPES MUNIZ
Consultor Jurídico da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte
CJU-RN/ Av. Alexandrino de Alencar, 1402 - 2º Andar - Bairro Tirol
59.015-350 Natal-RN

Assunto: **Apreciação Jurídica - Processo de Inexigibilidade nº 3/2023 - Contratação de serviços continuados (manutenção preventiva e corretiva).**

Senhor Consultor Jurídico da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e análise jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme formulário para tramitação:

DATA LIMITE: <u>25 de junho de 2023</u> (Prazo máximo para devolução da CJU/RN, a fim de não prejudicar a contratação.)	TERMO ADITIVO, "se for o caso": -- DATA LIMITE: -- FLS: --
E-mail: hguncorreios@gmail.com	Telefone: (84) 3092-6732
NUP: 64592.003160/2023-75	Nº de volumes: <u>01 (UM) VOLUME</u>
Valor: O custo estimado total da presente	



Inexigibilidade de licitação é de: R\$ 23.998,80 (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para manutenção preventiva.		Modalidade: Inexigibilidade de licitação	
Prazo: "NORMAL"		Sigla do Órgão: HGUN	
MODELOS DA AGU			
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? () SIM (X) NÃO			
Qual o modelo utilizado: <u>Termo de referência</u> - Modelo para Pregão Eletrônico- Serviços sem dedicação- atualização 12/2022; (a identificação de cada modelo deverá ser mantida no rodapé da minuta)			
Houve alteração? (X) SIM () NÃO			
Relacionar os itens modificados: (listar modificações, supressões e inclusões) Todas as modificações, supressões e inclusões constam em documento próprio, certificação de minutas, juntado aos autos do processo.			
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto: Análise e emissão de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo - inexigibilidade de Licitação nº 3/2023, de acordo com o artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.			
Objeto: Contratação de serviços continuados técnicos especializados utilizando de manutenção preventiva e corretiva com substituição de acessórios/ peças em tomógrafo odontológico ORTHOPHOS SL 3D da marca Dentsply Sirona, de acordo com as especificações constantes em Termo de Referência, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGUN)			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (De acordo com os conceitos a seguir)			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de	



outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.		Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	X	RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			

Atenciosamente,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Tenente Coronel
Diretora do Hospital de Guarnição de Natal

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROTOCOLO

AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 1402/2º ANDAR - BAIRRO TIROL - NATAL/RN- CEP 59015-350 FONE: 0XX84
3342-6500

OFÍCIO n. 00228/2023/CJU-RN/CGU/AGU

Natal, 07 de junho de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora

Andréa Guimarães Gurgel – Tenente-Coronel(MD)

Diretora do Hospital de Guarnição de Natal

Hospital de Guarnição de Natal - HGUN

Av. Hermes da Fonseca, nº 1385 - Tirol - Natal/RN

CEP: 59015-145

NUP: 64592.003160/2023-75

INTERESSADOS: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL - HGUN

ASSUNTOS: DEVOLUÇÃO DE AUTOS PROCESSUAIS

Senhora Diretora,

1. Por solicitação do Excelentíssimo Sr. Consultor Jurídico da União no Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Antônio Muniz, fazendo referência ao Ofício nº 30-SALC/Fisc Adm/S Dir, datado de 05 de junho de 2023, transmitir a Vossa Senhoria/Excelência o teor da **COTA n. 202/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**, da lavra do prestigiado Advogado da União Dr. Rosa Felipe de Andrade Sá.

2. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria/Excelência para os esclarecimentos adicionais que eventualmente nos sejam demandados.

Atenciosamente,

Maria Clara Meneses Salviano
Auxiliar de Gestão / CJU-RN

(Documento assinado eletronicamente)
Weryka Preston Leite Batista da Costa
PEM - Técnica em Edificações
GAB./CJU-RN/CGU/AGU



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DE MÃO-DE-OBRA
ADVOGADOS

COTA n. 202/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU
PROCESSO: 64592.003160/2023-75
ORIGEM: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
VALOR: R\$ 23.998,80

1. RELATÓRIO

1. Submete-se a esta Consultoria Jurídica, para prévio exame e parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, o processo administrativo encaminhado pelo **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL**, que tem por finalidade a contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistemas e peças do tomógrafo odontológico do órgão.

2. Os presentes autos, autuado e inserido no sistema SAPIENS digitalmente, contém 131 folhas. Tais autos foram distribuídos ao advogado signatário, contudo, da análise dos citados, verificou-se a necessidade de tecer algumas considerações importantes para o órgão, antes da eventual análise jurídica do pedido, motivo pelo qual se emite a presente cota.

2. DA DESNECESSIDADE DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CJU

3. Com intuito de verificar o custo da contratação, o órgão realizou pesquisa de preços diretamente com o fornecedor exclusivo, obtendo-se a estimativa anual de R\$ 23.998,80 como valor de referência para a contratação do serviço.

4. Apesar de algumas menções à Lei 8.666/93, pela análise das declarações constantes nos autos e, em especial, do Termo de Referência, atualizado conforme a Lei 14.133/2021, entendemos que o órgão fundamentou a inexigibilidade de licitação nesta última norma (art. 74).

5. O art. 75, I e II, e §1º, da Lei 14.133/2021, trata da dispensa por pequeno valor:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

6. O artigo 182 da mencionada lei estabelece o índice de atualização dos valores fixados pela lei:

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

7. Em dezembro de 2022 foi publicado o Decreto nº 11.317, atualizando os valores indicados na Nova Lei de Licitações e Contratos. A partir de 1º de janeiro de 2023, o limite de valor para dispensa de licitação para compras e serviços de que trata o inciso II do artigo 75 passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), desde que o processo de contratação direta esteja fundamentado na nova lei, que tem aplicação facultativa até dezembro de 2023 (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023).

8. Como o valor da inexigibilidade de licitação se encontra inserido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, destacamos que não há obrigatoriedade em encaminhar o processo para consulta junto à CJU, conforme dispõe a ON AGU n. 69 de 2021:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

9. No entanto, caso existam dúvidas jurídicas no processo de inexigibilidade, esta Consultoria está à disposição para elucidá-las.

3. CONCLUSÃO

10. Isso posto, devolvem-se os presentes autos ao órgão de origem para as devidas providências.



Recife, 07 de junho de 2023.

FELIPE DE ANDRADE SÁ
ADVOGADO DA UNIÃO

Chave de acesso ao Processo: 7c0553c1 - <https://supersapiens.agu.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por FELIPE DE ANDRADE SA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1193471177 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE DE ANDRADE SA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 07-06-2023 11:09. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)

TERMO DE MOTIVAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº: 64592.003160/2023-75

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 – SALC/ H Gu N

OBJETO: Contratação de serviços continuados técnicos especializados utilizando de manutenção preventiva e corretiva com substituição de acessórios/ peças em tomógrafo odontológico Orthophpos SL 3D da marca Dentsply Sirona, de acordo com as especificações constantes em Termo de Referência visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal.

Em conformidade com disposto no Art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, decido/motivo acerca das considerações exaradas na **COTA n. 202/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU de 7 de junho de 2023:**

CONSIDERAÇÕES EMANADAS RELACIONADAS NA COTA:

“DA DESNECESSIDADE DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CJU

...

..., caso existam dúvidas jurídicas no processo de inexigibilidade, esta Consultoria está à disposição para elucidá-las.”

Conduta: O § 4º do artigo 53 da Lei n. 14.133/2021 exige do órgão de assessoramento jurídico o “controle prévio de legalidade de contratações diretas”, que pode ser dispensada, nos termos do § 5º do mesmo artigo, “nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação.

O órgão de assessoramento jurídico considerou desnecessário a emissão e parecer jurídico aplicando o mesmo entendimento as contratações diretas fundamentadas no Art. 74, Inc. I e II, conforme dispõe a Orientação Normativa da AGU nº 69 de 2021, **não havendo, por parte deste órgão consultente, qualquer outra circunstância jurídica a ser esclarecida mediante a emissão de parecer por parte do órgão consultivo.**

Passado pelo crivo da assessoria jurídica, este processo de contratação direta segue para o seu ato derradeiro, que é a autorização da autoridade competente, conforme o inciso VIII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021.

Natal– RN, 14 de junho de 2023.


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do H Gu N



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(ORDENADOR DE DESPESAS)

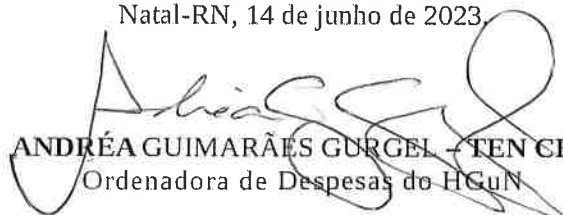
Após avaliado a legalidade, conveniência e oportunidade da presente contratação, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, Autorizo a contratação direta, **por inexigibilidade de licitação**, de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de material carga da seção de odontoclínica (**Aparelho de Tomografia ORTHOPHOS SL 3D CEPH da marca Dentsply Sirona**), por esta UG 160345, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Hospital de Guarnição de Natal, CNPJ: 10.295.746/0001-23;

CONTRATADA: Sirona Dental Comércio de Produtos e Sistemas Odontológicos Ltda, CNPJ: 12.483.930/0001-22;

- _ Fundamento legal para contratação: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21;
- _ Valor estimado de: **R\$ 23.998,80**;
- _ Dotação orçamentaria: apresentada no corrente processo administrativo;
- _ Especificações e quantidades: estabelecidas em Termo de Referência.

Natal-RN, 14 de junho de 2023.


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TEN CEL
Ordenadora de Despesas do HGuN